

SUMÁRIO

SEÇÃO I

PÁGINA

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	16
SECRETARIA DE FAZENDA .....	16
SECRETARIA DE SAÚDE .....	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	18
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	18
SECRETARIA DE CULTURA .....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	21

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	22
VICE-GOVERNADORIA .....	31
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	31
SECRETARIA DE SAÚDE .....	37
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	38
SECRETARIA DE OBRAS .....	38
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	39
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL .....	43
SECRETARIA DE CULTURA .....	43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	43
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	43
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL .....	44
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL .....	44

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	45
VICE-GOVERNADORIA .....	45
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	45
SECRETARIA DE FAZENDA .....	46
SECRETARIA DE SAÚDE .....	47
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	48
SECRETARIA DE OBRAS .....	48
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	50
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	50
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	50
SECRETARIA DE CULTURA .....	51
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL .....	51
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	51
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO .....	51
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS .....	51
INEDITORIAIS .....	52
ÍNDICE .....	52

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.376, DE 14 DE MAIO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.009.871,00 (dois milhões, nove mil, oitocentos e setenta e um reais).**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar no valor de R\$ 2.009.871,00 (dois milhões, nove mil, oitocentos e setenta e um reais), para atender à programação orçamentária constante no anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de *superavit* financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Em função do disposto no art. 2º, a receita do Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos fica acrescida na forma do anexo I.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 14 de maio de 1999  
111ª da República e 40ª de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		RECEITA			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA FUNDACIONAL	DESENVOLVIMENTO	FINANÇAS	CATEGORIA FUNDAÇÃO
10000000	RECEITAS CORRENTES				2000000
10000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL		2000000	2000000
19900000	RECEITAS DIVERSAS	FISCAL		2000000	2000000
19900500	SALÍRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	FISCAL	2000000		
19900500	SALÍRIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DIRETAMENTE ORÇAMENTÁRIOS	FISCAL	2000000		
		FISCAL	2000000		
		FISCAL	2000000		
		FISCAL	2000000		
				2000000	2000000

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO								
CRÉDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES DE ORÇAMENTO								
13 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO										
13901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS										
ESPECIFICAÇÃO		ESP.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			2.009.871			2.009.871				
ADMINISTRAÇÃO			2.009.871			2.009.871				
ADMINISTRAÇÃO GERAL			2.009.871			2.009.871				
03.007.0021.2010	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.009.871			2.009.871				
03.007.0021.2010.0001	REALIZAR CONCURSOS, CURSOS, SEMINÁRIOS E PALESTRAS VISANDO A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SEM COMO DOTAR A UNIDADE DE RECURSOS MATERIAIS		2.009.871			2.009.871				
03.007.0021.2010.0001	SELEÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		2.009.871			2.009.871				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei			2.009.871			2.009.871				
			2.009.871			2.009.871				



CRÉDITO SUPLEMENTAR		REGIONALIZAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
23 SECRETARIA DE SAÚDE		FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	IMP	TOTAL	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JORNOS E ENC. DA FUNDAÇÃO	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	RECURSOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	ENTRADA DESP. DE CAPITAL
REGIÃO I - PLANO PILOTO		950.000				950.000			
SAÚDE E SANEAMENTO		950.000				950.000			
SAÚDE		950.000				950.000			
EDIFICAÇÕES PÚBLICAS		950.000				950.000			
13.075.0021.1141		950.000				950.000			
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO		950.000				950.000			
13.075.0021.1141.0001		950.000				950.000			
AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	5	950.000				950.000			
INSTRUMENTO FEDERAL		4.422.839	442.284		3.175.704	800.851			
SAÚDE E SANEAMENTO		4.422.839	442.284		3.175.704	800.851			
SAÚDE		4.422.839	442.284		3.175.704	800.851			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		343.130	442.284		333.000				
13.075.0021.8501		343.130	442.284		333.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		343.130	442.284		333.000				
13.075.0021.8501.8004		343.130	442.284		333.000				
FUNIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	5	442.284	442.284						
13.075.0021.8501.8004.0004		442.284	442.284						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		442.284	442.284						
13.075.0021.8501.8004.0004.0004		442.284	442.284						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA	5	442.284	442.284						
13.075.0021.8501.8004.0004.0004.0004		442.284	442.284						
INFORMÁTICA		200.000			200.000				
13.075.0021.2147		200.000			200.000				
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		200.000			200.000				
13.075.0021.2147.0004		200.000			200.000				
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FHE	5	200.000			200.000				
13.075.0021.2147.0004.0004		200.000			200.000				
TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		300.000			300.000				
13.075.0021.2116		300.000			300.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		300.000			300.000				
13.075.0021.2116.0004		300.000			300.000				
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	5	300.000			300.000				
13.075.0021.2116.0004.0004		300.000			300.000				
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		3.292.704			3.292.704				
13.075.0021.2120		3.292.704			3.292.704				
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS		3.292.704			3.292.704				
13.075.0021.2120.0003		3.292.704			3.292.704				
CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE	5	3.292.704			3.292.704				
13.075.0021.2120.0003.0003		3.292.704			3.292.704				
13.075.0021.2120.0003.0003.0003		3.292.704			3.292.704				
PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS	5	3.292.704			3.292.704				
13.075.0021.2120.0003.0003.0003.0003		3.292.704			3.292.704				
PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	5	472.709			472.709				
13.075.0021.2120.0003.0003.0003.0003.0003		472.709			472.709				
TOTAL		5.585.859	442.284		3.175.704	800.851			

13.075.0024.21470004									
349030	220	150.000,00							150.000,00
349039	220	60.000,00							60.000,00
459052	220	100.000,00							100.000,00
13.075.0025.11410001									
459051	220	200.000,00							200.000,00
459052	220	200.000,00							200.000,00
13.075.0021.21160004									
349036	220	50.000,00							50.000,00
349039	220	40.000,00							40.000,00
13.075.0428.21200003									
349030	220	550.000,00							550.000,00
349039	220	105.000,00							105.000,00
459052	220	50.000,00							50.000,00
13.075.0428.21200004									
349030	220	1.350.000,00						40.645,60	1.390.645,60
13.075.0428.21200005									
349030	220	310.000,00						14.413,02	324.413,02
349039	220	100.000,00							100.000,00
459052	220	200.000,00							200.000,00
13.075.0428.21200006									
349030	220	50.000,00							50.000,00
349039	220	100.000,00							100.000,00
459052	220	200.000,00							200.000,00
13.075.0429.21550003									
349039	220	300.000,00							300.000,00
15.081.0486.85040038									
319008	300	45.000,00					45.000,00	484,50	45.484,50
349039	220	621.000,00					621.000,00	10.000,00	631.000,00
349039	300	166.000,00					166.000,00	42,00	166.042,00
TOTALS		8.471.000,00	0,00		8.471.000,00			103.733,33	8.574.733,33

LEI Nº 2.378, DE 14 DE MAIO DE 1999  
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 8.193.902,00 (oito milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito adicional no valor de R\$ 8.193.902,00 (oito milhões, cento e noventa e três mil, novecentos e dois reais), sendo:

I - Crédito Suplementar, no valor de R\$ 8.178.902,00 (oito milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e dois reais), conforme anexo II;

II - Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme anexo III.

Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento do crédito adicional, nos termos do art. 43, § 1º, III e IV da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decorrerão de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 6.332.102,00 (seis milhões, trezentos e trinta e dois mil e cento e dois reais), conforme anexo II;

II - produto de operações de crédito referentes aos contratos de financiamento e repasse n.º 35.256-13, 39.976-24, 42.386-53, 42.394-14, 60.634-51; firmados entre a Caixa Econômica Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília, com a interveniência do Banco de Brasília S. A. e do Distrito Federal, no montante de R\$ 1.861.800,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos reais)

Art. 3º. Em função do disposto no art. 2º, II, a receita da Companhia de Água e Esgotos de Brasília fica acrescida dos valores constantes do anexo I

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	IMP	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
13.075.0021.8501					5.585.859	
Ref. 002453 0004						
CO-ORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		34.90.14	220	20.000		
FUNIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		34.90.10	220	10.000		
		34.90.13	220	10.000		
		34.90.39	220	200.000		
		34.90.92	220	3.000		
					333.000	
13.075.0021.8502						
Ref. 002448 0004						
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		31.90.04	220	500		
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA		31.90.11	220	400.000		
		31.90.13	220	150.000		
		31.90.16	220	60.000		
		31.90.92	220	50		
					611.150	
13.075.0024.2147						
Ref. 000907 0004						
SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS		34.90.36	220	50.000		
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA FHE		34.90.39	220	150.000		
					200.000	
13.075.0025.1141						
Ref. 000809 0001						
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO		45.90.51	220	500.000		
AMPLIAÇÃO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO		45.90.52	220	250		
		45.90.91	220	600.000		
					950.000	
13.075.0021.2116						
Ref. 002448 0004						
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		34.90.30	220	70.000		
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA		34.90.39	220	310.000		
					380.000	
13.075.0428.2120						
Ref. 002450 0003						
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS		34.90.36	220	70.000		
CAPTAÇÃO DE DOADORES E COLETA DE SANGUE		45.90.52	220	1.000.000		
					1.070.000	
13.075.0428.2120						
Ref. 002451 0004						
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS		34.90.30	220	1.000.000		
ANÁLISES LABORATORIAIS DE AMOSTRAS DE SANGUE		34.90.39	220	300.000		
		45.90.52	220	200.000		
					1.500.000	
13.075.0428.2120						
Ref. 002453 0003						
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS		34.90.30	220	200.000		
PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS		34.90.39	220	72.709		
		45.90.52	220	200.000		
					472.709	
13.075.0428.2120						
Ref. 002453 0006						
COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS		34.90.30	220	200.000		
PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES		34.90.39	220	72.709		
		45.90.52	220	200.000		
					472.709	

13.076.0447.1189.0001	5.773.102	5.773.102
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	5.773.102	5.773.102
SISTEMAS DE ESGOTOS	2.405.800	2.405.800
13.076.0449.1192	472.800	472.800
AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS		
13.076.0449.1192.0003	58.000	58.000
EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO GAMA - SETOR SUL E DVO		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	58.000	58.000
13.076.0449.1192.0007	395.000	395.000
EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO RECANTO DAS EMAS		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	395.000	395.000
13.076.0449.1192.0008	19.800	19.800
EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SANTA MARIA		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	19.800	19.800
13.076.0449.1193	1.933.000	1.933.000
AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS		
13.076.0449.1193.0004	1.933.000	1.933.000
EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE SANTA MARIA		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	1.933.000	1.933.000
<b>TOTAL</b>	<b>8.178.902</b>	<b>8.178.902</b>

13.076.0447.1189.0002	221.410	221.410
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PLANALTIMA/SOBRADINHO - SUBSISTEMA PIPIRIPAU		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	221.410	221.410
13.076.0447.1190	5.303.602	5.303.602
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA		
13.076.0447.1190.0001	5.303.602	5.303.602
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	5.303.602	5.303.602
SANEAMENTO GERAL	413.090	413.090
13.076.0448.1185	413.090	413.090
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS		
13.076.0448.1185.0001	263.090	263.090
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	263.090	263.090
13.076.0448.1185.0017	150.000	150.000
IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS NO CONDOMÍNIO PRIVÊ		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	150.000	150.000
SISTEMAS DE ESGOTOS	394.000	394.000
13.076.0449.1192	394.000	394.000
AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS		
13.076.0449.1192.0001	304.000	304.000
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	304.000	304.000
13.076.0449.1192.0005	90.000	90.000
EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO VALE DO AMANHECER		
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	90.000	90.000
<b>TOTAL</b>	<b>6.332.102</b>	<b>6.332.102</b>

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00  
CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22 SECRETARIA DE OBRAS

22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
SAÚDE E SANEAMENTO	15.000		15.000
SANEAMENTO	15.000		15.000
SANEAMENTO GERAL	15.000		15.000
13.076.0448.1185	15.000		15.000
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS			
PROPICIAR A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIOS À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES, COM VISTA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			
13.076.0448.1185.0022	15.000		15.000
IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONDOMÍNIO PRIVÊ			
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CONSTRUÍDA (m) = 1.350			
NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS	15.000		15.000
<b>TOTAL</b>	<b>15.000</b>		<b>15.000</b>

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00  
CANCELAMENTO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

22 SECRETARIA DE OBRAS

22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
SAÚDE E SANEAMENTO	6.332.102		6.332.102
SANEAMENTO	6.332.102		6.332.102
ABASTECIMENTO D'ÁGUA	5.525.012		5.525.012
13.076.0447.1189	221.410		221.410
AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA			

EXERCÍCIO DE 1999 R\$1,00  
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

REGIONALIZAÇÃO

22 SECRETARIA DE OBRAS

22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13.076.0447.1189 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA		5.773.102	5.773.102
0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA		5.773.102	5.773.102
99 - DISTRITO FEDERAL		5.773.102	5.773.102
INVESTIMENTOS		5.773.102	5.773.102
13.076.0449.1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS		58.000	58.000
0003 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO GAMA - SETOR SUL E DVO		58.000	58.000
02 - RA II - GAMA		58.000	58.000
INVESTIMENTOS		58.000	58.000
0007 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO RECANTO DAS EMAS		395.000	395.000
07 - RA XV - RECANTO DAS EMAS		395.000	395.000
INVESTIMENTOS		395.000	395.000
0008 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SANTA MARIA		19.800	19.800
13 - RA XIII - SANTA MARIA		19.800	19.800
INVESTIMENTOS		19.800	19.800
13.076.0449.1193 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS		1.933.000	1.933.000
0004 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE SANTA MARIA		1.933.000	1.933.000
13 - RA XIII - SANTA MARIA		1.933.000	1.933.000
INVESTIMENTOS		1.933.000	1.933.000
<b>TOTAL</b>		<b>8.178.902</b>	<b>8.178.902</b>

EXERCÍCIO DE 1999		RS1,00	
ESPECIAL		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
REGIONALIZAÇÃO			
<b>22 SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA</b>			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13.076.0448.1185 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS		15.000	15.000
0022 IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONDOMÍNIO PRIVÉ		15.000	15.000
09 - RA IX - CEILÂNDIA		15.000	15.000
INVESTIMENTOS		15.000	15.000
TOTAL		15.000	15.000

EXERCÍCIO DE 1999		RS1,00	
CANCELAMENTO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
REGIONALIZAÇÃO			
<b>22 SECRETARIA DE OBRAS</b>			
<b>22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA</b>			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
13.076.0447.1189 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA		221.410	221.410
0002 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PLANALINA/SOBRADINHO-SUBSISTEMA PIPIRIPAU		221.410	221.410
06 - RA VI - PLANALINA		221.410	221.410
INVESTIMENTOS		221.410	221.410
13.076.0447.1190 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA		5.303.602	5.303.602
0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA		5.303.602	5.303.602
99 - DISTRITO FEDERAL		5.303.602	5.303.602
INVESTIMENTOS		5.303.602	5.303.602
13.076.0448.1185 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS		413.090	413.090
0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS		263.090	263.090
99 - DISTRITO FEDERAL		263.090	263.090
INVESTIMENTOS		263.090	263.090
0017 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS NO CONDOMÍNIO PRIVÉ		150.000	150.000
09 - RA IX - CEILÂNDIA		150.000	150.000
INVESTIMENTOS		150.000	150.000
13.076.0449.1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS		394.000	394.000
0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL		304.000	304.000
99 - DISTRITO FEDERAL		304.000	304.000
INVESTIMENTOS		304.000	304.000
0005 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO VALE DO AMANHECER		90.000	90.000
06 - RA VI - PLANALINA		90.000	90.000
INVESTIMENTOS		90.000	90.000
TOTAL		6.332.102	6.332.102

CREDITO ESPECIAL		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
<b>22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA</b>			
13.076.0448.1185 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS			
Ref.: 004000 0022 IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO CONDOMÍNIO PRIVÉ	5	1	15.000
TOTAL			15.000

CANCELAMENTO		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
<b>22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA</b>			
13.076.0447.1189 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA			
Ref.: 000771 0002 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PLANALINA/SOBRADINHO - SUBSISTEMA PIPIRIPAU	5	1	221.410
13.076.0447.1190 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA			
Ref.: 000772 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA	5	1	5.303.602
13.076.0448.1185 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS			
Ref.: 000749 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	5	1	263.090
13.076.0448.1185 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS			
Ref.: 000765 0017 IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS NO CONDOMÍNIO PRIVÉ	5	1	150.000
13.076.0449.1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS			
Ref.: 000776 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTOS NO DISTRITO FEDERAL	5	1	304.000
13.076.0449.1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS			
Ref.: 000781 0005 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO VALE DO AMANHECER	5	1	90.000
TOTAL			6.332.102

LEI Nº 2.379, DE 14 DE MAIO DE 1999  
(Autor do Projeto: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 2.259.219,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais).**

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito especial no valor de R\$ 2.259.219,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais), para atender às programações orçamentárias constantes no anexo II.

**Art. 2º.** Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de:

**I - superavit** Financeiro apurado em balanço patrimonial, no valor de R\$ 1.459.219,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezenove reais), conforme o art. 43, § 1º, I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

**II - anulação parcial** de dotações orçamentária consignada ao vigente orçamento, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo III.

**Art. 3º.** Em função do disposto no art. 2º, I, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do anexo I.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CREDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	
DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
<b>22202 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA</b>			
13.076.0447.1189 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA			
Ref.: 000770 0001 AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS PRODUTORES DE ÁGUA	5	1	5.773.102
13.076.0449.1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS			
Ref.: 000779 0003 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO GAMA - SETOR SUL E DVO	5	1	58.000
13.076.0449.1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS			
Ref.: 000783 0007 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DO RECANDO DAS EMAS	5	4	395.000
13.076.0449.1192 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS			
Ref.: 000784 0008 EXECUÇÃO DE OBRAS NO SISTEMA COLETOR DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SANTA MARIA	5	4	19.800
13.076.0449.1193 AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS			
Ref.: 000789 0004 EXECUÇÃO DE OBRAS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS DE SANTA MARIA	5	1	486.000
		4	1.447.000
TOTAL			8.178.902

CRÉDITO ESPECIAL		RECEITA	
DETALHAMENTO DA DESPESA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO
<b>00 RECEITA DO TESOURO</b>			
<b>00000 RECEITA DO TESOURO</b>			
10000000 RECEITAS CORRENTES			
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
19900000 RECEITAS DIVERSAS			
19900500 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
19900501 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIO			
19900504 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - TRANSFERÊNCIAS D'UNIDADE			
TOTAL			8.178.902

**ANEXO II**

**CRÉDITO ESPECIAL** **PROGRAMA DE TRABALHO** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

**27 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**  
**27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		800.000							
TURISMO		800.000							
EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS		800.000							
11 005 0284 1081		800.000							
REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA									
REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA CONSTATANDO DE REPOSIÇÃO DE VITRAIS, NIVELAMENTO DE PISO, SUPERFABRICAÇÃO DENTRE OUTROS									
11 005 0284 1081 0001		800.000							
REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N. 5 APARECIDA									
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
TOTAL FISCAL		800.000							
TOTAL SEGURIDADE		800.000							

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

**CRÉDITO ESPECIAL** **PROGRAMA DE TRABALHO** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

**34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**  
**34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**

ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.459.219			859.219	600.000			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DE ESPORTOS		1.459.219			859.219	600.000			
DESPORTO AMADOR		1.459.219			859.219	600.000			
08 048 0224 2208		1.459.219			859.219	600.000			
PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO									
FOMENTAR AÇÕES ESPORTIVAS DE LAZER E APOIO DE EVENTOS E PROJETOS									
08 048 0224 2208 0001		1.459.219			859.219	600.000			
DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO									
PROJETO REALIZADO (unid.) = 1									
TOTAL FISCAL		1.459.219			859.219	600.000			
TOTAL SEGURIDADE		1.459.219			859.219	600.000			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

**ANEXO III**

**CANCELAMENTO** **PROGRAMA DE TRABALHO** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

**19 SECRETARIA DE FAZENDA**  
**19101 SECRETARIA DE FAZENDA**

ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		800.000							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		800.000							
DÍVIDA INTERNA		800.000							
03 008 0003 2410		800.000							
ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA									
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS									
03 008 0003 2410 0001		800.000							
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL FISCAL		800.000							
TOTAL SEGURIDADE		800.000							

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

**CRÉDITO ESPECIAL** **REGIONALIZAÇÃO** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**34 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**  
**34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**

ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		1.459.219			859.219	600.000			
EDUCAÇÃO E CULTURA		1.459.219			859.219	600.000			
EDUCAÇÃO FÍSICA E DE ESPORTOS		1.459.219			859.219	600.000			
DESPORTO AMADOR		1.459.219			859.219	600.000			
08 048 0224 2208		1.459.219			859.219	600.000			
PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO									
08 048 0224 2208 0001		1.459.219			859.219	600.000			
DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO									
TOTAL FISCAL		1.459.219			859.219	600.000			
TOTAL SEGURIDADE		1.459.219			859.219	600.000			

**CRÉDITO ESPECIAL** **REGIONALIZAÇÃO** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**27 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**  
**27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO I - PLANO PILATÓ		800.000							
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		800.000							
TURISMO		800.000							
EMPREENDEIMENTOS TURÍSTICOS		800.000							
11 005 0284 1081		800.000							
REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA									
11 005 0284 1081 0001		800.000							
REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N. 5 APARECIDA									
TOTAL FISCAL		800.000							
TOTAL SEGURIDADE		800.000							

**CANCELAMENTO** **REGIONALIZAÇÃO** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**19 SECRETARIA DE FAZENDA**  
**19101 SECRETARIA DE FAZENDA**

ESPECIFICAÇÃO	RFB	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		800.000							
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		800.000							
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		800.000							
DÍVIDA INTERNA		800.000							
03 008 0003 2410		800.000							
ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA									
03 008 0003 2410 0001		800.000							
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL FISCAL		800.000							
TOTAL SEGURIDADE		800.000							

**CANCELAMENTO** **DETALHAMENTO DA DESPESA** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

**19101 SECRETARIA DE FAZENDA**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
1.008 0033 2410 ENCARGOS FINANCEIROS DA DÍVIDA INTERNA				800.000
Lei 000020 0001 JURISDIÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	100	800.000	800.000
As transferências não constam do Total				TOTAL
				800.000

**CRÉDITO ESPECIAL** **DETALHAMENTO DA DESPESA** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

**27101 SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
11.065 0364 1661 REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA				800.000
Ref 003999 0001 REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA N. 5 APARECIDA	34.50.39	100	800.000	800.000
As transferências não constam do Total				TOTAL
				800.000

**CRÉDITO ESPECIAL** **DETALHAMENTO DA DESPESA** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

**34101 SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08 048 0224 2206 PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, APOIO E INCENTIVO AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO				1.459.219
Ref 001973 0001 DESENVOLVIMENTO, APOIO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS NAS ÁREAS DE LAZER E RECREAÇÃO	34.90.30	125	400.000	400.000
	14.90.36	112	358.800	358.800
	34.90.39	125	1.000.419	1.000.419
	45.90.31	125	600.000	600.000
As transferências não constam do Total				TOTAL
				1.459.219

LEI Nº 2.380, DE 14 DE MAIO DE 1999

(Autor do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito especial no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos anexos III e IV.

Art. 2º. Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de *superavit* financeiro e de excesso de arrecadação relativo à aplicação financeira, ambos referentes ao Contrato de Repasse MA/CAIXA n.º 6045819/97, celebrado entre a União Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Governo do Distrito Federal, nos termos do art. 43, § 1º, I e II, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**ANEXO I**

**CRÉDITO ESPECIAL** **RECEITA** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**00 RECEITA DO TESOURO**  
**00000 RECEITA DO TESOURO**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				150.000
	FISCAL			150.000
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES				150.000
	FISCAL			150.000
19900000 RECEITAS DIVERSAS				150.000
	FISCAL			150.000
19900500 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				150.000
	FISCAL			150.000
19900501 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - CONVÊNIOS				150.000
	FISCAL			150.000
	FISCAL			150.000
TOTAL FISCAL				150.000
TOTAL SEGURIDADE				150.000

**ANEXO II**

**CRÉDITO ESPECIAL** **RECEITA** **RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

**00 RECEITA DO TESOURO**  
**00000 RECEITA DO TESOURO**

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 RECEITAS CORRENTES				8.000
	FISCAL			8.000
13000000 RECEITA PATRIMONIAL				8.000
	FISCAL			8.000
13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				8.000
	FISCAL			8.000
13250000 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS				8.000
	FISCAL			8.000
TOTAL FISCAL				8.000
TOTAL SEGURIDADE				8.000

ANEXO III  
CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO  
11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		150.000			21.000	126.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		150.000			21.000	126.000			
EXTENSÃO RURAL		150.000			21.000	126.000			
04.018.0111.1660		150.000			21.000	126.000			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NAS COMUNIDADES BOA VISTA, CORREGO DO OURO, CONTAGEM E CAATINGUEIRO									
04.018.0111.1660.0001		150.000			21.000	126.000			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
TOTAL FISCAL		150.000			21.000	126.000			
TOTAL SEGURIDADE		150.000			21.000	126.000			

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

**Parágrafo único.** A execução da atividade de que trata o caput vincula-se à outorga onerosa de alteração de uso.

**Art. 3º.** O Poder Executivo no prazo de noventa dias definirá as normas de uso e do gabarito das edificações.

**Art. 4º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.244, DE 14 DE MAIO DE 1999

Revoga o inciso II do art. 2º do Decreto n.º 16.044, de 07 de novembro de 1994.

ANEXO IV  
CRÉDITO ESPECIAL  
PROGRAMA DE TRABALHO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE GOVERNO  
11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
AGRICULTURA		8.000			8.000				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		8.000			8.000				
EXTENSÃO RURAL		8.000			8.000				
04.018.0111.1660		8.000			8.000				
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NAS COMUNIDADES BOA VISTA, CORREGO DO OURO, CONTAGEM E CAATINGUEIRO									
04.018.0111.1660.0001		8.000			8.000				
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
TOTAL FISCAL		8.000			8.000				
TOTAL SEGURIDADE		8.000			8.000				

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

**Art. 1º** Fica revogado o disposto no inciso II do art. 2º do Decreto n.º 16.044, de 07 de novembro de 1994.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.245, DE 14 DE MAIO DE 1999

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal e dá outras providências.

CRÉDITO ESPECIAL  
REGIONALIZAÇÃO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO  
11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO V - SOBRADINHO		150.000			21.000	126.000			
AGRICULTURA		150.000			21.000	126.000			
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		150.000			21.000	126.000			
EXTENSÃO RURAL		150.000			21.000	126.000			
04.018.0111.1660		150.000			21.000	126.000			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NAS COMUNIDADES BOA VISTA, CORREGO DO OURO, CONTAGEM E CAATINGUEIRO									
04.018.0111.1660.0001		150.000			21.000	126.000			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
TOTAL FISCAL		150.000			21.000	126.000			
TOTAL SEGURIDADE		150.000			21.000	126.000			

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do art. 6º da Lei n.º 2.298, de 21 de janeiro de 1999, decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o Regimento Interno da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal que, assinado pelo Secretário de Planejamento, acompanha este Decreto.

**Art. 2º** A distribuição dos cargos em comissão da Secretaria de Planejamento pelas unidades administrativas apresenta-se conforme o anexo único a este Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se os artigos 21 a 59 da Portaria SEFP n.º 1.013, de 1º de dezembro de 1994, e demais disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRÉDITO ESPECIAL  
REGIONALIZAÇÃO  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

11 SECRETARIA DE GOVERNO  
11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
REGIÃO V - SOBRADINHO		8.000			8.000				
AGRICULTURA		8.000			8.000				
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		8.000			8.000				
EXTENSÃO RURAL		8.000			8.000				
04.018.0111.1660		8.000			8.000				
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NAS COMUNIDADES BOA VISTA, CORREGO DO OURO, CONTAGEM E CAATINGUEIRO									
04.018.0111.1660.0001		8.000			8.000				
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
TOTAL FISCAL		8.000			8.000				
TOTAL SEGURIDADE		8.000			8.000				

**REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**TÍTULO I**

**DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA**

**CAPÍTULO I**

**DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS**

**Art. 1º** À Secretaria de Planejamento, órgão de Administração Superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal, compete a formulação e execução das atividades dos Sistemas de Planejamento Geral e de Orçamento do Distrito Federal, compreendendo:

- I - implementação, coordenação, supervisão, manutenção e controle do Sistema de Planejamento Geral do Governo do Distrito Federal;
- II - implementação, coordenação, supervisão, manutenção e controle do Sistema de Orçamento do Governo do Distrito Federal;
- III - elaboração e avaliação dos planos e programas de governo;
- IV - acompanhamento da execução dos planos e programas de governo.

**Art. 2º** As competências de que trata o artigo anterior cumprir-se-ão através do planejamento, da coordenação, da supervisão, do controle, da normatização e da execução direta de atividades delas decorrentes.

LEI COMPLEMENTAR Nº 211, DE 14 DE MAIO DE 1999  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Benício Tavares)

Dispõe sobre a destinação da área consistente do Bloco "H" da Quadra 2 do Setor Comercial Central na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Ficam alterados o uso e a ocupação da área consistente do Bloco "H" da Quadra 2 do Setor Comercial Central da Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

**Art. 2º.** Fica incluída na destinação de uso do lote a atividade de prestação de serviço tipo oficinas de serviços especializados de postos de abastecimento, lavagem, lubrificação e borracharia, com atividade de comércio varejista de bens, dos tipos restaurante e similares, bares, lanchonetes, confeitarias, padarias, alimentos congelados, consumo eventual do tipo loja de conveniências e outros fornecedores de alimentos preparados.

## CAPÍTULO II

## DA ESTRUTURA ORGÂNICA E HIERÁRQUICA

Art. 3º Para o cumprimento das suas competências legais a estrutura da Secretaria de Planejamento, conforme dispõe o art. 4º da Lei n.º 2.298, de 21 de janeiro de 1999, é a seguinte:

## GABINETE

Seção de Expediente

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Serviço de Pessoal  
Serviço de Orçamento e Finanças  
Serviço de Apoio

## DIVISÃO DE INFORMÁTICA

## ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

## ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

## DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Divisão de Estudos  
Serviço de Desenvolvimento de Métodos  
Serviço de Pesquisa  
Serviço de Estatística

## Divisão de Acompanhamento e Avaliação

Serviço de Consolidação de Programas e Projetos  
Serviço de Avaliação de Gestão  
Serviço de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas  
Serviço da Área Social e da Administração Superior  
Serviço de Áreas Especiais

## DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO

## Divisão de Estudos Técnicos

Serviço de Normas  
Serviço de Projetos e Consolidação

## Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas

Serviço de Agricultura, Indústria e Comércio  
Serviço de Obras  
Serviço de Transportes  
Serviço de Regiões Administrativas

## Divisão de Área Social e de Administração Superior

Serviço de Administração e Planejamento  
Serviço de Desenvolvimento Social e Trabalho  
Serviço de Cultura, Comunicação Social, Meio ambiente, Ciência e Tecnologia

## Divisão de Áreas Especiais

Serviço de Educação  
Serviço de Saúde  
Serviço de Segurança Pública

## TÍTULO II

## DAS COMPETÊNCIAS DO GABINETE E DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

## CAPÍTULO I

## DAS ATIVIDADES DE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL

Art. 4º Ao Gabinete do Secretário de Planejamento, unidade de representação político-social, coordenação e supervisão setorial, diretamente subordinado ao Secretário de Planejamento, compete:

- I - prestar assistência direta e imediata ao Secretário em assuntos administrativos;
- II - prestar assistência ao Secretário em sua representação social e política;
- III - coordenar o atendimento público do Gabinete do Secretário, elaborando a agenda de audiências e reuniões;
- IV - encaminhar à publicação oficial os atos administrativos da Secretaria;
- V - coordenar e controlar a programação e a execução setorial das atividades de administração geral e de informática da Secretaria;
- VI - receber e encaminhar o expediente dirigido ao Secretário;

VII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas.

Art. 5º À Assessoria do Gabinete, subordinada ao Secretário de Planejamento, compete:

- I - acompanhar a execução de atos de interesse da Secretaria;
- II - preparar e apreciar o expediente a ser assinado ou despachado pelo secretário;
- III - emitir pareceres técnicos;
- IV - colaborar com o Secretário no desempenho de suas funções;
- V - examinar propostas de acordos, contratos e/ou convênios de interesse da Secretaria;
- VI - proferir parecer para instruir decisão do Secretário sobre matéria de competência da Secretaria;
- VII - desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas.

Art. 6º À Seção de Expediente, unidade de execução, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário, compete:

- I - organizar, protocolar, preparar e expedir a documentação da Secretaria;
- II - executar e conferir serviços de digitação e reprodução de documentos;
- III - manter sistemas de arquivo e de controle de material de expediente;
- IV - receber, distribuir e controlar o andamento de processos e outros documentos no âmbito do respectivo órgão;
- V - encaminhar e acompanhar a publicação de atos oficiais da Secretaria;
- VI - registrar a correspondência recebida e expedida;
- VII - informar a localização de processos em tramitação;
- VIII - manter o acervo documental e bibliográfico de interesse específico;
- IX - coletar, registrar, classificar atos oficiais, documentos e publicações de interesse específico;
- X - elaborar a previsão da necessidade de material de uso e consumo;

## CAPÍTULO II

## DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 7º À Divisão de Administração Geral, unidade diretiva, coordenadora da execução setorial de atividade de administração geral, diretamente subordinada ao Secretário de Planejamento, compete:

- I - dirigir, coordenar, supervisionar e controlar a execução das competências específicas e genéricas do Serviço de Pessoal, do Serviço de Orçamento e Finanças, e do Serviço de Apoio;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho das unidades que lhe são diretamente subordinadas e supervisionar a sua execução;
- III - executar outras atividades de administração geral que lhe forem atribuídas.

Art. 8º Ao Serviço de Pessoal, unidade de execução setorial relativa aos atos e fatos concernentes aos servidores lotados e em exercício na Secretaria de Planejamento, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral e vinculado, para fins de orientação normativa e controle técnico, à Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, compete:

- I - registrar e controlar dados e informações funcionais;
- II - instruir os processos de aposentadoria;
- III - manter registro individual referente a dados funcionais e financeiros;
- IV - registrar e controlar a lotação dos servidores;
- V - controlar e apurar a frequência de pessoal;
- VI - expedir declarações funcionais e preencher propostas para empréstimos em consignação;
- VII - registrar e instruir pedidos de remoção e controlar os afastamentos;
- VIII - elaborar e controlar as escalas de férias dos servidores;
- IX - encaminhar ao órgão central do Sistema de Pessoal os dados funcionais por ele exigido;
- X - cumprir as normas baixadas pelo órgão central do Sistema de Pessoal;
- XI - receber, registrar e encaminhar ordens de serviço funcionais para publicação;
- XII - examinar e efetuar a concessão de benefícios a servidores;
- XIII - preparar a folha de pagamento;
- XIV - registrar e controlar desconto e transferência financeira dos servidores;
- XV - instruir processo de pagamento para previdência social;
- XVI - preparar processo de exoneração;
- XVII - providenciar a inclusão, alteração ou exclusão de valores de consignação e empréstimos;
- XVIII - controlar e registrar as nomeações e designações de ocupantes de cargos em comissão;
- XIX - executar outras atividades inerentes à administração de pessoal que lhe forem atribuídas.

Art. 9º Ao Serviço de Orçamento e Finanças, unidade de execução setorial, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete:

- I - elaborar a proposta orçamentária da Secretaria e informar a disponibilidade orçamentária e financeira de projetos e atividades;
- II - movimentar, registrar e controlar as dotações orçamentárias e providenciar os pedidos de créditos adicionais;
- III - instruir processos, efetuar liquidação de despesas e fornecer dados para elaboração de balancetes e balanços;
- IV - emitir notas de empenho e controlar a realização de desembolso financeiro;
- V - receber, analisar e instruir documentos e processos que impliquem despesa, bem como providenciar as previsões de gastos para posterior emissão de empenho;
- VI - elaborar e controlar a execução de contratos, convênios e termos aditivos de interesse da Secretaria;
- VII - promover pagamentos de contratos, convênios, ajustes e outras obrigações;
- VIII - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais sistêmicos e executar outras atividades inerentes à administração orçamentária e financeira que lhe forem atribuídas.

Art. 10. Ao Serviço de Apoio, unidade de execução setorial, diretamente subordinado à Divisão de Administração Geral, compete:

- I - controlar o material e o transporte;
- II - inventariar o material de consumo estocado e registrar sua movimentação;
- III - registrar e controlar os bens patrimoniais;
- IV - controlar o trâmite de processos e documentos;
- V - executar atividades arquivísticas e de reprodução de documentos;
- VI - coordenar e controlar as atividades do serviço de copa;
- VII - supervisionar, no âmbito da Secretaria, a utilização dos bens patrimoniais e providenciar a sua recuperação;
- VIII - realizar o inventário de bens móveis e imóveis, bem como elaborar relatórios exigidos por lei e pelos órgãos centrais;
- IX - promover o registro e atualização da carga e movimentação dos bens móveis;
- X - orientar a distribuição, atender solicitações e controlar a utilização de veículos pelas unidades administrativas da Secretaria;
- XI - controlar e promover a manutenção dos veículos;
- XII - conferir a apresentação pessoal e pontualidade dos motoristas;
- XIII - supervisionar e controlar a execução de serviços de carpintaria, marcenaria e limpeza das instalações e mobiliários da Secretaria;
- XIV - controlar a entrada e saída de pessoas, materiais e volumes das dependências da Secretaria;
- XV - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais sistêmicos e executar outras atividades inerentes às atividades de apoio que lhe forem atribuídas.

### CAPÍTULO III

#### DAS ATIVIDADES DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Art. 11. À Divisão de Informática, unidade de direção setorial, diretamente subordinada ao Secretário de Planejamento, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução setorial das atividades de informática da Secretaria;
- II - programar e operar sistemas informatizados de missões gerenciais de apoio às políticas públicas definidas pela Secretaria;
- III - estudar, propor e acompanhar o andamento de ações e providências necessárias à implantação, operação e expansão dos sistemas físico e técnico de processamento informatizado;
- IV - elaborar e propor a sua programação anual;
- V - elaborar planos de informatização, prestar assistência técnica e orientação sobre a utilização de recursos de informática;
- VI - realizar estudos sobre a funcionalidade operacional de sistemas e dos recursos de informática;
- VII - elaborar especificações técnicas para aquisição ou contratação de recursos de informática;
- VIII - acompanhar e controlar a execução de serviços prestados na área de informática;
- IX - organizar e manter cadastro de usuários e de recursos de informática;
- X - executar outras atividades de informática que lhe forem atribuídas.

### TÍTULO III

#### DAS COMPETÊNCIAS DAS ASSESSORIAS DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO E TÉCNICO-LEGISLATIVA

##### CAPÍTULO I

#### DAS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Art. 12. À Assessoria de Programação e Acompanhamento, diretamente subordinada ao Secretário de Planejamento, compete:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar o processo de elaboração e execução da programação global da Secretaria, no que concerne à implementação de políticas públicas e diretrizes governamentais;
- II - articular-se com as demais unidades administrativas da Secretaria com vistas à obtenção de subsídios para a elaboração da programação global, bem como assisti-las na elaboração e implementação da programação setorial;
- III - articular-se com unidades dos Sistemas de Planejamento Geral e de Orçamento para elaboração da proposta orçamentária anual e plurianual da Secretaria, bem como acompanhar e controlar a sua execução;
- IV - elaborar relatórios e/ou pareceres técnicos sobre o desempenho global da Secretaria;
- V - diagnosticar e encaminhar ao Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria as necessidades de créditos adicionais;
- VI - cumprir as normas baixadas pelos órgãos centrais sistêmicos;
- VII - articular-se com a administração pública federal em matérias de interesse da Secretaria;
- VIII - executar outras atividades inerentes a planejamento e orçamento que lhe forem atribuídas.

### CAPÍTULO II

#### DAS ATIVIDADES TÉCNICO-LEGISLATIVA

Art. 13. À Assessoria Técnico-Legislativa, diretamente subordinada ao Secretário de Planejamento, compete:

- I - manter estreito relacionamento com instituições e órgãos de natureza legislativa, normativa e de controle na área de planejamento e orçamento;
- II - acompanhar o processo legislativo, articulando-se com a Assessoria Parlamentar do Gabinete do Governador e formalizar a posição da Secretaria em matéria legislativa a ela submetida;
- III - examinar e elaborar projetos e atos normativos que lhe forem submetidos;
- IV - manter relacionamento e acompanhar as orientações emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- V - preparar notas técnicas sobre matérias pertinentes à Secretaria, com o subsídio das áreas competentes;
- VI - executar outras atribuições inerentes às atividades relacionadas ao processo legislativo.

### TÍTULO IV

#### DAS COMPETÊNCIAS DOS DEPARTAMENTOS

##### CAPÍTULO I

#### DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Art. 14. Ao Departamento de Planejamento, órgão central do Sistema de Planejamento Geral, de comando e supervisão, diretamente subordinado ao Secretário de Planejamento do Distrito Federal, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Divisão de Estudos e da Divisão de Acompanhamento e Avaliação;
- II - elaborar a programação e supervisionar a execução dos trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.
- III - coordenar e controlar o Sistema de Planejamento Geral;
- IV - coordenar e controlar os sistemas e serviços de processamento de dados.
- V - proceder a elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e projetos;
- VI - orientar e controlar o cumprimento das normas relativas ao Sistema de Planejamento Geral;
- VII - realizar pesquisas e estudos diagnosticando a situação sócio-econômica do Distrito Federal;
- VIII - identificar e especificar objetivos e metas governamentais;
- IX - elaborar e propor normas sobre diagnóstico, elaboração de planos, programas e projetos, acompanhamento e avaliação da execução programada;

##### Seção I

#### Da Divisão de Estudos

Art. 15. À Divisão de Estudos, unidade de direção executiva, diretamente subordinada ao Departamento de Planejamento, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas dos Serviços de Desenvolvimento de Métodos, de Pesquisa e de Estatística;

- II - promover estudos para o Sistema de Planejamento Geral;
- III - propiciar o aperfeiçoamento permanente das técnicas e métodos aplicáveis ao planejamento;
- IV - orientar e acompanhar as atividades inerentes ao sistema de informações para o planejamento;
- V - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados.

Art. 16. Ao Serviço de Desenvolvimento de Métodos, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Divisão de Estudos, compete:

- I - acompanhar processos e pesquisas técnicas de planejamento;
- II - sugerir normas e rotinas para o Sistema de Planejamento do Distrito Federal;
- III - propor normas e processo facilitadores de racionalização para agilizar as ações de pesquisa e planejamento.

Art. 17. Ao Serviço de Pesquisa, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Divisão de Estudos, compete:

- I - desenvolver estudos setoriais e projeções de cenários de desenvolvimento para o Distrito Federal;
- II - manter cooperação técnica com órgãos setoriais públicos;
- III - estudar e detalhar as metas governamentais;
- IV - orientar a elaboração e reformulação de programas e projetos;
- V - estudar a fixação dos objetivos do governo do Distrito Federal;
- VI - detalhar os objetivos fundamentais do Distrito Federal.

Art. 18. Ao Serviço de Estatística, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Divisão de Estudos, compete:

- I - manter cadastro de informações para planejamento;
- II - apurar, analisar, criticar dados e informações estatísticas coletadas;
- III - participar de sistemas de informações operados por outros órgãos;
- IV - selecionar e tabular dados estatísticos;
- V - fazer projeções de dados estatísticos significativos;
- VI - fazer relatórios críticos-analíticos das coletas realizadas e de seus resultados;
- VII - sistematizar e registrar dados estatísticos e informações pertinentes;
- VIII - divulgar ou promover a divulgação de documentos estatísticos.

## Seção II

### Da Divisão de Acompanhamento e Avaliação

Art. 19. À Divisão de Acompanhamento e Avaliação, unidade de direção executiva, diretamente subordinada ao Departamento de Planejamento, compete:

- I - dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades específicas e genéricas dos Serviços de Consolidação de Programas e Projetos, de Avaliação de Gestão, de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas, da Área Social e da Administração Superior, de Áreas Especiais;
- II - elaborar e propor a programação anual de trabalho dos órgãos que lhe são diretamente subordinados;
- III - analisar relatórios de avaliação da gestão governamental;
- IV - propor normas para o acompanhamento físico-financeiro da execução orçamentária.

Art. 20. Ao Serviço de Consolidação de Programas e Projetos, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Divisão de Acompanhamento e Avaliação, compete:

- I - compatibilizar programas, projetos e atividades com diretrizes, objetivos e metas governamentais;
- II - analisar programas e projetos;
- III - orientar os órgãos setoriais, relativamente às propostas orçamentárias anuais e plurianuais;
- IV - adequar os programas de trabalho ao diagnóstico de problemas e situações;
- V - consolidar o plano geral de governo;
- VI - processar o ajustamento de planos em execução;
- VII - propor prioridades para cada exercício financeiro.

Art. 21. Ao Serviço de Avaliação de Gestão, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Divisão de Acompanhamento e Avaliação, compete:

- I - proceder análise do desempenho físico-financeiro dos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal;
- II - formular indicadores que permitam expressar a eficiência e a eficácia da gestão governamental;

III - avaliar o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidas nos planos e programas de Governo;

IV - elaborar relatórios de avaliação das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista;

V - elaborar síntese do desenvolvimento dos planos, programas e projetos;

VI - examinar a ocorrência e analisar fatores intervenientes na execução programada;

VII - avaliar os resultados da execução programada.

Art. 22. Ao Serviço de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Divisão de Acompanhamento e Avaliação, compete:

I - proceder ao acompanhamento físico-financeiro da execução de programas e projetos relacionados às áreas de infra-estrutura e atividades produtivas;

II - identificar desvios na execução da ação planejada;

III - adotar ou propor a adoção de medidas para a correção das distorções orçamentárias na execução de projetos;

IV - elaborar demonstrativos anuais da execução de projetos;

V - elaborar relatórios de acompanhamento das ações governamentais.

Art. 23. Ao Serviço da Área Social e da Administração Superior, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Divisão de Acompanhamento e Avaliação, compete:

I - proceder ao acompanhamento físico-financeiro da execução de programas e projetos relacionados à Área Social e da Administração Superior;

II - identificar desvios na execução da ação planejada;

III - adotar ou propor a adoção de medidas para a correção das distorções orçamentárias na execução de projetos;

IV - elaborar relatórios de acompanhamento das ações governamentais.

Art. 24. Ao Serviço de Áreas Especiais, unidade orgânica de execução, diretamente subordinado à Divisão de Acompanhamento e Avaliação, compete:

I - proceder ao acompanhamento físico-financeiro da execução de programas e projetos relacionados às áreas especiais;

II - identificar desvios na execução da ação planejada;

III - adotar ou propor a adoção de medidas para a correção das distorções orçamentárias na execução de projetos;

IV - elaborar relatórios de acompanhamento das ações governamentais.

## CAPÍTULO II

### DO DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO

Art. 25. Ao Departamento Geral de Orçamento, órgão central do Sistema de Orçamento, diretamente subordinado ao Secretário de Planejamento, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas da Divisão de Estudos Técnicos, da Divisão de Infra-estrutura e Atividades Produtivas, da Divisão de Área Social e de Administração Superior e da Divisão de Áreas Especiais;

II - coordenar e controlar o Sistema de Orçamento;

III - elaborar estudos relacionados com as atividades de orçamento;

IV - elaborar o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

V - elaborar o projeto de Lei Orçamentária Anual;

VI - elaborar decretos e projetos de lei relativos a créditos adicionais, bem como portarias de alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa;

VII - orientar, supervisionar e avaliar a execução orçamentária das unidades integrantes do Sistema de Orçamento;

VIII - pronunciar-se sobre matéria orçamentária;

IX - manter estreito relacionamento com órgãos da esfera federal;

X - elaborar a programação e supervisionar a execução dos trabalhos das unidades que lhe são diretamente subordinadas;

XI - elaborar e propor normas sobre formulação de propostas orçamentárias, acompanhamento e controle;

XII - orientar e controlar o cumprimento das normas referentes ao orçamento;

XIII - orientar, coordenar e analisar as propostas orçamentárias parciais da Administração Direta, entidades da Administração Indireta e Fundações;

XIV - consolidar a proposta orçamentária anual;

XV - acompanhar a tramitação da proposta orçamentária do Distrito Federal na Câmara Legislativa;

XVI - elaborar o cronograma global de execução orçamentária;

XVII - elaborar e propor a programação anual de trabalho das unidades que lhe são diretamente subordinadas.

## Seção I

### Da Divisão de Estudos Técnicos

Art. 26. À Divisão de Estudos Técnicos, unidade de direção executiva, diretamente subordinada ao Departamento Geral de Orçamento, compete:

I - dirigir, coordenar e controlar a execução das competências específicas e genéricas do Serviço de Normas e do Serviço de Projeção e Consolidação;

II - dirigir, controlar e avaliar a execução das atividades de projeções, consolidações, normas e orientações do processo orçamentário;

III - elaborar e propor a programação de trabalho das unidades administrativas que lhe são diretamente subordinadas.

Art. 27. Ao Serviço de Normas, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Estudos Técnicos, compete:

I - elaborar normas e instruções orientadoras de programação e execução orçamentárias;

II - elaborar normas sobre codificação e interpretação da despesa orçamentária;

III - elaborar normas e procedimentos sobre solicitação de créditos adicionais.

Art. 28. Ao Serviço de Projeção e Consolidação, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Estudos Técnicos, compete:

I - acompanhar e avaliar a execução da despesa orçamentária, bem como proceder à sua projeção;

II - acompanhar e avaliar o comportamento da receita orçamentária;

III - propor ajustes na programação orçamentária;

IV - formular parâmetros para subsidiar a elaboração do projeto de Lei Orçamentária;

V - proceder à consolidação da proposta orçamentária anual;

VI - elaborar demonstrativos anuais de execução orçamentária.

## Seção II

### Da Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas

Art. 29. À Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas, unidade de direção executiva, diretamente subordinada ao Departamento Geral de Orçamento compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e avaliar a execução das competências específicas e genéricas dos Serviços de Agricultura, Indústria e Comércio, de Obras, de Transportes e de Regiões Administrativas;

II - acompanhar a execução orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

III - elaborar e propor a programação de trabalho das unidades administrativas que lhe são diretamente subordinadas.

Art. 30. Ao Serviço de Agricultura, Indústria e Comércio, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

Art. 31. Ao Serviço de Obras, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

Art. 32. Ao Serviço de Transportes, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

Art. 33. Ao Serviço de Regiões Administrativas, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

## Seção III

### Da Divisão de Área Social e de Administração Superior

Art. 34. À Divisão de Área Social e de Administração Superior, unidade de direção executiva, diretamente subordinada ao Departamento Geral de Orçamento, compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e avaliar a execução das competências específicas e genéricas dos Serviços de Administração e Planejamento, de Desenvolvimento Social e Trabalho e de Cultura, Comunicação Social, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

II - acompanhar a execução orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

III - elaborar e propor a programação de trabalho das unidades administrativas que lhe são diretamente subordinadas.

Art. 35. Ao Serviço de Administração e Planejamento, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Área Social e de Administração Superior, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

Art. 36. Ao Serviço de Desenvolvimento Social e Trabalho, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Área Social e de Administração Superior, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

Art. 37. Ao Serviço de Cultura, Comunicação Social, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Área Social e de Administração Superior, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

#### Seção IV

##### Da Divisão de Áreas Especiais

Art. 38. À Divisão de Áreas Especiais, unidade de direção executiva, diretamente subordinada ao Departamento Geral de Orçamento, compete:

I - dirigir, coordenar, controlar e avaliar a execução das competências específicas e genéricas dos Serviços de Educação, de Saúde e de Segurança Pública;

II - acompanhar a execução orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

III - elaborar e propor a programação de trabalho das unidades administrativas que lhe são diretamente subordinadas.

Art. 39. Ao Serviço de Educação, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Áreas Especiais, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

Art. 40. Ao Serviço de Saúde, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Áreas Especiais, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

Art. 41. Ao Serviço de Segurança Pública, unidade de execução central, diretamente subordinado à Divisão de Áreas Especiais, compete:

I - analisar a execução da despesa orçamentária das unidades orçamentárias que lhe são afetas;

II - controlar os limites para a abertura de créditos suplementares;

III - analisar solicitações de créditos adicionais e alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, bem como efetuar os respectivos registros durante o exercício financeiro;

IV - efetuar projeções da despesa orçamentária;

V - emitir parecer sobre solicitações de créditos adicionais;

VI - analisar e avaliar a repercussão orçamentária de matéria que implique acréscimo da força de trabalho e alteração de estrutura organizacional;

VII - analisar e avaliar, no aspecto orçamentário, minutas de contratos, convênios e acordos que impliquem comprometimento financeiro para o Distrito Federal;

VIII - analisar e avaliar as propostas parciais de orçamento das unidades sob sua responsabilidade, à luz dos planos e programas governamentais;

IX - orientar as unidades orçamentárias de sua competência sobre matéria orçamentária;

X - acompanhar e analisar os desembolsos mensais com pessoal e força de trabalho.

#### TÍTULO V

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DOS DEMAIS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

#### CAPÍTULO I

##### DO CARGO DE SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Art. 42. Ao Secretário de Planejamento cabe as seguintes atribuições:

I - coordenar a execução das políticas públicas e praticar os atos decorrentes, relativos a planejamento e orçamento;

II - ordenar a realização de despesas;

III - propor a aprovação do orçamento analítico e a programação anual de governo;

IV - aprovar planos, programas e projetos de pesquisas sócio-econômicas;

V - aprovar o orçamento analítico da Secretaria e encaminhar a proposta orçamentária consolidada;

VI - supervisionar, dirigir, coordenar e controlar as unidades administrativas da Secretaria;

VII - baixar os atos necessários ao funcionamento das unidades administrativas da Secretaria;

VIII - cumprir e fazer cumprir a legislação vigente;

IX - executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a ele determinadas.

## CAPÍTULO II

## DOS CARGOS DE SECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO

## E CHEFE DE GABINETE

Art. 43. Ao Secretário-Adjunto de Planejamento cabe:

- I – participar da gestão da Secretaria de Planejamento, articuladamente com o titular da pasta;
- II – substituir o Secretário em suas ausências e impedimentos eventuais;
- III – colaborar com o Secretário no exercício de suas funções;
- IV – executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a ele determinadas.

Art. 44. Ao Chefe de Gabinete cabe:

- I – assistir administrativa, técnico e socialmente ao Secretário;
- II – coordenar os órgãos de apoio à gestão da Secretaria de Planejamento;
- III – assistir ao Secretário nos assuntos de comunicação social;
- IV – promover o relacionamento interno e externo, com órgãos, instituições e veículos de comunicação para divulgar atos, ações e eventos de interesse da Secretaria;
- V – acompanhar matérias relativas à área de atuação da Secretaria veiculadas pelos meios de comunicação;
- VI – realizar trabalhos relativos à produção de material informativo, publicitário, gráfico-visual, audiovisual, de editoração e de divulgação, em apoio às ações da Secretaria;
- VII – coordenar e supervisionar procedimentos de apresentação de eventos, bem como acompanhar o titular da Secretaria em eventos públicos;
- VIII – executar outras atribuições inerentes ao cargo ou a ele determinadas.

## CAPÍTULO III

## DOS DEMAIS CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE

## PLANEJAMENTO

Art. 45. Aos Diretores de Departamento cabe:

- I - coordenar a execução de políticas públicas inerentes às competências no âmbito das respectivas unidades e assistir ao Secretário nos assuntos de sua área de atuação, submetendo a ele os atos administrativos e regulamentares do respectivo departamento;
- II - supervisionar e encaminhar os procedimentos relacionados à execução das atividades que lhe são afetas.

Art. 46. Aos Chefes de Assessorias cabe coordenar, supervisionar e encaminhar os procedimentos das atividades que lhe são afetas.

Art. 47. Aos Chefes de Divisões e de Serviços cabe dirigir e executar as atividades decorrentes das competências especificadas neste Regimento.

Art. 48. Aos Assessores e Assistentes cabe assistir à chefia imediata e desempenhar as atribuições que lhe forem determinadas, no âmbito da respectiva área de atuação.

Art. 49. Aos Encarregados cabe responder pela execução, orientação e controle de atividades no âmbito de competência da unidade.

Art. 50. Aos Secretários Administrativos cabe desempenhar serviços de telefonia, digitação, prestar informações administrativas e executar outras atribuições de apoio administrativo às respectivas chefias.

Art. 51. Aos Secretários-Executivos cabe:

- I – receber e transmitir informações administrativas, bem como proceder o encaminhamento de pessoas no âmbito da Secretaria;
- II – executar serviços de telefonia, digitação, redação e outros que lhe forem atribuídos;
- III – manter-se atualizado com as normas relativas ao funcionamento da Secretaria;
- IV – organizar e preparar agendas e locais de reuniões do Secretário.

Art. 52. Aos Chefes das Seções de Expediente cabe praticar os atos necessários ao cumprimento das respectivas competências e desempenhar outras atribuições que lhe forem determinadas.

## TÍTULO VI

## DO RELACIONAMENTO E ARTICULAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 53. Para o cumprimento das competências explicitadas no parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 2.298, de 21 de janeiro de 1999, a Secretaria de Planejamento articular-se-á com os demais órgãos da administração do Distrito Federal, objetivando a execução integrada das políticas de planejamento, orçamento e dos planos de governo.

Art. 54. O relacionamento entre os órgãos centrais da Secretaria de Planejamento e os órgãos de execução setorial da administração do Distrito Federal, para fins da execução das políticas públicas e cumprimento da legislação vigente, implica a efetivação de processos de articulação pertinentes à interpretação de leis e normas, à orientação normativa e ao controle técnico-administrativo, no que concerne às áreas de planejamento e orçamento do Governo do Distrito Federal e o acompanhamento da execução dos planos e programas de governo.

Art. 55. As dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pelo Secretário de Planejamento.

LEONEL PAIVA  
Secretário de Planejamento

## ANEXO

## QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

UNIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	QUANT.
GABINETE DO SECRETÁRIO	Secretário de Planejamento	CNE – 03	01
	Secretário – Adjunto	CNE – 05	01
	Chefe de Gabinete	CNE – 06	01
	Assessor	DFA – 12	03
	Secretário Executivo	DFA – 10	04
	Assistente	DFA – 07	01
SEÇÃO DE EXPEDIENTE	Chefe da Seção de Expediente	DFG – 06	01
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG – 12	01
	Assistente	DFA – 05	01
	Secretário Administrativo	DFA – 03	01
SERVIÇO DE PESSOAL	Chefe do Serviço de Pessoal	DFG – 09	01
	Encarregado	DFG – 02	02
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças	DFG – 09	01
	Encarregado	DFG – 02	02
SERVIÇO DE APOIO	Chefe do Serviço de Apoio	DFG – 09	01
	Encarregado	DFG – 02	04
ASSESSORIA DE PROGRAMAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	Chefe da Assessoria de Programação e Acompanhamento	DFG – 13	01
	Assessor	DFA – 11	02
	Secretário Administrativo	DFA – 03	01
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA	Chefe da Assessoria Técnico Legislativa	DFG – 13	01
	Assessor	DFA – 11	02
	Secretário Administrativo	DFA – 03	01
DIVISÃO DE INFORMÁTICA	Chefe da Divisão de Informática	DFG – 12	01
	Assessor	DFA – 11	02
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	Diretor do Departamento de Planejamento	DFG – 14	01
	Assessor	DFA – 11	02
	Assistente	DFA – 05	01
	Secretário Administrativo	DFA – 03	01
DIVISÃO DE ESTUDOS	Chefe da Divisão de Estudos	DFG – 12	01
	Assistente	DFA – 05	01
	Assistente	DFA – 09	01
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS	Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Métodos	DFA – 10	01
SERVIÇO DE PESQUISA	Chefe do Serviço de Pesquisa	DFA – 10	01
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA	Chefe do Serviço de Estatística	DFG – 10	01
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação	DFG – 12	01
	Assistente	DFA – 05	01
	Assistente	DFA – 09	01
SERVIÇO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	Chefe do Serviço de Consolidação de Programas e Projetos	DFG – 10	01

SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO	Chefe do Serviço de Avaliação	DFG - 10	01
SERVIÇO DE INFRA-ESTRUTURA E ATIVIDADES PRODUTIVAS	Chefe do Serviço de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas	DFG - 10	01
SERVIÇO DA ÁREA SOCIAL E DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Chefe do Serviço da Área Social e da Administração Superior	DFG - 10	01
SERVIÇO DE ÁREAS ESPECIAIS	Chefe do Serviço de Áreas Especiais	DFG - 10	01
DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO	Diretor do Departamento Geral de Orçamento	DFG - 14	01
	Assessor	DFA - 11	02
	Assistente	DFA - 05	01
	Secretário Administrativo	DFA - 03	01
DIVISÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	Chefe da Divisão de Estudos Técnicos	DFG - 12	01
	Assistente	DFA - 05	01
	Assistente	DFA - 09	01
SERVIÇO DE NORMAS	Chefe do Serviço de Normas	DFG - 10	01
SERVIÇO DE PROJEÇÃO E CONSOLIDAÇÃO	Chefe do Serviço de Projeção e Consolidação	DFA - 10	01
DIVISÃO DE INFRA-ESTRUTURA E ATIVIDADES PRODUTIVAS	Chefe da Divisão de Infra-Estrutura e Atividades Produtivas	DFG - 12	01
	Assistente	DFA - 05	01
	Assistente	DFA - 09	01
SERVIÇO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Chefe do Serviço de Agricultura, Indústria e Comércio	DFG - 10	01
SERVIÇO DE OBRAS	Chefe do Serviço de Obras	DFG - 10	01
SERVIÇO DE TRANSPORTES	Chefe do Serviço de Transportes	DFG - 10	01
SERVIÇO DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS	Chefe do Serviço de Regiões Administrativas	DFG - 10	01
DIVISÃO DE ÁREA SOCIAL E DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	Chefe da Divisão de Área Social e de Administração Superior	DFG - 12	01
	Assistente	DFA - 05	01
	Assistente	DFA - 09	01
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Chefe do Serviço de Administração e Planejamento	DFG - 10	01
SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	Chefe do Serviço de Desenvolvimento Social e Trabalho	DFG - 10	01
SERVIÇO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Chefe do Serviço de Cultura, Comunicação Social, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	DFG - 10	01
DIVISÃO DE ÁREAS ESPECIAIS	Chefe da Divisão de Áreas Especiais	DFG - 12	01
	Assistente	DFA - 05	01
	Assistente	DFA - 09	01
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	Chefe do Serviço de Educação	DFG - 10	01
SERVIÇO DE SAÚDE	Chefe do Serviço de Saúde	DFG - 10	01
SERVIÇO DE SEGURANÇA PÚBLICA	Chefe do Serviço de Segurança Pública	DFG - 10	01

DECRETO Nº 20.246, DE 14 DE MAIO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.085.100,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e cem reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.288, de

8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 061.004.398/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.085.100,00 (um milhão, oitenta e cinco mil e cem reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ANEXC I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.085.100
13.075.0428.1556	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 003139	0048 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE	45.90.92	300	1.085.100	
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.085.100
13.075.0428.1556	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 503139	0048 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	45.11.42	100	1.085.100	
00214/1 - 200035 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					1.085.100

## ANEXC II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
		CANCELAMENTO			
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FORTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.085.100
13.075.0428.1556	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 003139	0048 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE	34.90.39	300	1.085.100	
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.085.100
13.075.0428.1556	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE				
Ref: 503139	0048 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE (Unidade = FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL)	34.11.41	100	1.085.100	
00214/2 - 200042 * As transferências não constam do Total					TOTAL
					1.085.100

## DECRETO Nº 20.247, DE 14 DE MAIO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso IV, da Lei n.º 2.288, de 8 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 061.003.955/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação de recursos do Convênio n.º 2885/98, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e o Ministério da Saúde.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, a receita da Fundação Hospitalar do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	2530.00.00	232	388.000	388.000
00213/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL 388.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170201/17201 23201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				388.000
13.075.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 002439 0041 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	45.90.51	232	388.000	388.000
00213/1 - 200034 * As transferências não constam do Total				TOTAL 388.000

DECRETO Nº 20.248, DE 14 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre a proibição de que trata o Decreto n.º 18.998, de 12 de janeiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos da proibição de que trata o artigo 1º, do Decreto n.º 18.998, de 12 de janeiro de 1998, os Cargos em Comissão a seguir relacionados:

- I - Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação Regional, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;
- II - Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação Regional, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;
- III - Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação Regional, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;
- IV - Encarregado da Seção de Obras e Reparos, símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação Regional, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;
- V - Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação Regional, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;
- VI - Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, símbolo DFG-02, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação Regional, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;
- VII - Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, símbolo DFG-02, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação Regional, da Vice-Governadoria do Distrito Federal;
- VIII - Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, símbolo DFG-02, da Divisão Regional de Fiscalização, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação Regional, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 20.249, DE 14 DE MAIO DE 1999

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 80.558,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 7º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.288, de 08 de janeiro de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos nºs 030.003150/99 a 030.003163/99, exceto 030.003160/99 e 030.003161/99, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Distrito Federal - FUMDEVAM crédito suplementar, no valor de R\$ 80.558,00 (oitenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação oriundo de recursos dos Convênios nºs 012/97, firmado entre a Secretaria de Educação e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, e 6829/97, 6992/97, 7166/97, 10071/97, 004/98, 93792/98, 95101/98 e 95998/98, celebrados entre a Secretaria de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC, e pela anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, a receita do FUMDEVAM fica acrescida do valor indicado no Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 14 de maio de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.	1325.00.00	121	73.910	73.910
00208/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL 73.910

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				73.910
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30	121	38.397	38.397
	34.90.93	121	13.242	13.242
	45.90.52	121	22.271	22.271
00208/1 - 200032 * As transferências não constam do Total				TOTAL 73.910

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				6.648
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	45.90.51	132	5.618	5.618
	45.90.52	121	884	884
	45.90.52	132	146	146
00209/3 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL 6.648

ANEXO III

CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				6.648
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93	121	884	884
	34.90.93	132	5.764	5.764
00209/2 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL 6.648

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO DA RECEITA ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				6.648
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL				
Ref: 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	45.90.51	132	5.618	5.618
	45.90.52	121	884	884
	45.90.52	132	146	146
00209/3 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL 6.648

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 13 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 133.000.240/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA  
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 140/99 no valor de R\$ 1.832,00 ( um mil, oitocentos e trinta e dois reais ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brazlândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.490/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 121/99 no valor de R\$ 79,00 ( setenta e nove reais ), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.006/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 133/99 no valor de R\$ 243,60 ( duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos ), em favor do Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.019/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 113/99 no valor de R\$ 201,60 ( duzentos e um reais e sessenta centavos ), em favor da Rápido Planaltina Ltda. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.447/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 114/99 no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), em favor da CAESB - Companhia de Água e Esgoto de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.462/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 118/99 no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.398/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 115/99 no valor de R\$ 676,04 ( seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos ), em favor da Imprensa Nacional. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 134.000.019/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 112/99 no valor de R\$ 5.152,20 ( cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e vinte centavos ), em favor do Banco de Brasília S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Sobradinho, para as providências complementares.

Em 14 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 141.001.422/96  
INTERESSADO : TELMA CAROLINA RITTER GREGÓRIO  
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 12 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XVII, artigo 53 do Regimento Interno da Administração Regional de Brazlândia, com fundamento no art. 1º do Decreto 17.079, que regulamenta a Lei 769/94, vem REVOGAR as autorizações de uso de área pública, concedidas a título precário as Entidades abaixo relacionadas:

IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL RENASCER  
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS  
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DE TAGUATINGA  
IGREJA CASA DA BENÇÃO  
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA  
ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DOS SAGRADOS CORAÇÕES DE JESUS E MARIA  
IGREJA BATISTA NACIONAL  
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PODER E MARAVILHAS DE JESUS  
SOCIEDADE DE DIVULGAÇÃO ESPÍRITA AUTA DE SOUZA  
LIONS CLUB HORTA BARBOSA DE BRAZLÂNDIA

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

## SECRETARIA DE FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999

O Secretário-Adjunto de Fazenda do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e tendo em vista os interesses dos serviços da Secretaria de Fazenda, conforme dispõe o art. 2º, do anexo I, do Regimento Interno da Secretaria de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994, e:

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica nacional;

CONSIDERANDO que a atual conjuntura reflete diretamente na gestão financeira do Governo do Distrito Federal e demais unidades da Federação;

CONSIDERANDO as atuais dificuldades financeiras do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o § 3º, item III, do art. 13 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO, ainda, as determinações emanadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, no sentido de se desenvolverem controles e metas, visando à contenção de gastos, por parte dos Titulares dos Órgãos do Governo do Distrito Federal; resolve:

Determinar aos Senhores Chefes desta Secretaria, visando coibir o uso abusivo, observarem com rigor o consumo dos seguintes itens:

1. ÁGUA;
2. ENERGIA ELÉTRICA;
3. MATERIAL DE CONSUMO, EM ESPECIAL O DE EXPEDIENTE;
4. COMBUSTÍVEL, e,
5. LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.

Determinar que todas as unidades da Secretaria de Fazenda encaminhem ao SEOF/DAG/SEF, até 3 (três) dias antes da data de vencimento, as faturas telefônicas devidamente atestadas pelos titulares de cada setor, juntamente com os valores devidos pelas ligações telefônicas.

**6. REPRODUÇÃO XEROGRÁFICA**

Quanto ao referido item, a reprodução será requisitada em formulário próprio, no qual deverá constar, de forma clara e precisa, a especificação do material a ser reproduzido, e somente será atendida mediante a apresentação da requisição, devidamente preenchida e assinada pelo chefe ou pelo responsável da seção requisitante.

É proibida a reprodução, em caráter particular, de quaisquer documentos oficiais, tais como: informações, pareceres, demonstrativos e similares, ressalvados os casos em que houver a expressa e competente autorização.

**7. FREQUÊNCIA DE PESSOAL**

Determinar, conforme dispõe a Portaria nº 51, de 14 de dezembro de 1982, o rigoroso controle da FOLHA DE PRESENÇA, de acordo com as normas estabelecidas na Portaria acima citada.

**CUMPRAS-SE**

**AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO**

**SUBSECRETARIA DA RECEITA**

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 224-DAT/SUREC/SEF, DE 20 DE ABRIL DE 1999 (\*)

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, com base no item 44.3 do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS - Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênios ICMS 143/94 e 23/98) e tendo em vista o que consta do processo nº 040.006858/99, declara:

Junto à SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA que ROBERTO ALCY DE SOUZA JÚNIOR, CPF nº 61008672149, está autorizada a adquirir até dia 30 de abril de 1999 um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá comprovar junto ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, a sua habilitação para conduzir veículo especialmente adaptado e os comprovantes da adaptação do veículo, na forma especificada no laudo de perícia médica, expedido pelo DETRAN/DF. O Ato Declaratório só terá validade após a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO**

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 225-DAT/SUREC/SEF, DE 20 DE ABRIL DE 1999 (\*)

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no artigo 70, do Decreto nº 16.106, de 30.11.94, com base no item 44.3 do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS - Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênios ICMS 143/94 e 23/98) e tendo em vista o que consta do processo nº 040.006562/99, declara:

Junto à CVP - COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS que CARLA CARDOZO DA SILVA, CPF nº 52417042134, está autorizada a adquirir um veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá comprovar junto ao Serviço de Análise de Benefícios Fiscais/DT/DAT, a sua habilitação para conduzir veículo especialmente adaptado e os comprovantes da adaptação do veículo, na forma especificada no laudo de perícia médica, expedido pelo DETRAN/DF. O Ato Declaratório só terá validade após a publicação deste extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO**

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF de 28-4-99, Seção I, pag. 2.

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**  
**DIVISÃO DE ARRECAÇÃO**

**ATOS DO CHEFE**

PROCESSO: 040.008.270/98  
INTERESSADO: CAFÉ DO PONTO S/A IND. COM. E EXP.  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.008.270/98, INDEFERE o pedido de restituição do ITBI referente a fusão das firmas TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ IDEAL LTDA, CGC nº 00.411.009/001-95 e CAFÉ DO PONTO S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, CGC nº 60.890.456/0001-04 formulado pela empresa CAFÉ DO PONTO S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, CGC nº 60.890.456/0001-04.

PROCESSO: 040.004.588/98  
INTERESSADO: JOSEMIR ANTÔNIO VIEIRA  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.004.588/98, INDEFERE o pedido de restituição do IPVA do veículo de placa JJZ 0647 referente ao exercício de 1997 formulado pelo requerente JOSEMIR ANTÔNIO VIEIRA, CPF nº 096.574.791-34.

PROCESSO: 040.005.944/98  
INTERESSADO: ANDRÉ GEORGE MUNIZ VALENTI  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.005.944/98, INDEFERE o pedido de restituição de IPTU do imóvel de inscrição nº 30383994 referente ao exercício de 1997 formulado pelo requerente ANDRÉ GEORGE MUNIZ VALENTI, CI nº 1.791.716 SSP-DF.

PROCESSO: 040.011.290/98  
INTERESSADO: DIOLINO DE SOUSA NUNES  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.290/98, INDEFERE o pedido de restituição do IPVA do veículo de placa JEB 5986 referente ao exercício de 1997 formulado pelo requerente DIOLINO DE SOUSA NUNES, CPF nº 058.927.591-72.

PROCESSO: 040.011.687/96  
INTERESSADO: JOSÉ JULIO DE SOUZA GOMES GALVÃO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.011.687/96, INDEFERE o pedido de restituição do IPTU/TLP referente ao exercício de 1994 formulado pelo requerente JOSÉ JULIO DE SOUZA GOMES GALVÃO, CPF nº 001.196527-49.

PROCESSO: 040.012.211/97  
INTERESSADO: WHO CONSULTORIA E INFORM. DE MERCADO S/C LTDA  
ASSUNTO: COMPENSAÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.012.211/97, INDEFERE o pedido de restituição de ISS referente ao período de abril de 1997 formulado pela empresa WHO CONSULTORIA E INFORMAÇÕES DE MERCADO S/C LTDA, inscrita no CF/DF nº 07302780/001-53.

PROCESSO: 042.000.092/98  
INTERESSADO: VICENTE ALVES PINTO  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, no uso da competência prevista na Ordem de Serviço - Surec nº 096, de 11/09/95, considerando o que consta nos autos do processo nº 042.000.092/98, INDEFERE o pedido de restituição do ISS retido indevidamente pela Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, CGC nº 00037.457/0001-70 formulado pelo requerente VICENTE ALVES PINTO, CPF nº 086.704.471-34.

**ANANIAS LOPES ZEDES**

DESPACHO DO CHEFE  
Em 13 de maio de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
042.001.675/98	DANIELLI SANTOS ASSUMPCÃO	IPVA	42,16
040.014.012/98	BALTAZAR REIS CARDOSO	OUTRAS RECEITAS	558,96
044.000.974/98	JURACI SIQUEIRA SOARES	IPTU/TLP	73,36
042.001.377/98	VENERANDA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	IPTU/TLP	123,41
040.010.594/98	JOAQUIM ANTONIO PARAISO	IPTU/TLP	35,60
040.003.218/98	LUCIA DRUMOND ASSIS	ITBI-IPTU/TLP	1.042,81
046.001.686/98	ANTÔNIO CARLOS SALES PALMA	ITBI	233,39
040.013.753/98	CAROLINA FERREIRA COSTA	IPVA	119,74
042.001.282/98	JOÃO BATISTA MATOS DA CRUZ	IPVA	100,87
040.010.861/98	HUSEIN ABDEL AZIZ ALI AHMAD TAHA	IPTU	38,27
044.000.946/98	VITORIA CARDOSO ALMEIDA	TLP	23,62
040.014.136/98	CÂNDIDO DA SILVEIRA VALE DE ARAÚJO	IPVA	258,18
040.012.279/98	FAUSTO GONÇALVES RIBEIRO	ITBI	375,87
042.001.302/98	ÂNGELA MARIA SOUSA	TLC	14,23
040.002.984/99	PAULO CÉSAR DA SILVA UCHÔA	IPVA	220,91
040.001.204/99	WEDISON ANTÔNIO GOMES	OUTRAS RECEITAS	20,33

**ANANIAS LOPES ZEDES**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

PORTARIA CONJUNTA SES/SEA Nº 1, DE 14 DE ABRIL DE 1999

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 3º do Decreto nº 17.698, de 25 de setembro de 1996, resolve:

Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica

DE UO: 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
UG 170101 SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PARA UO: 13101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
UG: 140101 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE TRABALHO: 13.075.0021.2127.0001 EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS.  
NATUREZA DE

Natureza de despesa Valor  
34.90.39 R\$ 144.711,30 (Cento e quarenta e Quatro mil, setecentos e onze reais e trinta centavos)

OBJETO: Repasse de recurso para pagamento de combustível que atenderão as viagens do controle de Endemias ( Dengue e Febre amarela)

PORTARIA Nº 16, DE 14 DE MAIO DE 1999

Deputado JOFRAN FREJAT  
Secretário de Saúde

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Secretário de Administração

Cessa os efeitos da Portaria que menciona e dá outras providências.

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE INSCRIÇÃO Nº 8, DE 14 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre a concessão de inscrição à entidade DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF, com fundamento no art. 9º da Lei nº 8.742/93, e tendo em vista o disposto nas Resoluções nºs 01/96, 06/97 e 02/98 - CAS/DF que ratificam a Portaria nº 027/94-SDSAC, resolve:

Conceder inscrição nº 340 à entidade DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA, conforme deliberação do Conselho em reunião realizada no dia 12 de maio de 1999, devidamente exarçada no processo nº 030.005.196/98.

IEDA REBELO NASSER

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 15, DE 14 DE MAIO DE 1999

Cessa os efeitos da Portaria que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo n.º 030.002.960/99, resolve:

1. Mandar cessar os efeitos do item 2, da Portaria nº 07/ST, de 22/01/96, alterada pelas Portarias nºs 10/ST, de 08/02/96 e 49/ST, de 18/08/97, que instaurou Tomada de Contas Especial que consta do processo administrativo nº 030.008.396/96.

2. Atribuir, nos termos do item 7 da Portaria nº 12, de 29/04/99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, as diligências formuladas pelo Departamento de Auditoria da Administração Direta da Secretaria da Fazenda, constantes às fls. 264/265 do processo mencionado no item anterior.

3. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 102, de 15 de julho de 1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e considerando o que consta do processo n.º 030.002.960/99, resolve:

1. Mandar cessar os efeitos do item 2, da Portaria nº 25/ST, de 06/05/96, alterada pelas Portarias nºs 03/ST, de 16/01/97, 42/ST, de 30/07/97 e 02/ST, de 06/01/98, que instaurou Tomada de Contas Especial que consta do processo administrativo nº 095.001.105/93.

2. Atribuir, nos termos do item 7 da Portaria nº 12, de 29/04/99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais, as diligências formuladas pelo Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Secretaria da Fazenda, constantes às fls. 449/450 do processo mencionado no item anterior.

3. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, previsto no artigo 10 da Resolução nº 102/98-TCDF, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABDALA CARIM NABUT

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE PESSOAL DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Reverter provisoriamente, de acordo com o artigo 24, da Lei nº 3.765/60, regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60, o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Soldado QPPMC ANTONIO BARRETO, Matrícula nº 04.706/6, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, tendo em vista o falecimento da Pensionista Militar CLELIA TORRES BARRETO, Matrícula nº 70.216/1, ocorrido em 24 de março de 1999, na proporção de 1/3 (um terço) da pensão trunca, para cada beneficiária a seguir: TANIA MARIA

BARRETO BRAGA LIMA, Matrícula nº 71.836/X, ANA MARIA BARRETO, Matrícula nº 71.837/8 e ELIS REGINA BARRETO, Matrícula nº 71.838/6, filhas da extinta Pensionista com o instituidor, a contar de 24 de março de 1999, data do óbito da pensionista, no valor mensal inicial de R\$ 361,02 (trezentos e sessenta e um reais e dois centavos), conforme demonstrativo abaixo, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, 7º, inciso II, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94:

SOLDO INATIVO.....	R\$	115,80
GRAT. ATIVIDADE MILITAR.....	R\$	185,28
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	92,64
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	23,16
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	324,24
AUXÍLIO INVALIDEZ.....	R\$	130,20
TEMPO DE SERVIÇO MILITAR INATIVO.....	R\$	11,58
GRAT. C E T INATIVO.....	R\$	200,18
TOTAL.....	R\$	1.083,08
Cotas-parte:1/3 (um terço) para cada beneficiária.....	R\$	361,02

Saque-se em favor das beneficiárias, proporcionalmente as suas cotas-parte a diferença entre os valores do benefício da Pensão Militar recebidos pela extinta Pensionista Militar no período compreendido entre 1º de janeiro a 24 de março de 1999, para o valor atualizado que se houve com os artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, ficando a diferença do presente benefício no período compreendido entre 03 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando os requerimentos das interessadas após o julgamento da legalidade da reversão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme artigo 31, § 2º, da Lei nº 3.765/60; Incluir na presente pensão 03 (três) salários-família em favor das beneficiárias.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

## PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c os artigos 7º, inciso I e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60, 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86, Portaria Interministerial nº 2.826/94; 1º, inciso III e § 3º, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 50% (cinquenta por cento) do benefício da Pensão Militar que se encontrava em cota-reserva, legado pelo Soldado QPPMC ALBERTO JORGE, Matrícula nº 03.364/2, Reformado na mesma graduação com proventos proporcionais, falecido em 22 de abril de 1998, para a ex-esposa pensionada senhora ZÉLIA PROPHETA JORGE, Mat. nº 71.840/8, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 606,65 (seiscentos e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO.....	R\$	50,18
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	80,28
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	40,14
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	10,03
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	140,48
DIÁRIAS DE ASILADO.....	R\$	687,00
TEMPO SERV. MILITAR INATIVO.....	R\$	5,01
GRAT. CET INATIVO.....	R\$	200,18
T O T A L.....	R\$	1.213,20
Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) para ex-esposa pensionada.....	R\$	606,65

Saque-se a partir de 1º de janeiro do corrente ano, o benefício da Pensão Militar em favor da ex-esposa pensionada, ficando os valores referentes ao período compreendido entre 22 de abril à 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da concessão pelo TCDF, conforme artigo 31, § 2º, da Lei nº 3.765/60;

Incluir 01 (um) salário-família, em favor da ex-esposa pensionada.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

## PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Excluir da situação de Pensionista Militar, a contar de 30 de março de 1999, data do óbito, o extinto Pensionista Militar IVO SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 71.467/4, ficando a cargo da Diretoria de Pessoal e DIP/2 - Pensão Militar, as providências complementares.

Reverter provisoriamente, o benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto 2º Sargento QPPMC SEBASTIÃO DE MELO FRANCO, Matrícula nº 02.075/3, da ativa, falecido em 25 de junho de 1985, que se encontrava em cotas-reserva, tendo em vista o falecimento da Pensionista Militar RITA DE CASSIA SANTOS MELO, Matrícula nº 70.423/7, viúva do extinto militar, ocorrido em 02 de janeiro de 1999, na proporção de 1/4 (um quarto) para cada beneficiário a seguir: SARA CLERMON SANTOS DE MELO, Matrícula nº 71.842/4, e SEBASTIÃO DE MELO FRANCO JÚNIOR, Matrícula nº 71.843/2, filhos da extinta Pensionista com o instituidor, a contar do óbito da pensionista, no valor mensal, inicial de R\$ 381,82 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º, 24, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94;

Saque-se em favor dos beneficiários, a partir de 1º de janeiro de 1999, proporcionalmente as suas cotas-parte, o benefício da Pensão Militar na nova situação levando em consideração o valor da Gratificação C.E.T no mês de janeiro de 1999, descontando apenas 01(um) dia do respectivo benefício, tendo em vista a data de falecimento da pensionista, ficando a diferença entre os valores, recebidos pela extinta Pensionista Militar no período compreendido entre 24 de setembro de 1993 a 31 de dezembro de 1998, para o valor atualizado que se houve com os artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, em exercício findo aguardando os requerimentos dos interessados após o julgamento da legalidade da reversão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme artigo 31, § 2º, da Lei nº 3.765/60;

Incluir na presente pensão 02 (dois) salários-família em favor dos beneficiários.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA CEL QOPM

## PORTARIAS DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60, 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86, Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria EMFA nº 3.952/SC-5/97, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, à senhora ÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA, Matrícula nº 71.849/1, viúva do extinto Soldado QPPMC ADELINO BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 12.760/4, da ativa, falecido em 06 de abril de 1999, no valor mensal, inicial de R\$ 813,92 (oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	34,74

ADEQ. ART. 2 - LEI 7.961/89.....	R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	23,16
TEMPO SERV. MILITAR.....	R\$	11,58
GRATIFICAÇÃO SERV. ATIVO.....	R\$	11,58
GRAT. CET.....	R\$	200,18
T O T A L.....	R\$	813,92

Cota-parte: 100% (cem por cento) viúva  
Incluir 02 (dois) salários-família, em favor da viúva e de seu filho menor.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c os artigos 28, da Lei nº 3.765/60, 72, caput da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86; Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso II, da Portaria nº 3.952/SC-5/EMFA, de 08 de outubro de 1997, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, à senhora RAIMUNDA MARQUES DOS SANTOS E SILVA, Matrícula nº 71.850/5, companheira do extinto 3º Sargento QPPMC LOURIVAL MARTINS DE CARVALHO, Matrícula nº 04.485/7, da ativa, falecido em 08 de junho de 1998, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.295,47 (mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....	R\$	178,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	285,12
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	151,47
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	142,47
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	53,46
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	35,64
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	35,64
TEMPO SERV. MILITAR.....	R\$	35,64
GRAT. SERV.ATIVO.....	R\$	17,82
GRAT. CET.....	R\$	359,92
T O T A L.....	R\$	1.295,47

Cota-parte: 100% (cem por cento) viúva

Saque-se a partir de 1º de janeiro do corrente ano, o benefício da Pensão Militar, em favor da companheira, ficando os valores no período compreendido entre 08 de junho a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da concessão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme artigo 31, § 2º, da Lei nº 3.765/60;

Incluir 01 (um) salário-família, em favor da companheira.

Excluir da condição de Pensionista Militar, o senhor IVO SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 71.467/4, com vistas seu falecimento em 30 de março de 1999, a contar desta data;

Transferir, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, IV, da Lei nº 3.765/60, 48, "a", do Decreto nº 49.096/60, 71, alínea "d" da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da Pensão Militar, à senhora PALMIRA DOS SANTOS SALES, Matrícula nº 71.841/6, genitora do extinto 2º Tenente QOPM JAIME SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 50.318/5, da ativa, falecido em 15 de setembro de 1996, promovido "post-mortem", ao posto de 1º Tenente PM, com vistas o falecimento do genitor do instituidor, senhor IVO SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 71.467/4, ocorrido em 30 de março de 1999, a contar desta data, no valor mensal, inicial de R\$ 2.709,29 (dois mil, setecentos e nove reais e vinte e nove centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....	R\$	327,90
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	524,64
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	360,64
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	262,32
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	32,79
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	65,68
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	65,58
GRAT. SERV.ATIVO.....	R\$	32,79
GRAT. CET.....	R\$	1.037,00
T O T A L.....	R\$	2.709,29

Cota-parte: 100%

Descontar na pensão, em 12 (doze) parcelas atualizadas a diferença entre 24 (vinte e quatro) contribuições de 2º para 1º Tenente PM, devidas à Pensão Militar, de acordo com o artigo 23, § 2º, do Decreto nº 49.096/60, conforme previsto na Portaria DIP de 30 de abril de 1998, providência não adotada;

Incluir 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60, 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86, Portaria Interministerial nº 2.826/94 e 1º, inciso I, da Portaria EMFA nº 3.952/SC-5/97, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, à senhora JOSINEIDE ALVES SAMPAIO, Matrícula nº 71.848/3, viúva do extinto Soldado QPPMC ILTON CESAR RODRIGUES CONCEIÇÃO, Matrícula nº 20.661/X, da ativa, falecido em 10 de abril de 1999, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 808,13 (oitocentos e oito reais e treze centavos) conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	185,28
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	115,80
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	92,64
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	34,74
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI Nº 7.961/89.....	R\$	23,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	23,16
TEMPO SERV. MILITAR.....	R\$	5,79
GRAT. SERV.ATIVO.....	R\$	11,58
GRAT. CET.....	R\$	200,18
T O T A L.....	R\$	808,13

Cota-parte: 100% (cem por cento) viúva

Incluir 02 (dois) salários-família, em favor da viúva e de seu filho menor.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60, 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, à senhora **LUZIA FRANCO COSTA**, Matrícula nº 71.844/0, viúva do Soldado QPPMC AMADO RODRIGUES COSTA, Matrícula nº 01.867/8, Reformado na mesma graduação com proventos integrais, falecido em 26 de janeiro de 1999, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.952,54 (mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO.....	R\$	115,80
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	185,28
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	92,64
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	23,16
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	607,95
DIÁRIAS DE ASILADO.....	R\$	687,00
TEMPO SERV. MILITAR INATIVO.....	R\$	40,53
GRAT. CET INATIVO.....	R\$	200,18
TOTAL.....	R\$	1.952,54

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Incluir 01 (um) salário-família, em favor da beneficiária.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

PORTARIAS DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DIP de 19 de junho de 1998, para cancelar a concessão da cota-parte, referente ao Pensionista Militar **FRANCISCO LUIZ DE BRITO SOARES**, Mat. nº 71.140/3, por haver atingido a maioridade em 17 de abril de 1999, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60, regulamentada pelo artigo 65, inciso II, do Decreto nº 49.096/60;

Redistribuir o benefício da Pensão Militar, a contar de 17 de abril de 1999, legado pelo extinto Cabo PM Reformado **MILTON SOARES**, Mat. nº 02.505/4, falecido em 09 de maio de 1994, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, incisos I e II, 9º, § 2º da Lei nº 3.765/60, 71, alíneas "a" e "b" da Lei nº 6.023/74, 141 da Lei nº 7.475/86 e ainda a Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada Pensionista: **ILZA PINTO SOARES**, Mat. nº 71.142/X, viúva, e **LUCIANO JATANAM DE BRITO SOARES**, Mat. nº 71.141/1, no valor mensal, inicial de R\$ 616,32 (seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO.....	R\$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	208,32
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	104,16
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	26,04
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	374,97
AUXILIO INVALIDEZ.....	R\$	130,20
TEMPO SERV. MILITAR INATIVO.....	R\$	26,04
GRAT. CET INATIVO.....	R\$	232,72
TOTAL.....	R\$	1.232,65
Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) p/ viúva e filho de outro leito.....	R\$	616,32

Saque-se na nova situação em favor dos beneficiários, a contar de 1º de maio de 1999.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista no artigo 1º, alínea "b" da Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve: Descontar da Pensionista Militar **MARIA LUCIA DE AZEVEDO**, Mat. nº 71.819/X, percebendo 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto Subtenente QPPMC **ATILIO COMBY**, Mat. nº 00.872/9, da reserva remunerada com proventos de 2º TEN PM, falecido em 29 de janeiro de 1999, a importância de R\$ 113,53 (cento e treze reais e cinquenta e três centavos), em 01 (uma) parcela, referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados do instituidor.

Pagar as Pensionistas Militares **MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MELO**, Mat. nº 71.811/4 e **JULIETA SANTOS DE MELO**, Mat. 71.812/2, percebendo 1/4 (um quarto) do benefício da Pensão Militar, tendo em vista o falecimento de sua genitora, extinta pensionista militar **RITA DE CASSIA SANTOS MELO**, Mat. 70.423/7, falecida em 02 de janeiro de 1999, a importância R\$ 24,96 (vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) para cada requerente, ficando 2/4 (dois quartos) em cota-reserva aguardando os requerimentos de **SARA CLERMON SANTOS DE MELO** e **SEBASTIÃO DE MELO FRANÇA JÚNIOR** filhos menores, referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados do instituidor.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista no artigo 1º, alínea "b" da Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve: Descontar da Pensionista Militar **DALVA MAIA GALVÃO**, Mat. nº 71.813/0, percebendo 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar legado pelo seu esposo, extinto Soldado QPPMC **CLOVIS MENDES GALVÃO**, Mat. 01.493/1, Reformado com proventos proporcionais, falecido em 14 de janeiro de 1999, a importância de R\$ 587,58 (quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao acerto financeiro dos Vencimentos não Reclamados do instituidor.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista competência prevista na alínea "d", do § 1º, do artigo 36, do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria PMDF nº 154 de 09 de outubro de 1997, resolve:

Rever a Portaria DP de 29 de setembro de 1995 e Títulos, para cancelar a cota-parte de 1/4 (um quarto) referente ao beneficiário **BRUNO DOS SANTOS LIMA**, filho de outro leito, nascido em 04 de fevereiro de 1999, de acordo com o artigo 23, inciso II, da Lei nº 3.765/60, regulamentada pelo artigo 65, inciso II, do Decreto nº 49.096/60. Redistribuir o benefício da Pensão Militar, legado pelo ex-Soldado QPPMC **VALMIR PEREIRA LIMA**, Matrícula

nº 04.578/0, Reformado proporcionalmente ao tempo de serviço, excluído da condição de inativo, através da Portaria PMDF de 19 de junho de 1995, efetivada a contar de 1º de setembro de 1995, na forma com os artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, na proporção de 1/3 (um terço) para cada beneficiário a seguir: **EUNICE DIAS LIMA**, Matrícula nº 71.319/8, **WILLIAM DIAS LIMA**, Matrícula nº 71.320/1 e **WESLEY DIAS LIMA**, Matrícula nº 71.321/X; no valor mensal, inicial de R\$ 175,43 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), a contar de 04 de fevereiro de 1999, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO.....	R\$	50,18
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	80,28
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	40,14
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	10,03
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	140,48
TEMPO SERV. MILITAR INATIVO.....	R\$	5,01
GRAT. CET INATIVO.....	R\$	200,18
TOTAL.....	R\$	526,30
Cota-parte: 1/3 (um terço) para cada beneficiário.....	R\$	175,43

Saque-se na nova situação, em favor dos beneficiários a contar de 1º de maio de 1999, tendo em vista as importâncias relativas ao período compreendido entre 04 de fevereiro a 30 de abril de 1999, terem sido sacadas em favor dos beneficiários.

Rever a Portaria DIP de 22 de abril de 1998, para cancelar a concessão da cota-parte, referente ao Pensionista Militar **WENDERSON SOUZA E TELES**, Matrícula nº 71.628/6, filho, nascido em 24 de abril de 1978, tendo portanto completado a maioridade em 24 de abril de 1999, perdendo desta forma o direito a perceber o benefício, conforme com o artigo 23, inciso II da Lei nº 3.765/60, regulamentada pelo artigo 65, inciso II, do Decreto nº 49.096/60.

Redistribuir o benefício da Pensão Militar, legado pelo ex-2º Sargento PM Reformado **BAILON DIAS TELES**, Matrícula nº 03.173/9, excluído da condição de inativo em 15 de julho de 1996, efetivada a contar de 28 de julho de 1997, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso II, 9º, § 1º da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, passando a menor **CRISTIANE DE OLIVEIRA TELES**, Matrícula nº 71.726/X, a perceber 100% (cem por cento) do benefício, no valor mensal, inicial de R\$ 1.170,47 (mil, cento e setenta reais e quarenta e sete centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO.....	R\$	112,64
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	180,22
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	90,11
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	22,52
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	319,88
TEMPO SERV. MILITAR INATIVO.....	R\$	16,89
GRAT. CET INATIVO.....	R\$	428,21
TOTAL.....	R\$	1.170,47

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se na nova situação, em favor da beneficiária, a contar de 1º de maio de 1999, tendo em vista a importância relativa ao período compreendido entre 24 a 30 de abril de 1999, já haver sido sacada em favor dos beneficiários.

Rever a Portaria DP de 16 de maio de 1991 e Títulos para incluir no cálculo do benefício da Pensão Militar, legado pelo extinto Soldado QPPMC **JOSE GUEDES FREIRE**, Mat. nº 01.116/9, Reformado com proventos de 3º Sargento PM, falecido em 1º de maio de 1991, a Diária de Asilado, a contar de 03 de dezembro de 1993, passando a pensionista militar **ANTONIA PAULINO GUEDES**, Mat. nº 70.792/9, a perceber o valor mensal de R\$ 1.857,73 (mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), equivalente a 100% (cem por cento) da Pensão trunca, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, c/c os artigos 7º, inciso I, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74; 141 da Lei nº 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO INATIVO.....	R\$	178,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	285,12
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	142,56
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	35,64
ADICIONAL DE INATIVIDADE.....	R\$	142,56
DIÁRIAS DE ASILADO.....	R\$	687,00
TEMPO SERV. MILITAR INATIVO.....	R\$	26,73
GRAT. CET INATIVO.....	R\$	359,92
TOTAL.....	R\$	1.857,73

Cota-parte: 100% (cem por cento)

Saque-se o benefício na nova situação, a partir de 1º de maio do corrente ano, tendo em vista a inclusão da Diária de Asilado, e a diferença a contar de 1º de janeiro de 1999, ficando os valores no período compreendido entre 03 de dezembro de 1993 a 31 de dezembro de 1998, em exercício findo aguardando o requerimento da interessada após o julgamento da legalidade da revisão pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme artigo 31, § 2º, da Lei nº 3.765/60.

Conceder provisoriamente, na forma dos artigos 40, § 5º e 42, § 10, da Constituição Federal, nos termos do Acórdão do Egrégio Supremo Tribunal Federal - STF no Agravo Regimental em Mandado de Injunção nº 274-6-DF, publicado no DJ-Seção I, de 03/12/93, pág. 26.356, c/c os artigos 7º, inciso II e 9º, § 1º, da Lei nº 3.765/60; 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74; 141, da Lei nº 7.475/86 e Portaria Interministerial nº 2.826/94, o benefício da

Pensão Militar, na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária a seguir: **VIVIANE SILVA SANTOS**, Matrícula nº 71.852/1 e **VANESSA EVANGELISTA DOS SANTOS**, Matrícula nº 71.853/X, filhas menores do Cabo QPPMC MAURÍCIO EVANGELISTA DOS SANTOS, Matrícula nº 06.414/9, da ativa, falecido em 25 de março de 1999, a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 464,64 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrativo a seguir:

SOLDO.....	R\$	130,20
GRATIFICAÇÃO ATIV. MILITAR.....	R\$	208,32
INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.....	R\$	130,20
HABILITAÇÃO MILITAR.....	R\$	104,16
INDENIZAÇÃO DE MORADIA.....	R\$	39,06
ADEQUAÇÃO ART. 2 LEI 7.961/8.....	R\$	26,04
COMPENSAÇÃO ORGÂNICA.....	R\$	26,04
TEMPO SERV. MILITAR.....	R\$	19,53
GRAT. SERVIÇO ATIVO.....	R\$	13,02
GRAT. CET INATIVO.....	R\$	232,72
TOTAL.....	R\$	929,29
Cotas-parte: 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária.....	R\$	464,64

Incluir 02 (dois) salários-família, em favor das beneficiárias.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

**SECRETARIA DE CULTURA**

DESPACHO DA SECRETÁRIA  
Em 12 de maio de 1999

PROCESSO Nº 151.000.146/98  
ASSUNTO : Despesas referentes a Serviços Telefônicos.

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da empresa Telebrasil - Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 00066/99, para fazer face às despesas com serviços telefônicos prestados durante o exercício de 1999. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

MARIA LUIZA DORNAS

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 13 de maio de 1999

Processo : 030.003.352/99  
Interessado : IMPRENSA NACIONAL  
Assunto : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, Ratifico a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor da **IMPRESA NACIONAL** no valor de **R\$ 534,32 ( Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos )**, referente a 01 (uma) assinatura anual do Diário Oficial da União Seções 1,2 e 3. 99NE00062.

IVELISE M. LONGHI PEREIRA DA SILVA

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos doze dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e trinta minutos, na sala da Assessoria de Planejamento Estratégico do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no 12º andar do edifício Anexo do Palácio do Buriti, compareceram à primeira reunião ordinária o Senhor Presidente da Junta de Controle do Distrito Federal, ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO, os membros efetivos AGNALDO MORATO e JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, auxiliando nos trabalhos a secretária-administrativa, MÁRCIA REGINA DE CASTRO. Existente *quorum* regimental, foram abertos os trabalhos. De início, o Presidente anunciou que esta é a última reunião dos atuais membros da Junta de Controle/IPDF, cujo mandato se aproxima de seu término. O Presidente observou que elaborará relatório das atividades do órgão colegiado, reiterando que, devido à ausência de estrutura logística, inexistência de sala própria e de computador e impressora de uso exclusivo da Junta e, sobretudo, em face da falta de espaço físico no edifício Anexo do Buriti, que obrigou fossem realizadas reuniões em dias e locais provisórios e de forma precária, especialmente sem ao menos impressora à disposição da Junta até o final de dezembro de 1998, o que, ao fim, culminou por inviabilizar as reuniões ordinárias mensais, em dia fixo, de maneira que esta foi a primeira e a última reunião ordinária. O Presidente agradeceu o empenho dos membros efetivos e da Secretária, que, na medida das graves limitações logísticas da Junta de Controle, colaboraram com o possível desempenho das funções do órgão, conquanto os misteres tenham sido prejudicados pela carência de estrutura administrativa. Foram julgados os seguintes processos: Irregulares: 030-011012/95, 030-005293/95, 030-005175/97, 030-003203/95, 030-000455/97; baixados em diligência: 030-007870/97, 030-004506/95, 030-010568/97, 030-001795/97, 030-005973/97, 030-011808/95, 030-011817/95, 030-009885/96, 030-005625/95, 030-011032/95, 030-007549/95, 030-006638/95, 030-012092/95, 030-008254/95, 030-005171/97, 030-008584/95, 030-009835/95, 030-007568/96, 030-002038/97, 030-002968/97. Regulares com ressalvas: 030-006207/96, 030-014097/93, 030-005510/95, 030-001736/96, 030-003838/96, 030-006455/96, 030-003015/96, 030-007868/97, 030-005823/96, 030-007298/96, 030-

004593/96, 030-006817/96, 030-006269/96, 030-004163/96, 030-003189/96, 030-000545/96, 030-006700/96, 030-004041/96, 030-004750/96, 030-003777/95, 030-008888/96, 030-006531/96, 030-007299/96, 030-002935/97, 030-001443/97. O Presidente aduziu que os processos baixados em diligência deverão ser relacionados para conhecimentos dos futuros membros da nova Junta de Controle a ser composta Nada mais havendo a declarar, às dezesseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal deu por encerrados os trabalhos, o que vai lavrado por mim, secretária da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial Urbano do Distrito Federal, MÁRCIA REGINA DE CASTRO, que também assino a presente ata, depois do Senhor Presidente e junto com os membros efetivos da Junta de Controle do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

ANTONIO CARLOS ALENCAR CARVALHO  
Presidente da Junta de Controle/IPDF

AGNALDO MORATO  
Membro Efetivo

MARCIA REGINA DE CASTRO  
Secretária-Administrativa

JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA  
Membro Efetivo

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 81, DE 13 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 030.003160/99, 030.003161/99 e 030.003164/99, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

LEONEL PAIVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

**A C R É S C I M O**

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				340.000
08.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA Ref. 000656 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	300	340.000	340.000
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				80.638
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL Ref. 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.93 34.90.93	121 132	28.772 51.866	80.638
002101 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	420.638

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

**R E D U Ç Ã O**

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
	NATUREZA	PONTE	DETALHADO	TOTAL
160201/16201 18201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				340.000
08.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA Ref. 000656 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	300	340.000	340.000
160901/16901 18901 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO DO D.F.				80.638
08.042.0188.2232 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL Ref. 002304 0001 DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	34.90.30 34.90.30 34.90.33 34.90.39	121 132 132 132	28.772 49.503 2.000 363	80.638
002102 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	420.638

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 13 de maio de 1999

Processo nº 1711/99  
Assunto: realização de despesa por inexigibilidade de licitação - renovação do periódico JURISINTESE PLUS CD ROM  
RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no inciso I do artigo 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais), em favor da EDITORA FORUM LTDA., referente à renovação do periódico "JURISINTESE PLUS CD ROM", na forma proposta pela Diretoria-Geral de Administração. Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
Em exercício

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE MAIO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

TORNAR SEM EFEITO Decreto 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou GESONEIDE CARVALHO VERAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria

NOMEAR MARCELA PIRES RODRIGUES ALVES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal

NOMEAR ADMAR DOS SANTOS MENEZES, matrícula nº. 40.655-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas - DRFOP - da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EDNILSON TEMOTE, Técnico de Administração Pública, matrícula nº. 25.264-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras da Administração Regional de Sobradinho-RA-V, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar RONALDO TEODORO DE ARAÚJO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo, do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeada para outro cargo, VERA LUCIA DA CUNHA PINHEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal, a partir de 13 de maio de 1999.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Nomear ROSEANE BARBOSA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula 43.571-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Nomear, VALÉRIO PEREIRA MUNIZ, Técnico de Orçamento, matrícula 26.189-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Nomear EDSON REGIS SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Exonerar DOLORES GONÇALVES PINTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora, do Departamento de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Nomear ABELARDO LOPES AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção Elétrica, do Serviço de Manutenção de Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JUSTINO MARCIO MONTEIRO DAZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação do Serviço de Aterros Sanitários, da Divisão de Aterros, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear RÊNIA VIEIRA MARTINS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, do Distrito de Limpeza do Paranoá, da Seção de Varrição e Operações Especiais, da Divisão de Limpeza Urbana, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Conservação, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar HEBEREUCI CAVALCANTE DA SILVA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, da Seção de Varrição e Operações Especiais, da Divisão de Limpeza Urbana, do Distrito de Santa Maria, da Diretoria de Operações do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar HENRIQUE SILVEIRA RETORI, à pedido, a partir de 03 de Maio de 1999, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Operação, do Serviço de Aterros Sanitários, da Divisão de Aterros, da Diretoria de Operações, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar OSVALDO DOMINGOS PEREIRA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Conservação, do Serviço de Atividades Complementares, da Divisão de Manutenção de Frota, da Diretoria de Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Exonerar ALDEMAR FERREIRA LIMA, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-03, de Encarregado de Manutenção Elétrica, do Serviço de Manutenção de Usina Central de Tratamento de Lixo, da Divisão de Manutenção de Usinas, da Diretoria de Manutenção, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Designar o servidor JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 46.416-3, para responder interinamente o cargo em comissão de Assistente da Gerência de Projetos, Restauo e Conservação, código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARIA VIÇOSO DO AMARAL, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear ROSÁRIA MARIA DINIZ, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Designar a servidora LUZIA DE BRITO AYRES, matrícula nº 34.052-9, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Secretária Administrativa, código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear WILSON MENDES DE ANDRADE FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, do Programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1999, página 17, que nomeou ZILVA MARIA FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Redatora, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Nomear REGINA BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Redatora, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 16 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, de 17 de março de 1999, página 17, que nomeou ADRIANE LOURENZON DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Discotecária Programadora, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar o servidor JOÃO DE JESUS BASTOS, matrícula nº 39.446-7, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Assistente da Gerência de Revitalização e Divulgação, código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear SILVANA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MARCO A. MARQUEZ DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear TEREZINHA NUNES MOTA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos, código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear CRISTIANGELA PONTES COSTERUS, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Gerência de Projetos, Restauo e Conservação, código DFG-11, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Designar o servidor JOSÉ GUIMARÃES DE FREITAS, matrícula nº 26.938-7, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Assistente da Gerência de Pesquisa, Documentação e Tombamento, código DFA-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Designar a servidora ELENICE DE CASSIA SILVA, matrícula nº 26.754-6, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Chefe da Seção de Expediente, código DFG-02, do Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Cultura do Distrito Federal.

Nomear MANOEL TENÓRIO DOS ANJOS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Discotecário Programador, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELEUSA CÉSAR FARIA DE SANTANA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos da Gerência de Trabalho, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear ELEUSA CÉSAR FARIA DE SANTANA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear TÂNIA ALVES BANDEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Serviço de Registro de Instituições, da Gerência de Assistência Social, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear EDILÉUZA MARIA DE OLIVEIRA MONTEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, MARIA DAS DORES DIAS SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo, da Gerência de Habitação, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, a partir de 10 de maio de 1999.

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro Cargo, RAIMUNDA LÚCIA FONSECA DE LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear RAIMUNDA LÚCIA FONSECA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário I, da Presidência da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear VICENTE DE PAULO E SILVA FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MARIO JOSÉ LÓPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

Nomear MARIA RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ZOEL AMARILDO BAUER ALBERTI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória, do Centro de Atendimento Juvenil Especializado, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar BENEDITO GONÇALVES DE ALMEIDA, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 4147-5, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Designar MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MELO, Assistente Superior em Serviços Sociais, matrícula nº 7596-5, para responder interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas, do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear ELZA RODRIGUES DE ALVARENGA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Encarregado do Núcleo de Convivência, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear DORONEY SOUZA GOUDIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Gerência de Trabalho, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, por esta sendo nomeada para outro cargo, MARIA AUXILIADORA FERNANDES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Nomear MARIA AUXILIADORA FERNANDES, Analista de Orçamento, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente de Projetos, da Gerência de Trabalho, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal

Nomear ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS, Técnica de Finanças e Controle, matrícula nº 22.350-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal.

Exonerar, MÁRCIA ENES SILVA GONDIM, matrícula nº 8764-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Procuradoria Jurídica, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Nomear MICHELLE SOARES DE LOIOLA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Procuradoria Jurídica, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

NOMEAR, CARMEN LÚCIA LEITE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Estudos Hidrológicos, símbolo DFG-09, da Gerência de Recursos Hídricos, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MARIA DE FATIMA BONFIM DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Gerência de Recursos Hídricos, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MARCO ANTÔNIO DE SOUZA SALGADO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo do Recuperação de Áreas Degradadas, símbolo DFG-09, da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Uso de Recursos Naturais, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, RODRIGUES MARQUES BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, DFA-11, da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Uso de Recursos Naturais, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MÁRCIA REGINA MOREIRA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CRISTIANE MOURA GONÇALVES CAVALCANTE, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, símbolo DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, PATRICIA LOPES OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-04, da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

## ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo  
do Palácio do Buriti  
R\$ 87,12**

**Remessa  
via Correios  
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312**

NOMEAR, CLAUDIA PEREIRA SOBRAL, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-03, da Gerência de Recursos Hídricos, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear DILIANE DA SILVA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, código DFG-02, de Encarregado de Consultas da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal.

NOMEAR, PAULO DE TARSO MEDEIROS RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, símbolo DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, ROBERTO LECOMTE DE MELLO, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Supervisão de Áreas Protegidas, símbolo DFG-09, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, JOSÉ MARTINS FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA APARECIDA DE BORBA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Apoio Educacional, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR WASHINGTON DINIZ CUTRIM, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR DIMAS LISBOA DA ROCHA, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, LUÍS CARLOS ALVES GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO DINIZ CUTRIM, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR SOLANGE MARIA BARBOSA DE SOUZA, para exercer o cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS PAULO TAKOS ALTA, para exercer o cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, GERSI DE SOUSA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear, MARIA APARECIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado, símbolo DFG-03, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Gerência de Conservação Ambiental, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, MARIA VALDENETE PINHEIRO NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Monitoramento do Solo, Flora e Fauna, símbolo DFG-09, da Gerência de Monitoramento, Avaliação e Uso de Recursos Naturais, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIAN JEMBALLA MOURA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Diretoria Administrativo-Financeira, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, CARLOS ALBERTO MAIA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-04, da Procuradoria Jurídica, da Diretoria Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DOS REMÉDIOS ARAGÃO LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria Técnica, símbolo DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR OLGA MARROÇOS DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Departamento de Política e Gestão dos Recursos Hídricos, símbolo DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ JERÔNIMO FERREIRA, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação, símbolo DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR, PAULO MIRANDA DE SIQUEIRA JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Oficinas Pedagógicas do Departamento de Educação Ambiental, símbolo DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR RAQUEL DE FÁTIMA NOVELINO, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Reserva da Biosfera, símbolo DFA-11, da Secretaria Executiva do Conselho da Reserva da Biosfera, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO WELLINGTON MIMÓRIA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Oficinas Pedagógicas, símbolo DFG-02, do Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO CARNEIRO NOBRE LACERDA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Oficinas Pedagógicas, símbolo DFG-02, do Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 07 de maio de 1999, que nomeou CLOVIS RIBEIRO DE MORAIS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe do Serviço de Normatização e Uso, do Departamento de Política e Gestão dos Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear CLOVIS RIBEIRO DE MORAIS NETO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 07 de maio de 1999, que nomeou FERNANDA ARAÚJO SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Projetos Tecnológicos do Departamento de Difusão e Informação em Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - ICT-DF.

Nomear FERNANDA ARAÚJO SIQUEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Subsecretaria de Recursos Físicos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

NOMEAR ROSÂNGELA RIBEIRO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Planejamento, símbolo DFA-05, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO TAMM RABELLO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Qualidade Ambiental, símbolo DFG-12, da Diretoria Técnica, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMARA VARANIS CAVALCANTE, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, símbolo DFG-13, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou ELZA AMÉLIA DOS SANTOS, Assessora Técnica/Administradora, matrícula 11.087-50, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, símbolo DFG-12, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou MÔNICA FORTUNATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, matrícula 62.891-3, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-05, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

EXONERAR JOÃO ÁLVARO ALVES PORTÁCIO, matrícula 95.127-7, por estar sendo nomeado para outro cargo, do cargo em comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

CESSAR os efeitos, a partir de 01 de abril de 1999, do Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que designou ROGÉRIO MAGALHÃES DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula 43.611-9, para responder pelo cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-02, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

EXONERAR LICÊNIA LOURENÇO DOS SANTOS, matrícula 49.887-4, do cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIA DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 94.594-3, por estar sendo nomeado para outro cargo, do cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR HELOÍNA CARNEIRO PORTELA AGUIAR, matrícula 94.423-8, por estar sendo nomeada para outro cargo, do cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR HELOÍNA CARNEIRO PORTELA AGUIAR, matrícula 94.423-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLES PEREIRA DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula 91.533-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE MELO, matrícula 94.243-X, por estar sendo nomeado para outro cargo, do cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA ETERNA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GISELLE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO COSTA VARANDAS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR SILVÂNIA DE SOUZA CASTRO, matrícula 94.401-7, a pedido, a partir de 03.05.99, do cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ARTUR ALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR BEATRIZ CAROLINA RIBEIRO POPOVIDIS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR GLEYSON ADROVANO CARNEIRO MACHADO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR ROGÉRIO STÊNIO BARROS PESSOA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR SUELI RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR MILTON HIRUMITU MIURA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula 94.594-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GERALDO OLIVEIRA DE MELO, matrícula 94.243-X, para exercer o cargo em comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou AURÉLIO EUFRÁSIO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Divisão Regional de Agricultura, símbolo DFG-02, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou LUCIANO CARDOSO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFA-03, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou GILBERTO FRANKLIN RODRIGUES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, símbolo DFG-02, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou MARIA IDELMA SILVA SOUZA,

para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento, símbolo DFA-03, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou **RENATA GERALDA PAIXÃO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, símbolo DFA-03, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Tornar sem efeito, por não ter tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou **BENTO ROMERO DE ARAÚJO FEITOSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar, símbolo DFA-03, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante.

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 14 de abril de 1999, página 24, que Nomeou **LÚCIO DE QUEIROZ PASSOS**, matrícula 92.457-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **LUIS FERNANDO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG - 12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** Decreto 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 1999, que nomeou **VALDIVINA JOSÉ DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando ainda o disposto na Resolução nº 64, de 23 de setembro de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

**DESIGNAR AYR DE FARIA MATTOS** como Presidente do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE ;

**DESIGNAR JOVANI TINO** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR JORGE CORRÊA** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR GILSON EMANUEL JANDIR** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;

**DESIGNAR FÁBIO DE PINHO COSTA** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF;

**DESIGNAR JÚLIO CÉSAR DA SILVA** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

**DESIGNAR ALMIR AFONSO FREITAS** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF;

**DESIGNAR VALMIR ANTÔNIO AMARAL** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante das empresas em transportes de passageiros e de cargas;

**DESIGNAR SILVIO ROBERTO MACHADO FEITOSA** como Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, na qualidade de representante dos trabalhadores em transportes de passageiros e de cargas.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, XXVI, E XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**NOMEAR MARIA DE FATIMA GOMES FÉR**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa, Símbolo DFG-08, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR LUCIANE NUNES DE MELO**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Jurisprudência e Publicação Jurídica, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR CLEIDE PEREIRA DA SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe do Arquivo Jurídico, Símbolo DFG-08, do Centro de Estudos, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR ELOINA DOMINGUES DA SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Análise e Elaboração de Contratos e Convênios da 1ª Subprocuradoria, Símbolo DFG-08, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR WILSON FERREIRA DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Sucessões de Recursos Fiscais, Símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR ELIZABETH MAGALHÃES**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR HELEN CRISTINA R. DA SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Controle da Dívida Ativa, Símbolo DFG-08, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR GRACIETE BARBOSA DA COSTA**, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR DORACINA APARECIDA DA SILVA SANTOS**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR LETICIA NERES ALCANTARA DE CARVALHO**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação Imobiliária, Símbolo DFG-08, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR MARCELO OLIVEIRA PEREIRA**, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros, Símbolo DFG-12, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Assuntos Patrimoniais, Símbolo DFG-12, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR IVAN CARLOS CORREA**, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta, Símbolo DFG-12, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR MARINA GONÇALVES DE MORAIS**, para o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Parcelamento do Solo e Defesa do Meio Ambiente, Símbolo DFG-12, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**EXONERAR ANA LUISA DE MEDEIROS RIBEIRO DORNELLES**, do cargo em comissão de Assessora, Símbolo DFA-12, do Gabinete do Procurador Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir do dia 22.02.99.

**NOMEAR CAROLINA AUGUSTA MENDOÇA RODRIGUES**, para o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Procurador Geral, Símbolo DFA-12, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**EXONERAR CLEIDE OROSOLINA B. BATISTA**, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR CLEIDE OROSOLINA B. BATISTA**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Registro de Contratos e Convênios, Símbolo DFG-08, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR JOSE RICARDO ENES MOREIRA**, para o cargo em comissão de Encarregado da Administração da Sede, Símbolo DFG-03, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial nº 70 de 13 de abril de 1999, página 20, que nomeou **LEONDINA DE ARAUJO**, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR PATRICIA MONTENEGRO DE ASSIS**, para o cargo em comissão de Chefe de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR MOEMA QUEIROZ P. DE ARAUJO**, para o cargo em comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-04, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR CARLA TORRES DE REZENDE**, para o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Contratos e Convênios, Símbolo DFA-05, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR ADELINO MARTINS CALAZANS**, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR ERISMARCIA LUIZ LOURENÇO**, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**EXONERAR CRISTINA SANTOS FERREIRA**, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR CRISTINA SANTOS FERREIRA**, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR MARCIA PEIXOTO TONELINI**, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR NILO ALEXANDRE FERNANDES**, para o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR SILVANIRA VIEIRA TORRES**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR ARABELA SANTOS GUEDES**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Documentação da Administração Indireta, Símbolo DFG-08, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR ADRIANA DE ALMEIDA MAIA**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Catalogação da Legislação do Distrito Federal, Símbolo DFG-08, da 4ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR ANTONIA SORIANO**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos, Símbolo DFG-08, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR TEA DULAI BRITO ZAMARIOLI**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Defesa do Meio Ambiente, Símbolo DFG-08, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR MARLEIDE ROBERTO DA SILVA**, para o cargo em comissão de Chefe do Parcelamento do Solo, Símbolo DFG-08, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR ELIANE DORNFELD DE ALMEIDA**, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Expediente, Símbolo DFG-08, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR FERNANDA ALENCAR MONTEIRO**, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**NOMEAR MONICA DOURADO DE ARAUJO**, para o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da 5ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Nomear **NORIVALDO BORBA PIMENTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR, **FRANCISCA VIEIRA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Cessar os Efeitos do Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **ULISCES DE SOUZA MORENO**, Diretor da Divisão de Administração Geral, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR, **JÚLIO CÉSAR QUIRINO MARCIEL**, matrícula nº 95.327-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MILTON MATEUS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **FRANCISCO ALCEU DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ROBSON MOTA GONÇALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **AUREA PACHECO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **PEDRO MÁRIO MARQUES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **SANDRA JACQUELINE FREIRE DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto Publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou **MAURO BEZERRA ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto Publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou **ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto Publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, que nomeou **TEODORIO GONÇALVES DE GUIMARÃES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **ZELI DUBINEVICS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **WDISSON ROCHA LEÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **MARINEIDE C. MACHADO**, Matrícula nº 95.046-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Biblioteca Pública, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **IRACEMA MENDES MACHADO PEREIRA**, para exercer o do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Biblioteca Pública, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Exonerar **JOÃO BOSCO DA SILVA**, Matrícula nº 94.975-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **JOSÉ MACEDO FILHO**, Matrícula nº 33.182-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos, da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **LUZIA LÚCIA DA SILVA BUZZIN**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

NOMEAR **TIMÓTEO DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Promoções, Símbolo DFG-05, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

EXONERAR **MARCELA MORGAN**, do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa, Símbolo DFA-03, da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 12 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 70, página 20, de 13 de abril de 1999, que nomeou **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 1º de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 41, página 20, de 02 de março de 1999, que nomeou **CAETANO COBUCCI NETO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **FLORESMAR MONTALVÃO REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Coordenadora, da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal.

Exonerar, a pedido, **SAMÍRAMIS KHOURY FREIRE** para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Secretário Executivo do Gabinete do Secretário da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar do dia 12 de maio de 1999.

Nomear **GUSTAVO FARIA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assistente, da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Distrito Federal.

NOMEAR **RODRIGO AMORIM DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de maio de 1999, **GERALDO CORREIA DA SILVA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente, da Divisão de Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Financeira do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

DISPENSAR **RUI CORREIA VIEIRA** da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE;

DISPENSAR **JOÃO MARIA PETRUY** da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE;

DISPENSAR **SANSTONE MATOS DE ALENCAR** da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE;

DISPENSAR **GILDÁSIO VILA DE CASTRO** da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE;

DISPENSAR **DANIEL ANTÔNIO DE SOUZA** da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE;

DISPENSAR **JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO** da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE;

DISPENSAR **JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA** da função de Membro Efetivo do Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 07 de maio de 1999, página 19, que designou **JOSÉ FRANCISCO LOPES** como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal;

DESIGNAR **AILDSTON D'APARECIDA DUARTE** como Membro Efetivo da Junta de Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, na qualidade de representante da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto Publicado no DODF nº 91, de 13 de maio de 1999, página 23, que nomeou **TEREZA NEUMAN DIAS XAVIER** para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Apoio Geral, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

**NOMEAR RENATA DE LIMA GONZAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Símbolo DFG 02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR LUCILENE VEIGA CARDOSO AMARAL**, matrícula 65675-4, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFA -03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR JOÃO BARBOSA RODRIGUES**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR CLEYTON ALVES AGUIAR**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR HELIO VITOR DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR MARCOS ANTONIO PIMENTA**, para o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG 02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR PEDRO GUIMARÃES MARIZ NETO**, matrícula 40626.0, Fiscal de Obras, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG 02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR FRANCISCO SATURNINO DAS CHAGAS JÚNIOR**, para o cargo de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG 02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR ORLANDO RAMOS**, para o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Assessoria Técnica, Símbolo DFA 03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR MARIA MOTA GOMES**, para o cargo de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, Símbolo DFG 02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR RAIMUNDO BENEDITO CUTRIN NETO**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador, Símbolo DFA-03, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR ISMAEL PEREIRA COSTA JÚNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, Símbolo DFG-02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR RACHEL DE CAMARGO COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão Regional do Desporto, Lazer e Turismo, Símbolo DFA-05, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR FABRÍCIO CASTRO SOARES**, para o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG 02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR VERCY PEREIRA SARDINHA**, matrícula 377600, para o Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG 02, da Administração Regional do Cruzeiro - RA XI, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO**, por não haver tomado posse em tempo hábil, o Decreto de 1º de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página 23, que nomeou **ELEN BARBOSA GOMES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada, símbolo DFG-02, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**NOMEAR ELEN BARBOSA GOMES DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada, símbolo DFG-02, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 24 de março de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 25 de março de 1999, página 18, que nomeou **MIRONEIDE COSTA ANUNCIAÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear **MARIA NATALIA ROCHA FRANÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**DESIGNAR AURÉLIO FEITOSA MATOS** como Membro Efetivo da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR SILVIO PAULO KAHN** como Membro Efetivo da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR SYLVIO DE OLIVEIRA GUEDES** como Membro Efetivo da Junta de Controle, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

**DESIGNAR BARTOLOMEU DIAS DA SILVA** como Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR DURVALINO ALVES DA SILVA** como Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR VALDAIR MASON** como Membro Efetivo da Terceira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

**DESIGNAR SÉRGIO LOPES GUIMARÃES** como Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR CÉSAR AUGUSTO DOMINGOS** como Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR LEONARDO SOARES SIGNORELI** como Membro Efetivo da Segunda Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF.

**DESIGNAR ISAIÁS SILVEIRA** como Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR JOSEVALDO CARDOSO LIMA** como Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF;

**DESIGNAR REGINALDO MACEDO DE CARVALHO** como Membro Efetivo da Primeira Junta Administrativa, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF..

Exonerar **MIRACI DE OLIVEIRA MARQUES**, Matrícula nº 95.924-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março 1999, que nomeou **WALDEMAR DA TRINDADE MEIRELES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **JOÃO CONSTANTIN KEFALAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR TEREZINHA ROCHA DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR LUCINEIDE DE FREITAS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Transportes, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR MARIA DE JESUS FAGUNDES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Administração de Parques, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR MARIA LINA BASTOS MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR SILVAILDE DE SOUZA MARTINS DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretária Administrativa do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de abril de 1999, que nomeou **CÉLIA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Promoções, da Divisão de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **MARIANA OLIVEIRA KASEGAWA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR LUIZ PAULO COELHO ALVES CORRÊA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA**, Inspetor de Obras, matrícula nº 46.379-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR ROBERTO GONÇALVES RÊGO**, matrícula nº 33.252-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR EDNA MARIA ALVES DA SILVA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **MÁRCIA RIBEIRO DE ANDRADE**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 25 de março de 1999, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 1999, que nomeou **GILSON JOSÉ ASSIS GUIMARÃES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempo hábil.

**NOMEAR GILSON JOSÉ ASSIS GUIMARÃES**, Auxiliar de Educação/FEDF, matrícula nº 70.940-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**CESSAR** os efeitos do Decreto 14 de janeiro de 1999, publicado no DODF nº 11, de 15 de janeiro de 1999, que designou **WILSON FRANCISCO DE LIMA**, matrícula nº 25.307-3, para responder, interinamente, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 02 de fevereiro de 1999.

**Nomear WALDERICE PEREIRA ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia da DREAEP da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 25 de março de 1999, publicado no DODF nº 59, de 26 de março de 1999, que nomeou **PEDRO FRANCISCO FERNANDES FILHO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, por não ter tomado posse em tempos hábil.

**EXONERAR MARIA SOARES DA COSTA**, matrícula nº 94.203-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Junta do Serviço Militar, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 03 de maio de 1999.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no DODF nº 71, de 14 de abril de 1999, que nomeou **MIRACI OLIVEIRA MARQUES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 05 de março de 1999, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 1999, que nomeou **ANTÔNIO ALAN DE BRITO**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente Administrativo, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR BRUNA OLIVEIRA MARQUES**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**EXONERAR BRUNO ENI PINHEIRO ALEXANDRE**, Fiscal de Obras, matrícula nº 24.946-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 03 de maio de 1999.

**Exonerar JOÃO CONSTANTIN KEFALAS**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Riacho Fundo, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**Cessar** os efeitos do ato que designou **WALDOMIRO SALES RAMOS**, publicado no DODF nº 13, página 06, de 19 de janeiro de 1999, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão DFA-02, de Secretário III, do Centro de Educação, Integração e Apoio a Menores e Famílias, da Diretoria de Operações, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

**Nomear FRANCISCO PROCÓPIO LEAL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar **AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA**, matrícula nº 92.950-6, Secretária-Adjunta, código CNE-05, para substituir, a servidora **MARIA LUIZA DORNAS RAMOS**, Secretária de Cultura do Distrito Federal, código CNE-03, e Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, código CNE-03, no período de 01/05/99 a 30/05/99, por motivo de férias.

Designar **AUREA MARIA PEREIRA ERVILHA**, matrícula nº 92.950-6, Secretária-Adjunta, código CNE-05, para substituir, a servidora **MARIA LUIZA DORNAS RAMOS**, Diretora Executiva da Fundação Cultural/Interino, código CNE-03, da Fundação Cultural do Distrito Federal, no período de 01/05/99 a 30/05/99, por motivo de férias.

**Nomear, LUCIANO CABRAL PIANTINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Diretor do Gran Circo Lar, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar, **ANTÔNIO CARDOSO NETO**, Matrícula Nº 678-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo de Encarregado de Serviços Gráficos, da Divisão de Execuções de Promoções, do Departamento de Promoções, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar, **ULYSSES RAMOS PREGO**, Matrícula Nº 804-4, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretário, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural Distrito Federal.

Designar, **MARIA DINA COELHO DE SOUSA**, Matrícula Nº 948-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretária Administrativa, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar, **JOSUÉ FERREIRA DA COSTA FILHO**, Matrícula Nº 881-8, Auxiliar de Atividades Culturais, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFA-10, de Assistente, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

**Cessar** os efeitos do Decreto de 25.02.99, publicado no DODF Nº 39, página 15, de 26.02.99, que designou, **LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS CARDOSO DE ANDRADE**, Matrícula Nº 337-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural Distrito Federal.

Designar, **LUCILIA MARIA AOR DOS SANTOS CARDOSO DE ANDRADE**, Matrícula Nº 337-9, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFA-09, de Gerente de Projeto, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural Distrito Federal.

**Cessar** os efeitos do Decreto de 07.01.99, publicado no DODF Nº 06, página 15, de 08.01.99, que designou, **VICENTE DA ROCHA LIMA**, Matrícula Nº 1233-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Secretário Administrativo, do Departamento de Radiodifusão, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural Distrito Federal.

Designar, **VICENTE DA ROCHA LIMA**, Matrícula Nº 1233-5, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Expediente, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural Distrito Federal.

Designar, **DANIEL MOREIRA XAVIER**, Matrícula Nº 610-6, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-03, de Encarregado de Programação e Propaganda, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santo, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

**Cessar** os efeitos do Decreto de 07.01.99, publicado no DODF Nº 06, página 14, de 08.01.99, que designou, **ROZINEIDE DA SILVA**, Matrícula Nº 863-X., Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural Distrito Federal.

Designar, **ROZINEIDE DA SILVA**, Matrícula Nº 863-X., Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, Diretoria Executiva, da Fundação Cultural Distrito Federal.

Designar, **ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA**, Matrícula Nº 367-0, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Cadastro Funcional, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural Distrito Federal.

**Cessar** os efeitos do Decreto de 07.01.99, publicado no DODF Nº 06, página 14, de 08.01.99, que designou, **AURENTINO FERREIRA COSTA**, Matrícula Nº 217-8., Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar, **AURENTINO FERREIRA COSTA**, Matrícula Nº 217-8., Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar, **ELOIZA GERALDA GARCIA**, Matrícula Nº 619-X., Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

**Nomear, FRANCISCO PROCÓPIO LEAL DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe dos Serviços de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar, **UBIRAJARA OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula Nº 570-3, Técnico de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Gerente, dos Serviços de

Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar, **HERNANI DE SOUZA SANTOS**, Matrícula Nº 948-2, Técnico de Administração Pública, 2º Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Gerente, dos Serviços de Administração de Próprios Culturais, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar, **JOSINALDO INÁCIO PEREIRA**, Matrícula Nº 275-5, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Exonerar **PAULO CESAR DA MATA CAVALCANTE**, matrícula nº 93.053-9, do Cargo em Comissão de Assistente, do Gabinete do Secretário, Código DFA 07, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 13 de maio de 1999.

**NOMEAR LURDES ALMEIDA VARGAS**, Advogada, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR RAIMUNDA AUREA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR HAROLDO JOSÉ DA CUNHA**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Nomear **EGÍDIO CHINI**, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Obras e Posturas, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

**NOMEAR EDSON VERIDIANO DE JESUS**, matrícula nº 06.499-08/PMDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR MARILDA MARIS DA SILVA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.684-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR RENATO SANTANA DA SILVA**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.719-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

**NOMEAR CLÁUDIA REGINA DE MIRANDA RIBEIRO**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.951-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria.

Exonerar a pedido, **CLELIA MARIA DE AZEVEDO CALDERON**, matrícula nº 91.329-4, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Diretora da Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Nomear o Engenheiro Civil **OLIVIO ZENCKNER**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização e Licenciamento de Obras, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página nº 20, que nomeou **DIONÍSIO TAVARES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal,

**ONDE SE LÊ:** Nomear **DIONÍSIO TAVARES DA SILVA**,  
**LEIA-SE:** **DIONÍSIO TAVARES DA CÂMARA**, exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Cruzeiro...

No Decreto de 18 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, página nº 10, que nomeou **PATRÍCIA EUSTÁCHIA PASCOAL SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal,

**ONDE SE LÊ:** Nomear **PATRÍCIA EUSTÁCHIA PASCOAL SILVA**, para exercer Cargo em Comissão...  
**LEIA-SE:** Nomear **PATRÍCIA EUSTÁCHIA PASCOAL SILVA** exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos...

No Decreto de 18 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, página nº 10, que nomeou **CRISTIANO CARVALHO BRANDÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal,

**ONDE SE LÊ:** Nomear **CRISTIANO CARVALHO BRANDÃO**, para exercer Cargo em Comissão... Encarregado da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas...  
**LEIA-SE:** Nomear **CRISTIANO CARVALHO BRANDÃO**, para exercer Cargo em Comissão de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro...

No Decreto de 18 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 34, de 19 de fevereiro de 1999, página nº 11, que nomeou **MÁRCIA FERNANDES DE LIMA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal,

**ONDE SE LÊ:** Nomear **MÁRCIA FERNANDES DE LIMA**, para exercer Cargo em Comissão de Encarregado da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas...  
**LEIA-SE:** Nomear **MÁRCIA FERNANDES DE LIMA**, para exercer Cargo em Comissão, Símbolo DFG 02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional do Cruzeiro...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página nº 27, da Administração Regional de Brasília,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR DANIELA VASCONCELOS...

**LEIA-SE :** NOMEAR DANIELA VASCONCELOS SANTOS...

No Decreto de 25 de fevereiro de 1999, publicado no DODF nº 39, de 26 de fevereiro de 1999, página nº 27, da Administração Regional de Brasília,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR CHALES ANDRÉ FERREIRA ALVES...

**LEIA-SE :** NOMEAR CHARLES ANDRÉ FERREIRA ALVES...

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 21, da Administração Regional de Santa Maria,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR EDGARD VILLABOIN...

**LEIA-SE :** NOMEAR EDGARD ANTUNES VILLABOIM...

No Decreto de 01 de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página nº 23, da Administração Regional de Ceilândia,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR MARIA DE ARAÚJO SOUZA...

**LEIA-SE :** NOMEAR MARIA DE ARAÚJO DE SOUSA...

No Decreto de 1º de março de 1999, publicado no DODF nº 41, de 02 de março de 1999, página 18, que nomeou **MARIA TATIANI RODRIGUES INÁCIO** para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, símbolo DFA-05, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Onde se lê: Nomear **MARIA TATIANI RODRIGUES INÁCIO** para exercer o cargo em comissão...

Leia-se: Nomear **MARIA TATIANE RODRIGUES INÁCIO** para exercer o cargo em comissão...

No Decreto de 05 de março de 1999, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 1999, página nº 15, da Administração Regional de Santa Maria,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR SIMONE DE OLIVEIRA SOARES...

**LEIA-SE :** NOMEAR SIMONE PIRES DE OLIVEIRA SOARES...

No Decreto de 05 de março de 1999, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 1999, página nº 14, da Administração Regional de Santa Maria,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILABUIM...

**LEIA-SE :** NOMEAR CRISTIANO DANTAS ANTUNES VILLABOIM...

No Decreto de 05 de março de 1999, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 1999, página nº 15, da Administração Regional de Santa Maria,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR PIEDADE MARIA JESUS BARBOSA...

**LEIA-SE :** NOMEAR PIEDADE MARIA DE JESUS BARBOZA...

No Decreto de 05 de março de 1999, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 1999, página nº 15, da Administração Regional de Santa Maria,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR MARINEUDE C. MACHADO...

**LEIA-SE :** NOMEAR MARINEIDE DE CARVALHO MACHADO...

No Decreto de 05 de março de 1999, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 1999, página nº 14, da Administração Regional de Santa Maria,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR ANA MARIA PUSCOTO DE OLIVEIRA...

**LEIA-SE :** NOMEAR ANA MARIA PEIXOTO DE OLIVEIRA...

No Decreto de 05 de março de 1999, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 1999, página nº 15, da Administração Regional de Santa Maria,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR MAURO LAÉRCIO DANTAS...

**LEIA-SE :** NOMEAR MAURO LAERTE DANTAS...

No Decreto de 05 de março de 1999, publicado no DODF nº 45, de 08 de março de 1999, página nº 14, da Administração Regional de Santa Maria,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR ISA FERNANDES G. DE SOUZA...

**LEIA-SE :** NOMEAR ISA FERNANDA GONÇALVES DE SOUSA...

No Decreto de 08 de março de 1999, publicado no DODF nº 46, de 09 de março de 1999, página nº 12, da Administração Regional de Brasília.

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR ARLEI ROBERTO ENGELMAN...

**LEIA-SE :** NOMEAR ARLEI ROBERTO ENGELMANN...

No Decreto de 31 de março de 1999, publicado no DODF nº 63, de 1º de abril de 1999, página 11, que nomeou WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, Fiscal de Obras, matrícula 40.066-X, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo.

Onde se lê: Nomear WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, Fiscal de Obras, matrícula 40.066-X, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFG-12, ...

Leia-se: Nomear WANDERLEY RODRIGUES DE SOUZA, Fiscal de Obras, matrícula 40.666-X, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-12, ...

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03/05/99, página 42, que nomeou VALDELI BENTO DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal:

Onde se lê: Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do ...

Leia-se: Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria...

No Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no DODF nº 83, de 03 de maio de 1999, página nº 38, da Administração Regional de Taguatinga,

**ONDE SE LÊ :** NOMEAR MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Planejamento, Símbolo DFG-02...

**LEIA-SE :** NOMEAR MÁRCIO ANTÔNIO ROCHA DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Planejamento

No Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 07 de maio de 1999, que exonerou, GESSI PAULA GODINHO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de Recantos das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.,

Leia-se: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 07 de maio de 1999, que nomeou, ADAILDO SOARES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de Recantos das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.,

Leia-se: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 07 de maio de 1999, que nomeou, RAIMUNDO LEITE DE MENEZES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.,

Leia-se: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

No Decreto de 06 de maio de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 87, de 07 de maio de 1999, que exonerou, ANA MARIA DIAS DE ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Onde se lê: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.,

Leia-se: da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Onde se Lê: para exercer o cargo em Comissão...

Leia-se: do Cargo em Comissão...

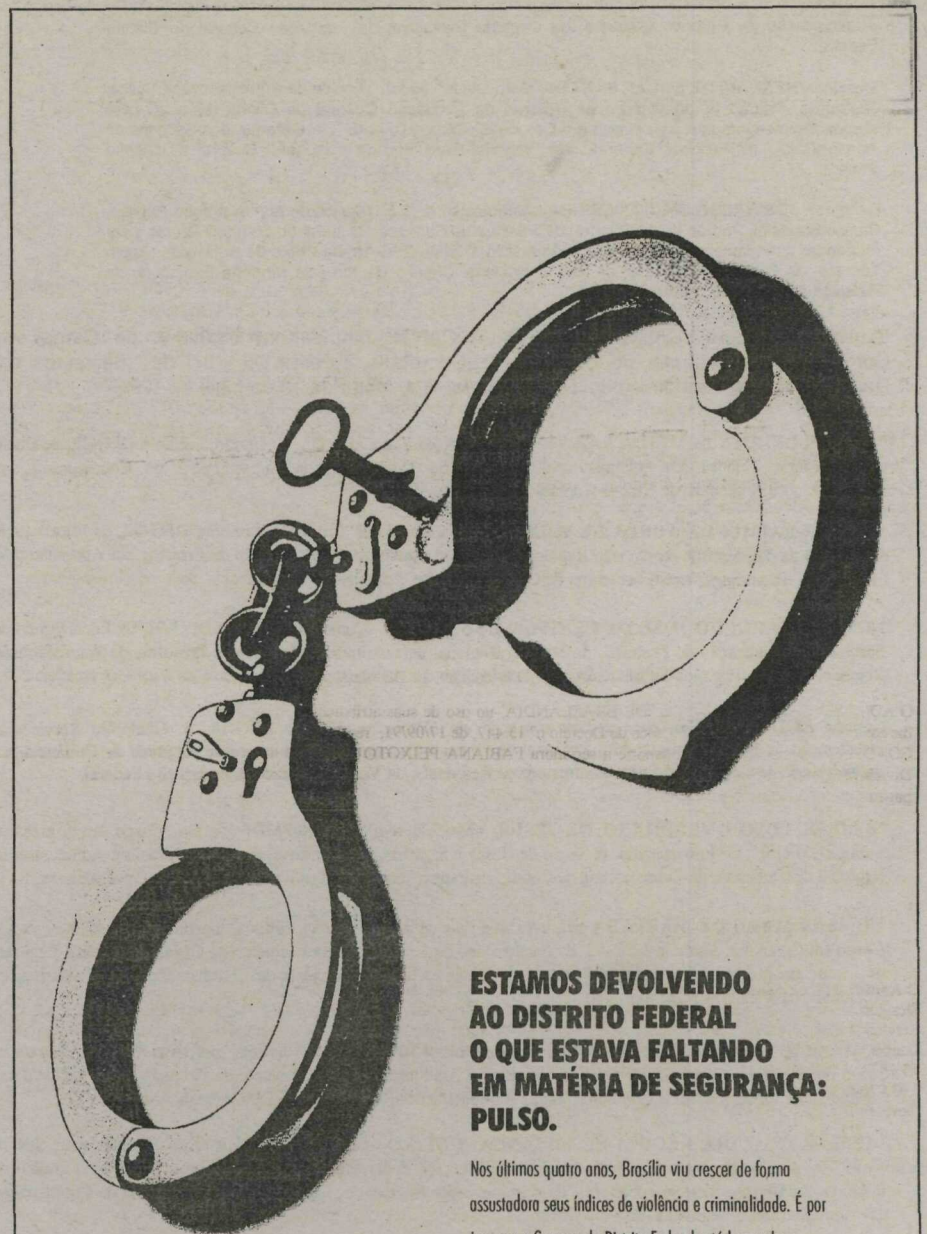
DESPACHO DO GOVERNADOR  
Em 14 de maio de 1999

PROCESSO Nº: 030-000973/99; INTERESSADO: CHIRLEM TEMPLER ALVES LACERDA DE ALMEIDA DELGADO - PENSIONISTA MILITAR DO EX-SUBTENENTE DA PMDF CÉLIO DE ALMEIDA DELGADO - MATRÍCULA 04.281/1; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo a requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 1º de novembro de 1998, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico em que seu ex-esposo, o extinto Subtenente da PMDF Célio de Almeida Delgado, foi dispensado das funções que exercia no Gabinete Militar, atual Casa Militar (Subtenente), contando com 05 (cinco) anos 06 (seis) meses e 04 (quatro) dias, de acordo com os Pareceres nº 153/93 e 261/94 - 4º SPR/PRG-DF.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ



## ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

## SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 13 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, Inciso XXXIII, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

I – Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito das Carreiras Públicas da Administração Regional de Brazlândia.

II – A Comissão será constituída pelos seguintes membros: MÍRIAM COSTA DE FARIA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.625-3, como Presidente; MÔNICA REJANE SOUSA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.783-8; SELMA COSTA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.822-5; DORALICE ALVES RODRIGUES DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.603-9 e MARLI RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 44.231-3.

III – Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 24, publicada no DODF nº 088, de 10/05/99.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as disposições em contrário.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 14 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e face à competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17/09/91, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora FABIANA PEIXOTO POPOV, matrícula nº 94.876-4, Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, símbolo DFA-08, desta Administração Regional. Para fazer jus ao pagamento, o servidor deverá cumprir as normas estabelecidas no referido Decreto.

ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional da Candangolândia, no uso de suas atribuições legais resolve: Designar os servidores EULER PEREIRA JUNQUEIRA, matrícula nº 94.098-4, Diretor da Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos, como Executor para acompanhar as atividades das máquinas, equipamentos e caminhões, para atestar as faturas, notas fiscais, fiscalizar e acompanhar a sua fiel execução, CLARINDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.987-0, Chefe da Seção de Serviços Gerais, como executor de pessoal e mão de obra e MOACIR DE ALMEIDA matrícula nº 93.978-1 Assessor do Administrador Regional, como Supervisor do Contrato de Gestão nº 001/99-GVG firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Instituto Candango de Solidariedade.

JOÃO DANTAS DOS SANTOS

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

DESPACHO DO ADMINISTRADOR  
Em 13 de maio de 1999

INTERESSADO: ELIANA DE SOUZA E OUTROS  
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base nos Artigos 80 e 81 e de acordo com o que estabelece o inciso I do Artigo 38 e incisos II e IV do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94, combinado com o inciso XI, Artigo 53, do Decreto nº 16.247/94, o Administrador Regional de Ceilândia, resolve:

Reconheço a Dívida, autorizo a emissão das Notas de Empenho, bem como sua liquidação pagamento em favor dos interessados, Elemento de Despesa nº 319092, no valor de R\$ 20.697,01 (vinte mil, seiscentos e noventa e sete reais, um centavo), Versão 8, referente a pagamento dos meses de julho/98 a dezembro/98, dos servidores PAULO JOSÉ DA SILVA, matr. 21.893-6; PAULO FURTADO ALVARENGA JÚNIOR, matr. 25.039-2, exercícios findos, despesas de exercícios anteriores.

Encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências cabíveis.

EDUARDO GOMES DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 13 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, e tendo em vista o constante no processo nº 131.000.660/99, resolve:

CONCEDER ao servidor MANOEL IVALDO FERREIRA MENDES – Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, matrícula nº 95.922-7, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima relacionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia Imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL/RA-XVI, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXIV, do artigo 20 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994 resolve:

CONCEDER o Benefício Auxílio Natalidade, de acordo com o artigo 196, parágrafo 2º da Lei 8.112/90, à servidora abaixo relacionada.

Servidora : Helizette Galvão Brasil Pedrosa.

Matricula 34.461-3

Dependente: Karen Galvão Brasil Pedrosa, nascida em 01.05.99, conforme certidão apresentada.

MARCELO AMARAL

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV, Artigo 28 do decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1990, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço de 12 de agosto de 1998, publicada no DODF nº 155, de 17 de agosto de 1998, que constituiu a Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional do Paranoá;

I. DESIGNAR os servidores LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 91.395-2, Analista de Administração Pública, FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 95.473-X, Diretor da Div. Reg. de Exame e Aprovação de Projetos, JOSÉ ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 95.476-4, Diretor da Div. Reg. de Serviços Públicos, VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 65.785-9, Assistente Administrativo - NOVACAP, LEANDRO DA SILVA AMORIM, matrícula nº 95.901-4, Encarregado de Turma de Fiscalização de Obras, para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional, ficando a cargo da primeira a Presidência da Comissão e do último as atribuições de Secretário.

II . Fica designado o servidor VILOBALDO RIBEIRO DOS SANTOS, como substituto da Presidência desta Comissão, nos eventuais impedimentos da Titular.

III . A presente Comissão somente poderá desenvolver suas atribuições regulamentares com quórum mínimo de 03 membros.

IV . Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBIM NESTOR BENDER

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 13 DE MAIO DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença Nojo, à servidora WANDA GUIMARÃES GIBALE, matrícula nº 80.231-X, no período de 01 a 08 de maio de 1999, conforme certidão de óbito apresentada.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 14 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003844/99, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo ocupado por AURIO SOLON DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 44.542-8, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29.03.99, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as disposições dos artigos 174 e 177, Parágrafo Único da Lei nº 8.112/90, com base no Art. 149 da citada Lei, resolve:

Alterar a Instrução datada de 11 de maio de 1999, publicada no DODF nº 90 de 12 de maio de 1999, que instituiu Comissão Revisora, para no prazo de 30 (trinta) dias, analisar os processos administrativos disciplinares nºs 082.016915/96, 030.031756/76 e 082.000262/96, instaurados em nome de Wladimir Luiz Ribeiro, Maria Magnólia Pinheiro e Escola Classe 312 Norte, respectivamente, que passa a ter a seguinte composição:

- MARIVÔNIA DE ABREU PADILHA, matrícula nº 56.124-X – Presidente;
- JOSÉ GOMES COELHO, matrícula nº 36.884-9 – Membro;
- CIRLENE SILVA DO CARMO, matrícula nº 23.210-6 – Secretária

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria a GERALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 73.233-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito

Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.002301/99.

**Aposentar MARIA GOMES DA SILVA**, matrícula nº 41.187-6, no cargo de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, Classe única, Padrão XIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.003386/99.

**Conceder aposentadoria a MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA NERES**, matrícula nº 47.269-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 16D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.001588/99.

**Conceder aposentadoria a VICENTE NUNES DE MAGALHÃES**, matrícula nº 70.327-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 17I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.028657/94.

**Conceder aposentadoria a ENY APARECIDA CENCI**, matrícula nº 57.353-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b", e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.019034/98.

**Conceder aposentadoria a ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 23.505-9, no cargo de Especialista em Educação, Classe única, Padrão 12F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, § 1º, Inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.018534/98.

**Aposentar IARA BELISA PIMENTA**, matrícula nº 67.671-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, § 1º, Inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.002564/99.

**Aposentar JORGINA CARDOSO DE CAMPOS**, matrícula nº 77.590-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, § 1º, Inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.003388/99.

**Conceder aposentadoria a MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 52.524-3, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d", e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.002587/99.

**Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a CARMELINA EUSTÁQUIO PEREIRA**, viúva, do ex-servidor MICIAS GOMES PEREIRA, matrícula nº 75.557-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 12 de abril de 1999. Processo nº 082.004695/99.

**Considerar aposentado FELIPE FRANÇA VELOSO**, matrícula nº 68.267-5, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso II, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso II, e § 4º, da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso II e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28 de maio de 1999. Processo nº 082.002308/99.

**Retificar a instrução de 21 de setembro de 1998**, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 181, do dia 23 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a ROSELI BEZERRA DE MELO MORAES, matrícula nº 64.431-5, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 24G, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005768/98.

**Retificar a Instrução de 30 de Dezembro de 1998**, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, do dia 04 de Janeiro de 1999, que concedeu aposentadoria a MARONITA BRAULIO DE SOUZA, matrícula nº 56.073-1, no cargo de Professor, Classe única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir o Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de Julho de 1994, revogada pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de Janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008240/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.800/97, regulamentada pelo Decreto nº 19.241, de 30 de julho de 1998, alterado pelo Decreto nº 19.546, de 02 de setembro de 1998, resolve:

**Conceder complementação de aposentadoria a ex-empregada**, abaixo relacionado, da tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo INSS e a remuneração do Padrão respectivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, acrescida das gratificações a que faz jus, mediante o que consta no respectivo processo, com efeito financeiro a partir da publicação desta Instrução:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	PROCESSO
MARIA JOSÉ CARNEIRO BOTELHO SIQUEIRA	85.608-C	MG3	25	082.000705/99

**Conceder complementação de aposentadoria a ex-empregada**, abaixo relacionado, da tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, correspondente à diferença entre o valor do benefício concedido pelo INSS e a remuneração do Padrão respectivo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, acrescida das gratificações a que faz jus, mediante o que consta no respectivo processo, com efeito financeiro a partir da publicação desta Instrução:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	PROCESSO
MARIA DE LOURDES CARVALHO SEREJO	82.073-3	MG3	14	030.010132/98

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

#### ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ALDENIR LOPES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 67.156-8, Processo nº 082.022681/90, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 10.05.99.

- ANA CRISTINA MOREIRA DE BRITO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 29.838-7, Processo nº 082.004379/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 12.04.99.

- CRISTIANE LIMA DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 35.901-7, Processo nº 082.004416/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 12.04.99.

- DEISE DOS SANTOS MARQUES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 29.638-4, Processo nº 082.004647/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 15.04.99.

- DILZA OLIVEIRA RIBEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 29.638-4, Processo nº 082.003784/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 30.03.99.

- ERICA ANDREA RIBEIRO DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 32.444-2, Processo nº 082.004646/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 15.04.99.

- ERILDA MARIA CORREA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 33.788-9, Processo nº 082.004891/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 19.04.99.

- FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 39.854-4, Processo nº 082.005092/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 22.04.99.

- IOLETE MARIA FIALHO DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Procurador Fundacional, matrícula nº 33.800-1, Processo nº 082.002598/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 22.02.99.

- JOSÉ AUGUSTO BORGES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 39.090-0, Processo nº 082.004009/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 06.04.99.

- JUSSARA ROCHA ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 30.629-0, Processo nº 082.004415/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 12.04.99.

- KEILA SANCHES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.802-X, Processo nº 082.003981/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 05.04.99.

- LÚCIA ANGÉLICA DE SILVÉRIO E OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 33.983-0, Processo nº 082.005130/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 26.04.99.

- LÚCIA DE FREITAS PASSOS, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 20.349-1, Processo nº 082.003661/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 26.03.99.

- MARIA IRACILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 49.555-7, Processo nº 082.005117/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 26.04.99.

- MARIA MARLENE CAVALCANTE DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 40.629-5, Processo nº 082.003926/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 05.04.99.

- MICHELINE LARA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 26.148-3, Processo nº 082.004742/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 19.04.99.

- NELSILA TEIXEIRA DE BARROS HONDA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 36.528-9, Processo nº 082.004743/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 19.04.99.

- RENATO RESENDE BORGES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 37.422-9, Processo nº 082.003530/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 19.03.99.

- ROBERTA MACHADO DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 26.116-5, Processo nº 082.003919/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 01.03.99.

- UENER DIAS DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.353-X, Processo nº 082.003061/97, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 01.04.99.

- UILMA BRITO DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 25.819-9, Processo nº 082.004414/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 12.04.99.

- VERA LÚCIA VALENTIM DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 35.619-0, Processo nº 082.003999/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 06.04.99.

- WELLINGTON DE TOLEDO LOPES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 36.213-1, Processo nº 082.003824/99, Data da Instrução: 14.05.1999, a partir de 31.03.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

#### DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.004027/99; INTERESSADO: MARCOS IRINEU PUFAL; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a Licença para Trato de Assuntos Particulares, prevista no Art. 5º da Lei 1.864 de 19/01/98, requerida pelo servidor MARCOS IRINEU PUFAL, matrícula nº 31.669-5, Professor MG3V, habilitado em Física, lotado e em exercício na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, pelo período de 17/05/99 a 16/05/2002, tendo em vista tratar-se de solicitação para frequentar curso de mestrado.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

#### DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

Autorizar LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE à servidora ANA CÉLIA SARDINHA BITES, professora, MG3Q, matrícula nº 45.673-X, a partir do dia 17/05/99, nos termos do art. 84 da Lei 8.112/90, conforme o processo nº 082.003704/99.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDENS DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR Redução na Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas diárias para acompanhamento de dependente deficiente, ao servidor MANOEL MESSIAS CAPUTO E OLIVEIRA, matrícula nº 32.810-3, professor MG2Q-GT3, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.790, de 27/08/93.

AUTORIZAR Redução na Jornada de Trabalho de 2 (duas) horas diárias para acompanhamento de dependente deficiente, à servidora SOLANGE LOPES MARQUES, matrícula nº 42.655-5, professora MG3Q, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 14.790, de 27/08/93.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:  
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
VALQUIRIA LEAL MONTEIRO	21.786-7	DRE/CEILÂNDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
CARLINDA FRANCISCA OLIVEIRA	21.830-8	DGA/SAP	1º	19.01.94 a 18.01.99
FRANCISCA ROSA E SILVA	21.690-0	DRE/CEILÂNDIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
JULIA DOS SANTOS	21.528-7	DRE/CEILÂNDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
TEREZA PEREIRA DE MOURA	21.454-X	DRE/CEILÂNDIA	1º	13.01.94 a 12.01.99
RITA DE CASSIA GUEDES DE A. SILVA	21.396-9	DRE/CEILÂNDIA	1º	12.11.93 a 11.11.98
CONSUELO MARIA DE O. FIGUEIREDO	20.293-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	16.01.93 a 15.09.98
VANIA APARECIDA CAMPANATO	20.614-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	25.08.93 a 24.08.98
SANDRA S. DUAILIBE LUSTOSA	20.981-3	DRE/TAGUATINGA	1º	20.09.93 a 19.09.98
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LEITE	22.159-7	DRE/GUARA	1º	24.01.94 a 23.01.99
MEIRE FERREIRA DE S. MARINHO	47.847-4	DRE/SOBRADINHO	1º	27.10.92 a 26.08.98
JOSE MARCIO DA SILVA SANTOS	49.885-8	DRE/CEILÂNDIA	1º	28.06.93 a 27.06.98
JANISSE PEREIRA DE SOUSA	53.070-0	DRE/PARANOA	1º	09.07.91 a 08.07.96
ADÃO FERNANDES DE OLIVEIRA	58.354-5	APOSENTADO	3º	31.10.93 a 30.10.98
LUCIA HELENA R. E. OLIVEIRA	58.638-2	DRE/SOBRADINHO	3º	27.02.94 a 26.02.99
MARCIA IONNE RAMOS BEHNKE	65.815-4	DRE/CEILÂNDIA	2º	15.08.93 a 14.08.98
NATALINA DA PUREZA BARROS	21.173-7	DRE/GUARÁ	1º	30.09.93 a 29.09.98
MARIA DE NAZARE P. PORTELA	21.474-4	DRE/CEILÂNDIA	1º	13.01.94 a 12.01.99
MARIA DE FATIMA S. DE BRITO	21.442-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	13.01.94 a 12.01.99
MARIA DOS SANTOS	21.468-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
JAQUELINE FERNANDA SOARES	22.155-4	DGA/DPA	1º	24.01.94 a 23.01.99
MARIA DILCE VIEIRA	22.261-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
CRISTINA OLIVEIRA C. DA COSTA	22.886-9	CPL	1º	24.02.94 a 23.02.99
JANIRA FERNANDES DA SILVA	22.328-X	DRE/SOBRADINHO	1º	26.01.94 a 25.01.99
SUELY BORGES DA SILVA	21.888-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	19.01.94 a 18.01.99
MYRIA PEREIRA DE ALMEIDA	21.505-8	DRE/SOBRADINHO	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARISA GERCI VINHOLI	21.857-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	19.01.94 a 18.01.99
MARTA SUARES DA SILVA	21.562-7	DP/BEM	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARCIA DE OLIVEIRA GOMES	21.935-5	DRE/SOBRADINHO	1º	20.01.94 a 19.01.99
ADECLAUDIO BEZERRA	21.945-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.01.94 a 19.01.99
HELAINÉ MIRALVA P. DE SOUZA	22.049-3	DRE/SOBRADINHO	1º	24.01.94 a 23.01.99
ANTONIO GOMES DOS REIS	56.926-7	DRE/TAGUATINGA	3º	16.03.93 a 15.03.98
MARIA DAS GRAÇAS P. FREITAS	52.970-2	DRE/TAGUATINGA	1º	03.06.91 a 02.06.96
ALONCIO TELES LUZ	22.412-X	DRE/CEILÂNDIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
TEREZINHA MARTINS DE SOUZA	22.331-X	DRE/GAMA	1º	26.01.94 a 25.01.99
MARCELO CAVALCANTE DA SILVA	72.301-0	DRE/SOBRADINHO	2º	24.04.93 a 23.04.98
MARIA DE LOURDES R. OLIVEIRA	20.812-4	DRE/SOBRADINHO	1º	09.09.93 a 08.09.98
RACHEL APARECIDA DE FARIA	75.005-0	DRE/GUARA	2º	11.04.93 a 10.04.98
WANEY TEREZINHA RODRIGUES	22.398-0	DRE/CEILÂNDIA	2º	28.01.94 a 27.01.99
ROSALINA FERREIRA DE A. PAIVA	22.390-5	DRE/BRAZLANDIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
ROSANIA PEREIRA RAIMUNDO	22.379-4	DRE/TAGUATINGA	1º	28.01.94 a 27.01.99
MARIA SOCORRO ANJOS SANTOS	22.345-X	DRE/CEILÂNDIA	1º	07.02.94 a 06.02.99
GUIOMAR ALFO FERREIRA DA SILVA	22.327-1	DRE/TAGUATINGA	1º	26.01.94 a 25.01.99
JURACI ANTUNES LIMA SILVA	22.302-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
TEREZINHA DE JESUS DE OLIVEIRA	22.288-7	DRE/CEILÂNDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
MARIA SANTANA L. DE LOIOLA	22.210-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
ORALDO FRANCISCO DA SILVA	22.231-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.01.94 a 24.01.99
VALNETH HERTEL	22.206-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
MARIA MENDES DE ARAUJO	22.190-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	22.189-9	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
MARIA DE LOURDES F. DOS SANTOS	22.176-7	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
TEREZINHA CAROLINA DE M. BORGES	22.163-5	DRE/TAGUATINGA	1º	24.01.94 a 23.01.99

IOLANDA LIMA DE CARVALHO	22.157-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
MARIA DE LOURDES TEIXEIRA	22.142-2	DRE/TAGUATINGA	1º	24.01.94 a 23.01.99
ROSA MARIA DA SILVA DE SOUZA	22.081-7	DRE/CEILÂNDIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
CARLOS CESAR CORREIA COSTA	22.080-9	DRE/TAGUATINGA	1º	24.01.94 a 23.01.99
ANA MARIA HENRIQUE DA SILVA	22.076-0	DRE/TAGUATINGA	1º	24.01.94 a 23.01.99
AGNALDA DA SILVA SOUZA	22.015-9	DRE/CEILÂNDIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
SANDRA REGINA F. DA SILVA	21.995-9	DRE/CEILÂNDIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
ZELIA AUXILIADORA DA SILVA	21.990-8	DRE/CEILÂNDIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
MARISETE DE JESUS DIAS	22.158-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
ROSANE GONZAGA	21.958-4	DRE/CEILÂNDIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
LUZIA ROCHA TEIXEIRA	21.938-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.01.94 a 19.01.99
MARINALVA SOUSA A. MORAIS	21.933-9	DRE/CEILÂNDIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
NELCY CONDIDA RODRIGUES	21.906-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.02.94 a 17.02.99
JOAO BATISTA SANTANA DA SILVA	21.854-5	DRE/CEILÂNDIA	1º	19.01.94 a 18.01.99
MARIA EMILIA DO Ó	21.821-9	DRE/CEILÂNDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
EVA ABREU DE O. ROCHA	21.808-1	DRE/TAGUATINGA	1º	18.01.94 a 17.01.99
ROSA DA COSTA VIEIRA	21.797-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	04.02.94 a 03.02.99
ANGELA PASSOS DE OLIVEIRA	21.788-3	DRE/TAGUATINGA	1º	18.01.94 a 17.01.99
FRANCISCA DE F. V. DO N. COSTA	21.766-2	DRE/CEILÂNDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
VALDENICE JOSE C. SANTOS	21.778-6	DRE/TAGUATINGA	1º	18.01.94 a 17.01.99
ELZA MARIA DE JESUS	21.763-8	DRE/CEILÂNDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
WALDINEA CARVALHO DE S. OLIVEIRA	21.750-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
NOEME FERREIRA	21.695-X	DRE/TAGUATINGA	1º	17.01.94 a 16.01.99
GENI ELSA DA CUNHA CARVALHO	21.663-1	DRE/BRAZLANDIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
MARIA DE LOURDES ALVES	21.569-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.01.94 a 13.01.99
EUNICE LIMA DA SILVA	21.566-X	DRE/CEILÂNDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARIA EDNEUZA DE L. RAULINO	21.540-6	DRE/CEILÂNDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
DEUZA MARY DE OLIVEIRA	21.530-9	DRE/CEILÂNDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
DIONISIA FERREIRA DA SILVA	20.499-4	DRE/STª MARIA	1º	18.08.93 a 17.08.98
SALVADOR GOMES PINHEIRO FILHO	21.677-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.01.94 a 16.01.99
ROSITA NUNES V. DINIZ	75.526-5	DRE/SOBRADINHO	2º	02.10.93 a 01.10.98
GEZABEL TEIXEIRA A. COSTRO	48.834-8	DRE/GAMA	1º	13.04.93 a 12.04.98
JOANA DARC DA SILVA	21.490-6	DRE/SOBRADINHO	1º	14.01.94 a 13.01.99
CLAUDIA CRISTINA S. DA LUZ	20.370-X	DRE/CEILÂNDIA	1º	30.07.93 a 29.09.98
EDILMA GOMES DO CARMO	92.993-X	DRE/PLANALTINA	5º	03.12.93 a 02.12.98
SONIA OLIVEIRA DE MORAES	32.504-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	29.06.93 a 28.06.98
MARIA JOSE VENTURA SANTANA	76.896-0	DRE/SOBRADINHO	2º	20.09.93 a 19.09.98
MANOEL VIEIRA DE SOUZA	93.373-2	CIEF	5º	13.11.93 a 12.11.98
MARIA DO SOCORRO R. BEZERRA	77.256-9	DRE/SOBRADINHO	2º	18.12.93 a 17.12.98
ELOIDE GOMES DE SOUZA	22.396-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
ZILDA GUERRA LEMOS	21.989-4	DRE/SOBRADINHO	1º	20.01.94 a 19.01.99
FRANCISCA RODRIGUES LISBOA	21.487-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.01.94 a 13.01.99
ALTAMIRA LOPES BARROS	21.664-X	DRE/CEILÂNDIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
LUCINEIDE PAES LANDIM RIBEIRO	22.427-8	DRE/SOBRADINHO	1º	31.01.94 a 30.01.99
RITA DE CASSIA P. DOS SANTOS	22.503-7	DRE/GAMA	1º	01.02.94 a 31.01.99
NEILA MARIA DA MOTA SILVA	21.907-X	DRE/TAGUATINGA	1º	20.01.94 a 19.01.99
MARIA HELENA VASCO MIRANDA	22.227-5	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	21.169-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	30.09.93 a 29.09.98
MARIA DA GLORIA GUIMARAES	65.914-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	04.03.94 a 03.03.99
MAGDA CAPUTO GUEDES	58.688-9	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	03.03.94 a 02.03.99
MARIA RITA S. DE OLIVEIRA	58.752-4	DRE/PLANALTINA	3º	10.03.94 a 09.03.99
WENIA JOSE ALVARENGA COSTA	58.805-9	DRE/PLANALTINA	3º	12.03.94 a 11.03.99
WILSON DOMINGOS DA SILVA	21.803-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	16.01.94 a 15.03.99
EDMUNDO JOCA RIBEIRO	21.921-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
CLEONICE RIBEIRO DE SOUZA	22.237-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
HELIA NEVES CORREIA	22.863-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	23.02.94 a 22.02.99
MARIA INES FERREIRA	22.065-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.01.94 a 20.01.99
GERALDO RODRIGUES DE SOUZA	21.738-7	DRE/TAGUATINGA	1º	18.01.94 a 17.01.99
ELIANA DE JESUS LOIOLA	22.336-0	DRE/TAGUATINGA	1º	27.01.94 a 26.01.99
ALICE COSTA FERREIRA	21.547-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.01.94 a 13.01.99
HILMA REGINA AIRES BORGES	66.135-X	DRE/SOBRADINHO	1º	10.03.94 a 09.03.99
LUCIANO PIAU BRAGA	23.187-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.03.94 a 09.03.99
FRANCISCO LOPES DE SOUZA	23.181-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	10.03.94 a 09.03.99
AMARA SILVA LIMA	23.032-4	DRE/TAGUATINGA	1º	07.03.94 a 06.03.99
WELMA ABADIA CAMPELO BERNARDO	23.102-9	DRE/CEILÂNDIA	1º	08.03.94 a 07.03.99
ELIZABETE AIRES CARDOSO	86.501-X	DSG/SDCA	1º	27.03.94 a 26.03.99
EVANIA GONTIJO P. DE LIMA	23.042-1	DRE/TAGUATINGA	1º	07.03.94 a 06.03.99
ADILENE MARIA DE P. SOUSA	21.856-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	19.01.94 a 18.01.99
DIVINA RIBEIRO DOS SANTOS	21.757-3	DRE/TAGUATINGA	1º	18.01.94 a 17.01.99
HULDA PEREIRA SANTOS	21.820-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
JOSEMIRO GONÇALVES DA SILVA	21.543-0	DRE/PARANOA	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARIA IZABEL VILELA	22.485-5	DRE/BRAZLANDIA	1º	01.02.94 a 31.01.99
JUVENAL PEREIRA PIMENTEL	22.625-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	07.02.94 a 06.02.99
LINDALVA RODRIGUES	20.954-6	DRE/TAGUATINGA	1º	29.09.93 a 28.09.98

JOSEFA RODRIGUES DOS SANTOS	22.178-3	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
TEILA DE SOUZA CRUZ RODRIGUES	58.603-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	23.02.94 a 22.02.99
ADEMAR ORNELAS DURAES	21.993-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	20.01.94 a 19.03.99
FRANCISCA ALMEIDA RODRIGUES	93.444-5	SLMP	3º	17.01.94 a 16.01.99
ANA CRISTINA NONATO	21.113-3	DRE/GUARA	1º	28.09.93 a 27.09.98
DIRLENE MARIA DE LIMA	77.059-0	DEX	2º	01.11.93 a 31.10.98
FILOMENA M. FERREIRA NORONHA	20.402-1	DRE/BRAZLANDIA	1º	26.07.93 a 22.07.98
MARIO CESAR DE SOUSA CASTRO	90.976-9	DRE/PLANALTINA	5º	24.02.94 a 23.03.99
ALICE ADRIANA C. DE SOUSA	21.200-8	DRE/TAGUATINGA	1º	04.10.93 a 03.02.99
MIRIAM NEREZI FIDELIS COSTA	58.954-3	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	21.03.94 a 20.03.99
ROSANA MARIA G. COSTA	58.994-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	22.03.94 a 21.03.99
CLAUDIA DENIS ALVES DA PAZ	58.995-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	22.03.94 a 21.03.99
SAULO DE GOUVEIA FIGUEIROA	66.205-4	DRE/N.BANDEIRANTE	2º	21.03.94 a 20.03.99
FLORACY CAETANO ROCHA	22.724-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	10.03.94 a 09.03.99
MARIA DE LOURDES P. OLIVEIRA	21.969-X	DRE/PLANALTINA	1º	10.02.94 a 09.02.99
FRANCISCO ASSIS R. DE SOUSA	22.440-5	DRE/PARANOA	1º	31.01.94 a 28.02.99
RAIMUNDO IZAIAS DE MORAES	22.569-X	DRE/STª MARIA	1º	03.02.94 a 02.02.99
ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO	58.432-0	DRE/CEILANDIA	3º	04.01.94 a 03.01.99
HELIA MARIA ASSIS DIAS	22.592-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.02.94 a 03.02.99
ADECLEITON BEZERRA	21.599-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	14.01.94 a 13.01.99
SANDRA GARRIDO DE OLIVEIRA	66.261-5	CIEF	2º	28.03.94 a 27.03.99
MARCIA RITA M. DE OLIVEIRA	66.268-2	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	29.03.94 a 28.03.99
ROSA DE MORAES CAVALCANTE	66.291-7	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	28.03.94 a 27.03.99
KLELIA LUCIA R. RODRIGUES DA SILVEIRA	66.331-X	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	29.03.94 a 28.03.99
MARIA DO SOCORRO BARBOSA	66.352-2	DRE/PLANALTINA	2º	29.03.94 a 28.03.99
LUCIA MARIA RODRIGUES NEROSKY	59.029-0	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	26.03.94 a 25.03.99
MEIRE TERESINHA DE FARIA TOME	58.948-9	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	25.03.94 a 24.03.99
SONIA MARIA COSTA AS	58.848-2	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	14.03.94 a 13.03.99
MARIA ALICE FERNANDES BRAGA	65.986-X	DP/EMB	2º	06.03.94 a 05.03.99

## SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
LUCILENE MARTINS PEREIRA	20.509-5	DRE/GAMA	1º	19.08.93 a 18.08.98
IARA MARIA DA SILVEIRA E BE	21.368-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	29.10.93 a 28.10.98
CELIA MARIA DA C. GONÇALVES	21.496-5	DRE/SOBRADINHO	1º	14.01.94 a 13.03.99
ELVIRA PEREIRA DE SOUZA	21.897-9	DRE/GUARA	1º	01.02.94 a 31.01.99
ROSIMEYRE FAGUNDES DE OLIVEIRA	21.959-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.01.94 a 20.03.99
VALDECY RODRIGUES	22.110-4	DRE/BRAZLANDIA	1º	24.01.94 a 23.03.99
ESTELITA LOPES DA LUZ OLIVEIRA	22.115-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
JERCIMAR FERREIRA MONTEIRO	22.128-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	24.01.94 a 23.03.99
MARIA MADALENA FRAGOSO DE LIMA	22.154-6	DRE/SAMAMBAIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
CLARICE DA SILVA QUEIROZ	22.194-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	04.02.94 a 03.03.99
GILDALVA FERREIRA DE BRITO	22.308-5	DRE/SAMAMBAIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
ANTONIO LOPES RODRIGUES	22.313-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	27.01.94 a 26.01.99
ROSEMARY RAZAO FURTADO	22.399-9	DRE/SANTA MARIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
ANICE REZIO	22.417-0	DRE/TAGUATINGA	1º	28.01.94 a 27.01.99
ALZIRA ARAUJO ALENCAR	22.423-5	DRE/CEILANDIA	1º	31.01.94 a 30.01.99
ALCEDINA PEREIRA DA SILVA	22.430-8	DRE/SAMAMBAIA	1º	31.01.94 a 30.01.99
THEREZA CRISTINA MARQUES PINTO	22.512-6	DRE/SANTA MARIA	1º	02.02.94 a 01.02.99
MIGUEL GOMES TARGINO	22.553-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	03.02.94 a 02.02.99
FRANCISCO EUCLIDES DE SOUZA	22.554-1	DRE/TAGUATINGA	1º	03.02.94 a 02.02.99
JOAQUINA LOPES DE MENDONÇA	22.577-0	DRE/TAGUATINGA	1º	25.02.94 a 24.02.99
ZELIA RODRIGUES DE ARAUJO	22.596-7	DRE/TAGUATINGA	1º	04.02.94 a 03.02.99
ANTONIO REIS DA SILVA	22.609-2	DRE/SAMAMBAIA	1º	07.02.94 a 06.02.99
CELINA DURAES ARAUJO	22.619-X	DRE/CEILANDIA	1º	09.02.94 a 08.02.99
MARIA LUCIA SOUZA	22.701-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	28.02.94 a 27.02.99
AMARILDO ROSA DE SOUZA	22.716-1	DRE/CEILANDIA	1º	10.02.94 a 09.02.99
MARIA DO SOCORRO S. E SILVA	22.741-2	DRE/CEILANDIA	1º	16.02.94 a 15.02.99
ELIZABETH SOARES SODRE	22.759-5	DRE/GAMA	1º	16.02.94 a 15.02.99
MARIA ANTONIA DE SOUSA PINTO	22.763-3	DRE/TAGUATINGA	1º	16.02.94 a 15.02.99
LAURENI BRITO DE CARVALHO	22.851-6	DRE/GAMA	1º	23.02.94 a 22.02.99
GERALDA ALVES DE AMORIM SILVA	22.906-7	DRE/PLANALTINA	1º	25.02.94 a 24.02.99
CLAUDIA DENISE A. DE JESUS	22.699-8	DRE/CEILANDIA	1º	09.02.94 a 08.02.99
ROBERTO MAGNO A. TELES	23.139-8	DPE/CPAP	1º	09.03.94 a 08.03.99
MARIA DAS GRAÇAS ALVES VIEIRA	23.303-X	DRE/PLANALTINA	1º	24.03.94 a 23.03.99
MANOELA A. DA SILVA COSTA	23.339-0	DRE/SOBRADINHO	1º	28.03.94 a 27.03.99

MAGDA APARECIDA DA CRUZ	25.258-1	DRE/GAMA	1º	08.09.94 a 07.09.99
RONALDO PINTO BRANDAO	47.602-1	DRE/CEILANDIA	1º	19.08.92 a 18.08.97
SEVERINO BINAS DA SILVA	48.498-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	12.03.93 a 11.03.98
MARIA DAS DORES MARCELINO	48.626-4	DRE/CEILANDIA	1º	22.03.93 a 21.03.98
ALTAMIRA ALVES PEREIRA	48.715-5	DRE/SOBRADINHO	1º	29.03.93 a 28.03.98
ADRIANO OLIMPIO DUTRA PONTES	49.415-1	DRE/TAGUATINGA	1º	07.05.93 a 06.05.98
MARIA DA GLORIA GONCALVES	49.453-4	DRE/CEILANDIA	1º	10.05.93 a 09.05.98
ROSA MACEDO CORREA	55.363-8	DP/CET	3º	07.07.92 a 06.07.97
ANA MARIA BENTO E SILVA	56.125-8	DRE/TAGUATINGA	3º	06.02.93 a 05.02.98
MARIA DAS G. R. NOGUEIRA	57.682-4	DRE/CEILANDIA	2º	26.05.88 a 25.05.93 26.05.93 a 25.05.98
EDNA MARIA SILVA	58.378-2	DPE/SMO	3º	10.03.94 a 09.03.99
WILSON JOSE DOS REIS	58.502-5	DP/CET	3º	20.01.94 a 19.01.99
FRANCISCA BESERRA MENDES	58.503-3	DP/CET	3º	20.01.94 a 19.01.99
ALEXANDRE MAGNO AYALA MACEDO	58.507-6	DRE/CET	3º	20.01.94 a 19.01.99
JOSE AMPARO PEREIRA DOS SANTOS	58.534-3	DRE/CEILANDIA	3º	14.02.94 a 13.02.99
ELIDETE TEIXEIRA SILVA	58.559-9	DRE/TAGUATINGA	3º	22.02.94 a 21.02.99
ALBA VALERIA LOURDES DE MOURA	58.571-8	DRE/BRAZLANDIA	3º	22.02.94 a 21.02.99
JOSIETE DO CARMO BARBOSA	58.576-9	DRE/TAGUATINGA	3º	23.02.94 a 22.02.99
MARIA GORETTI SILVA AMARAL	58.589-0	DRE/TAGUATINGA	3º	23.02.94 a 22.02.99
MARIA AUXILIADORA C. DUARTE	58.618-8	DRE/CEILANDIA	3º	24.02.94 a 23.02.99
MARINA DE P. S. LIMA DE OLIVEIRA	58.654-4	DRE/TAGUATINGA	3º	29.02.94 a 28.02.99
ERONILDES DE JESUS FILHO	58.746-X	DRE/GAMA	3º	01.03.94 a 28.02.99
LIONIDIA FREIRES DOS SANTOS	58.833-4	DRE/PLANALTINA	3º	13.03.94 a 12.03.99
EDNA UMECO OHFUGI	58.858-X	DRE/TAGUATINGA	2º	21.02.94 a 20.02.99
MARIA OLIVIA LOPES COUTO	58.903-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	19.03.94 a 18.03.99
MARILENE DE AMORIM LOPES DE FREITAS	58.913-6	DPE/SRS	3º	19.03.94 a 18.03.99
RUTH HELENA SOUSA COSTA	58.957-8	DRE/PLANALTINA	3º	21.03.94 a 20.03.99
JAQUELINE RODRIGUES GUIMARAES	61.142-5	DRE/CEILANDIA	2º	28.08.90 a 27.08.95
BEVENILDO FERNANDES SOUSA	65.007-2	DRE/TAGUATINGA	2º	24.03.92 a 23.03.97
DORACI GOMES TRINDADE	77.463-4	DRE/GAMA	2º	01.03.94 a 28.02.99

## SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista a Lei 197 de 04.12.91, considerando o disposto na Lei 356 de 23.11.92, regulamentada pelo Decreto nº 14413 de 25.11.92 resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM à professora MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS, matrícula 0200,044-X, a partir de 16.04.99.

MARIA HELENA FERREIRA AMORIM

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados: MARCUS KLEBER ELER VIANA, matrícula 30.080-2, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau nº 12 de Ceilândia, símbolo DFG-04, no período de 10/05/99 a 08/06/99, por motivo de férias do titular. MARIA CRISTINA NUNES FALEIRO, matrícula 23.005-X, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 03 de Ceilândia, símbolo DFG-06, no período de 10/05/99 a 08/06/99, por motivo de férias do titular. PAULO CIRANO MACÊDO DE SANTANA, matrícula 96.296-1, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 50 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 08/03/99 a 06/04/99, por motivo de férias do titular. NELI DOS SANTOS, matrícula 68.140-7, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 24 de Ceilândia, símbolo DFG-02, no período de 10/05/99 a 08/06/99, por motivo de férias do titular. CLEBER ERNESTO DIOGO, matrícula 20.012-3, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, símbolo DFG-04, no período de 01/04/99 a 30/04/99, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

ALCIDES CORRÊA

## ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555, de 04 de março de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º do Decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares dos cargos em comissão, a seguir especificados: DORA LÚCIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 67.738-8, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 05 de Ceilândia, FG-06, pelo período de 08/06/99 a 07/07/99, por motivo de férias do titular.

ÁUREA SOUSA VOGADO DE OLIVEIRA, matrícula 67.469-9, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro Interescolar de Línguas de Ceilândia, FG-06, pelo período de 08/06/99 a 07/07/99, por motivo de férias do titular.

CLEBER ERNESTO DIOGO, matrícula 20.012-3, SA 401, Chefe de Secretaria do Centro de Ensino de 1º Grau Professora Maria do Rosário Gondim da Silva, FG-04, pelo período de 01/05/99 a 31/05/99, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular.

DÉBORA DE LIMA SOUSA, matrícula 29.194-3, SA 401, Chefe de Secretaria da Escola Classe 45 de Ceilândia, FG-02, pelo período de 07/07/99 a 05/08/99, por motivo de férias do titular.

ALCIDES CORRÊA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Artigo 97, III, "b", da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo aos servidores: GILDA ESTEVES EVANGELISTA, matrícula 20.797-7, Auxiliar de Assistência à Educação/Agente de Conservação e Limpeza, no período de 15.03.99 a 22.03.99; ELIZABETH CRISTINA DOS REIS, matrícula 27.325-2, Professor MG1Q, no período de 26.03.99 a 02.04.99; DENIR TEREZA DA CONCEIÇÃO, matrícula 68.215-2, Professor MG1Q-GT3, no período de 09.04.99 a 16.04.99; TNEUSA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula 38.803-3, Professor MG2V, no período de 29.03.99 a 05.04.99.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDENS DE SERVIÇO DE 6 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme a Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996 e tendo em vista o que consta no artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, 'b' parágrafo 1º do ADCT, resolve:

Conceder licença paternidade aos servidores: WIJAIRO DA COSTA MENDONÇA, matrícula 32.113-3, Professor MG1Q, no período de 27.03.99 a 31.03.99; CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA GUEDES, matrícula 30.328-3, Agente de Educação/Vigilância, no período de 20.04.99 a 25.04.99.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Artigo 97, III, a, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Gala aos servidores: WESLEMY BORGES DA SILVA, matrícula 24.089-3, Professor MG1Q, no período de 12.03.99 a 19.03.99; DIVINO MIRANDA DE SOUZA, matrícula 25.202-6, Professor MG2Q-GT3, no período de 06.03.99 a 14.03.99; KÁTIA CRISTINA DA ROCHA, matrícula 27.196-9, Professor MG3Q, no período de 05.03.99 a 12.03.99; LUZIA CÉLIA R. DA SILVA SANTANA, matrícula 60.217-5, Professor MG1Q-GT3, no período de 19.03.99 a 26.03.99; SÉRVIA DINIZ PINHEIRO, matrícula 61.953-1, Professor MG1Q-GT3, no período de 09.04.99 a 16.04.99.

INÊS MARIA DE ARRUDA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 03 de março de 1996 e Decretos 17.603 de 15 de agosto de 1996 e 18.445 de 15 de julho de 1997, resolve:

Retificar a Ordem de Serviço publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 73, de 16 de abril de 1999, página 18, conforme especificação abaixo:

-SAMARA PATRICIA LIMA MARQUES, Especialista de Assistência à Educação - SA 401, Matrícula 28.638-9, Chefe de Secretaria do Centro Educacional 03 do Gama, símbolo DFG-06, no período de 05.02.99 a 02.03.1999, por motivo de férias do titular.

INES MARIA DE ARRUDA

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04/12/91 e Lei nº 356 de 20/11/92, regulamentada pelo Decreto 14.413, de 25/11/92, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, a Professora Erminia A. N. Coelho, MG3Q, matrícula 42.509-5, Chesp a partir de 30.01.99, por meio do Processo nº 022479/98.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos Professores abaixo relacionados:

José da Silva Lobo, MG2V-GT3, matrícula 24.116-4, autorização através da Chev. nº 9445, pelo período de 12.03.99 a 23.12.99;

Antônia Maria Ribeiro Rodrigues, MG2V-GT3, matrícula 33.342-5, autorização através da Chev. nº 8817, pelo período de 01.03.99 a 23.12.99;

Katiuska da Ribeira Nunes, MG3V, matrícula 33.959-8, autorização através da Chev. nº 9526, pelo período de 01.03.99 a 23.12.99;

Sebastiana Laurentina de C. Ferreira, MG3V, matrícula 33.985-7, autorização através da Chev. nº 8657, pelo período de 01.03.99 a 23.12.99;

Valdemir Lima de Souza, MG2V, GT3, matrícula 34.783-3, autorização através da Chev. nº 8653, pelo período de 01.03.99 a 23.12.99;

Cássia Maria Borba Lins da Silva, MG1V, matrícula 37.374-5, autorização através da Chev. nº 12566, pelo período de 22.03.99 a 23.12.99;

Maria Amélia Gonçalves Cosme, MG3V, matrícula 38.341-4, autorização através da Chev. nº 14501, pelo período de 05.04.99 a 23.12.99;

Telma de Fátima Ferrão, matrícula 38.368-6, autorização através da Chev. nº 14502, pelo período de 05.04.99 a 22.07.99;

Selma Marcelina Barbosa MG2V, matrícula 38.680-4, autorização através da Chev. nº 9542, pelo período de 17.03.99 a 23.12.99;

Lúcia Fátima de Carvalho, MG2V, matrícula 38.971-4, autorização através da Chev. nº 14542, pelo período de 06.04.99 a 23.12.99;

Luzia Alessandra Pinheiro, MG3V, matrícula 36.658-7, autorização através da Chev. nº 9469, pelo período de 19.03.99 a 23.12.99;

Patrícia Iris Moreira Silva, MG2V-GT3, matrícula 36.689-7, autorização através da Chev. nº 9446, pelo período de 24.03.99 a 24.12.99;

Andrea Leal Mendes, MG2V-GT3, matrícula 36.889-X, autorização através da Chev. nº 10681, pelo período de 18.03.99 a 23.12.99;

Alberto Nascimento Figueiro, MG1V, matrícula 37.516-0, autorização através da Chev. nº 14518, pelo período de 05.04.99 a 23.12.99;

Maria do Socorro Batista Ribeiro, MG3V, matrícula 38.325-2, autorização através da Chev. nº 14496, pelo período de 26.03.99 a 23.12.99;

Wanderson Magalhães Jordão, MG2V, matrícula 39.197-2, autorização através da Chev. nº 14509, pelo período de 01.04.99 a 29.06.99;

André Chen Shei, MG3V, matrícula 39.314-2, autorização através da Chev. nº 18240, pelo período de 27.04.99 a 23.12.99;

JANDIR ALVES TEIXEIRA

ORDENS DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 555, de 04.03.96, e tendo em vista o disposto no decreto nº 18.445, de 15 de julho de 1997, resolve: designar substituto eventual para o cargo comissionado abaixo especificado:  
Ivany Gomes, SA401, matrícula 45.126-6 para substituir a Chefe de Secretaria do Centro Educacional 03 do Guará, símbolo DF-06, pelos períodos de 05.04.99 a 24.04.99 e 13.07.99 a 22.07.99 afastada por motivo de férias regulamentares.

DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas resolve:

Retificar a Ordem de Serviço de 19 de abril de 1999 publicado no DODF nº 81, página 23, de 29.04.99 que trata da substituição do cargo de Chefe de Secretaria do Centro Educacional 01 do Guará, DF-06, conforme se segue:  
Onde se lê: Júlio César Costa Mendes, matrícula 24.357-4;  
Leia-se: Júlio César Costa Mendes, matrícula 53.430-7.

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM aos Professores abaixo relacionados:

Alice Drumond Marques, MG3V, matrícula 39.462-9, autorização através da Chev. nº 14926, pelo período de 05.04.99 a 23.12.99;

Leonardo Peixoto da Silva, MG2V, matrícula 39.552-8, autorização através da Chev. nº 78055, pelo período de 12.04.99 a 23.12.99;

Maria de Lourdes Oliveira, MG2V, matrícula 39.781-4, autorização através da Chev. nº 16849, pelo período de 08.04.99 a 23.12.99;

Renata Maciel Machado, MG1V, matrícula 39.879-9, autorização através da Chev. nº 17696, pelo período de 12.04.99 a 23.12.99;

Ana Paula Bernardes, MG3V, matrícula 39.897-7, autorização através da Chev. nº 16812, pelo período de 16.04.99 a 30.11.99;

Suzana de Almeida Peixoto, MG3V, matrícula 46.500-3, autorização através da Chev. nº 12958, pelo período de 01.03.99 a 23.12.99;

Karina Costa Leal Brandizzi, MG1V-GT3, matrícula 47.205-0, autorização através da Chev. nº 86585, pelo período de 01.03.99 a 23.12.99;

Djanira Pereira Lima, MG1V, matrícula 48.536-5, autorização através da Chev. nº 14515, pelo período de 01.04.99 a 29.06.99;

Dayse Silva, MG1V-GT3, matrícula 66.518-5, autorização através da Chev. nº 14533, pelo período de 05.04.99 a 23.12.99;

Maria de Lourdes da Costa Grangeiro, MG1V-GT2, matrícula 66.717-X, autorização através da Chev. nº 14529, pelo período de 05.04.99 a 12.07.99;

Neodir Ferreira da Mota, MG3V, matrícula 76.988-6, autorização através da Chev. nº 15205, pelo período de 22.04.99 a 23.12.99;

Waneide Ferreira Freire Pinheiro, MG2V, matrícula 93.487-9, autorização através da Chev. nº 9466, pelo período de 22.03.99 a 23.12.99;

Gilberto Barbosa de Sá, MG3V, matrícula 96.073-X, autorização através da Chev. nº 9545, pelo período de 01.03.99 a 23.12.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, e tendo em vista o disposto na Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991 e Lei nº 356 de 20 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413 de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva do Magistério do Distrito Federal - TIDEM a Professora Denise Guimarães Marra de Moraes, MG1V-GT3, matrícula 27.987-0, Chev. nº 14736, pelo período de 01.03.99 a 25.12.99.

JANDIR ALVES TEIXEIRA

## CENTRO DE ENSINO 05 DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 MAIO DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO 05 DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o disposto no artigo 97, item III, alínea "B", da Lei nº 8.112/90, resolve: Conceder Licença Nojo a servidora Maria da Conceição S. de Souza, matrícula 20.422-6, pelo período de 29.04.99 a 06.05.99.

MARIA EUZA GÓIS SIQUEIRA MARRA

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

REGINA CELIA DOREA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula 31.146-4, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 04/03/99.

ANDREIA DE PAULA SOTO RAMOS OLIVEIRA, matrícula 34.938-0, CHESP autorizada pela DEX-DGA a partir de 09/03/99.

ERANILDA GAMA DOS SANTOS, matrícula 35.183-0, CHESP autorizada pela DEX-DGA a partir de 11/04/99.

ANA LUCIA SILVA ARAUJO, matrícula 35.283-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 15/04/99.

ALDA SALGE, matrícula 335.650-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 10/03/99.

ISABEL CRISTINA ROCHA MARTINS, matrícula 35.577-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 30/03/99.

VANESSA FERREIRA XAVIER DA ROCHA, matrícula 37.266-8, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 16/03/99.

MARIA NILSA M. DA MOTA, matrícula 37.625-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 08/03/99.

ABIMAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 37.759-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

LILIANA MOREIRA PORTO, matrícula 37.796-1, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 04/03/99.

AMARILDO FERREIRA PASSOS, matrícula 37.955-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/02/99.

EDVALDO DA SILVA, matrícula 37.958-1, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/02/99.

CRISTIANA R. MACHADO CARVALHO, matrícula 38.222-1, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 25/03/99.

ROBSON DE PAIVA CHAVES, matrícula 38.225-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 08/03/99.

DULCIMAR DE SOUSA CALDAS, matrícula 38.404-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 18/02/99.

CLEITON RODRIGUES TORRES, matrícula 38.606-5, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 01/03/99.

CLAUDIA ALVES DOS REIS, matrícula 38.645-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 04/03/99.

EDILEUSA BARRETO ROCHA, matrícula 38.744-4, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 30/03/99.

MARGARETT BUENO SARTORE, matrícula 38.774-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 01/04/99.

MAGNA LOPES PERES DE DEUS, matrícula 38.999-4, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 22/03/99.

FLAVIA LOPES PERES, matrícula 39.065-8, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 23/03/99.

MARILIA FALCOMER P. DE PAIVA, matrícula 39.068-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 24/03/99.

CRISTIANO MICHNICK DE CARVALHO, matrícula 34.272-6, CHEV autorizada pela DEX-DGA no período de 05/03/99 à 23/12/99.

ROSANGELA DE CASTRO E SANTOS, matrícula 34.592-X, CHEV autorizada pela DEX-DGA no período de 03/03/99 à 18/06/99.

ZENEIDE APARECIDA DE G. DAYRELL, matrícula 35.929-0, CHEV autorizada pela DEX-DGA no período de 03/03/99 à 23/12/99.

MARLUCIA DE QUEIROZ TRINDADE, matrícula 36.108-9, CHEV autorizada pela DEX-DGA, no período de 11/03/99 à 23/12/99.

ANGELA DA SILVA PEREIRA, matrícula 37.512-8, CHEV autorizada pela DEX-DGA, no período de 01/03/99 à 23/12/99.

ANGELINA MARIA DA COSTA SAHORI, matrícula 37.635-3, CHEV autorizada pela DEX-DGA no período de 09/03/99 à 23/12/99.

ANTONIO ABREU STECCA, matrícula 37.845-3, CHEV autorizada pela DEX-DGA, no período de 11/03/99 à 23/12/99.

JURANY DE MAGALHÃES JUNIOR, matrícula 39.132-8, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 24/03/99.

ELIZABETE JOSÉ VALENTE, matrícula 39.137-9, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 24/03/99.

LISIA REGINA FRANCO DIAS, matrícula 39.321-5, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 08/04/99.

KÊNIA DAS GRAÇAS P. DOS SANTOS, matrícula 39.411-4, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 30/03/99.

ROSINEIDE APARECIDA AMADO CARDOSO, matrícula 39.443-2, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 09/04/99.

WELLINGTON DE TOLÉDO LOPES, matrícula 39.450-5, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 30/03/99.

MARINALVA DA GLÓRIA BENEVIDES, matrícula 39.454-8, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 31/03/99.

IVANA MARIA CARVALHO ARAÚJO, matrícula 39.507-2, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 06/04/99.

GRACIANA CUNHA DOS REIS, matrícula 39.569-2, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 06/04/99.

ELIANE PIRES OLIVEIRA, matrícula 39.593-3, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 07/04/99.

SORAYA ALMEIDA LIBERINO T. DA SILVA, matrícula 39.684-2, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 06/04/99.

ANTÔNIO TAVARES DA SILVA NETO, matrícula 39.685-0, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 06/04/99.

JAMIL MUSTAFÁ ALI MATAR, matrícula 39.697-4, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 06/04/99.

DIONISIA FONSECA DE MELO COLLI, matrícula 39.710-5, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 07/04/99.

TATIANE RIBEIRO, matrícula 39.725-3, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 10/05/99.

VANDA MARQUES BATISTA, matrícula 39.835-7, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 09/04/99.

SILVANY CARLOS DOS SANTOS, matrícula 39.844-6, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 09/04/99.

PATRICIA PEREIRA FERREIRA, matrícula 39.928-0, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 15/04/99.

CLAUDIA MARIA PEREIRA MACEDO, matrícula 39.971-X, autorizada pela DEX-DGA a partir de 15/04/99.

MICILENE GONÇALVES DE LIMA LOPES, matrícula 200.013-X, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 15/04/99.

CONSUELITA OLIVIVEIRA DO NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula 200.028-8, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 15/04/99.

TEREZA ELEUTERIO DE SOUSA, matrícula 69.259-X, autorizada pela DEX-DGA, a partir de 22/01/99.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto número 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula 35.497-X, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 23/03/99.

ROBSON DE PAIVA SALAZAR, matrícula 38.700-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 08/03/99.

PATRÍCIA A. ROCHA LEONEL, matrícula 37.365-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 10/03/99.

MILTON AUGUSTINHO SCHIO, matrícula 31.491-9, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

ELIANE SALETE MACHADO DA SILVA, matrícula 37.840-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

CLEONICE ROSA VEIGA RODRIGUES, matrícula 37.690-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

ADRIANA CUNHA DOS REIS, matrícula 37.689-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

MARIA EDINALVA RODRIGUES, matrícula 36.655-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 22/03/99.

CRISTIANE MATILDA DE MELO, matrícula 38.412-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 09/03/99.

JURANDIR BISPO ALVES, matrícula 38.038-5, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 09/03/99.

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

YURY MATTOS CARVALHO, matrícula 38.005-9, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 10/03/99.

COSLITA OLIVEIRA DEO NASCIMENTO, matrícula 37.820-8, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

JULIANE SCOTTON DUARTE CLAVIJO, matrícula 37.946-8, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

ROSIMEIRE ALVES MONTES, matrícula 34.472-3, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

LUCIANA LOBO BARRETO, matrícula 35.716-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 05/03/99.

JACKELINE FERREIRA, matrícula 38.419-4, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 10/03/99.

CILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 37.849-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

MARIA MIRMES PAIVA GOULART, matrícula 37.827-5, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 16/03/99.

ALENCE CRISTINA DA S. BRABA, matrícula 37.824-0, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

LEANDRO PACHECO LIMA, matrícula 37.799-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 05/03/99.

OSAIR ANTÔNIO E. JUNIOR, matrícula 37.773-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 03/03/99.

LUCIANO DE OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula 36.958-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

ADRIANA VIEIRA FRANÇA, matrícula 35.826-6, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 01/03/99.

DENISE DE CARVALHO PIMENTEL, matrícula 32.656-9, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 05/03/99.

MARCIO REGIS MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 37.577-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

EDUARDO TEODORO, matrícula 38.474-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

MARIA DE CARVALHO NETA, matrícula 37.715-5, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

ROSANGELA TEREÇIO MONTEIRO, matrícula 35.737-5, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

SILON SILVA DE ATAIDE, matrícula 38.091-1, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 24/03/99.

VANIA COSTA MARTINS, matrícula 37.566-7, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 22/03/99.

LOBELIA FREITAS MADIRA ALVES, matrícula 38.107-1, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

AMARILDE BATISTA DA SILVA, matrícula 38.473-9, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

MARIA DE FATIMA ALVES VIEIRA, matrícula 37.149-1, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.  
ROZEMIR FONSECA DA SILVA, matrícula 37.742-2, CHESP autorizada pela DEX-DGA, a partir de 11/03/99.

HADBA JAPUR CHALUB NETA MELO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,  
Conceder LICENÇA NOJO, aos servidores abaixo relacionados:  
NOME: TANIA REJANE SILVA OLIVEIRA, matrícula 21.053-6, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período de 03/05/99 a 10/05/99.  
NOME: ELVIRA DA SILVA, matrícula 63.008-X, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, pelo período 03/05/99 a 10/05/99.  
NOME: MARIA SILVINA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula 72.366-5, Professor MG2Q-GT3, pelo período de 29/04/99 a 06/05/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO 1999.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 15 de ABRIL de 1998, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:  
Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério Público TIDEM, aos servidores abaixo especificados.

MATRÍCULA	NOME	DOCUMENTO	A PARTIR DE
33.516-9	MÁRCIA ESTER DE S. P. LIMA	CHESP 18446	19/02/99
38.707-X	PAULO MARCOS C. DE SANTANA	CHEV 20559	25/03/99 a 23/12/99
39.623-0	CASSIUS PEREIRA RAMOS	CHEV 17787	14/03/99 a 23/12/99
46.429-5	MARIA TERESINHA LEMOS P. DE ABREU	CHESP 18575	12/04/99
200.070-9	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS	CHESP 20572	16/04/99

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1999 (\*)

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria nº 3.408/GM, de 05.08.98, que instituiu o Programa Nacional de Avaliação dos Serviços Hospitalares PNASH, que tem por objeto a melhoria da qualidade dos serviços hospitalares que são prestados aos usuários do SUS e tendo em vista o contido no ofício GS/Nº 074/99, de 15/01/99 da Secretaria de Assistência à Saúde/MS, resolve:  
Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão encarregada de avaliar os hospitais credenciados no SUS-DF, através de visitas hospitalares e entrevistas com pacientes, de acordo com as normas estabelecidas pelo Programa Nacional de Avaliação Hospitalar do Ministério da Saúde: SELMA SANCHES - mat. 128.335-9 - Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria/SUPLAN/SUS/SES, PAULA FRANCINETE VIEIRA PIMENTEL mat. 126.311-1- DRMA-FHDF, JACQUELINE CARLA DE MOURA CARVALHO, mat. 121.726-7 - DSP-SES, DIVÂNIA MARIA LIMA DE ARAÚJO, mat. 132.888-3, Assistente da Auditoria/FHDF, FRANCILDA JANUÁRIA DE OLIVEIRA, mat. 118.764-3, Assistente da Auditoria/FHDF, JADER RIBEIRO GONZALES JUNIOR, mat. 40.962-6, Inspetor de Saúde-DpFS/SES  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 91, de 13-5-99

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no art. 2º do Decreto nº 14.647 de 25 de março de 1993, resolve:

Excluir da Ordem de Serviço Nº 001 de 25/01/99, o nome da servidora ANGELA TERESA DE ÁREA LEÃO ARAÚJO PÓVOA, Técnico de Administração Pública, Matrícula - 100601-0 que a posicionou na 1ª Classe Padrão II com vigência a partir de 29/01/99.

JORGE CAETANO JÚNIOR

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 12 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Designar OSDYMAR MONTENEGRO MATOS, Procurador Fundacional, matrícula nº 115.382-10, JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES, Analista de Sistemas, matrícula nº

123.280-1, MARCOS GOMES DA SILVA, Contador, matrícula nº 107.235-8 e ELCIO CARNEIRO, Agente Administrativo, matrícula nº 111.116-7 para, sob a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do processo nº 061.004.496/99.

2. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.  
3. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

### CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

INSTRUÇÃO DE 14 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Autorizar o afastamento de Longa Duração da servidora CLÁUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula 128.868-7, Assistente Superior de Saúde (Médico - Clínica Médica), 2ª Classe, Padrão IV, lotada no HRT, para realização de Curso de Pós-Graduação em Gastroenterologia, na Universidade de São Paulo - Escola Paulista de Medicina, no período de 05 de abril de 1999 a 05 de abril de 2001, de conformidade com as Normas aprovadas pela Resolução nº 02, de 18 de abril de 1998, e Decisão nº 001/99-FHDF do Egrégio Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal nos autos do processo de nº 061.030128/99.

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, ao servidor CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 120.739-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico em Radiologia), Classe Especial, Padrão V, lotado no HRGU, para exercer o cargo de Diretor de Imprensa e Comunicação, no Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal, com ônus para a FHDF da remuneração do cargo efetivo, junto àquele Sindicato para o exercício do restante do mandato com término em 07.11.2002, nos termos da Lei nº 1.138/96, alterada pela Lei nº 2.226/98 e regulamentada pelo Decreto nº 17.699/96, conforme autos do processo nº 061.003132/99.

Aplicar penalidade de Suspensão por 15 (quinze) dias, ao servidor OSMAR GOMES DE SOUZA, matrícula 127.089-3, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ginecologia e Obstetria), 2ª Classe, Padrão VII, lotado no Centro de Saúde de Ceilândia nº 04 da DRSC, por infringência tipificada no inciso I do artigo 116 da Lei 8.112/90 e com fulcro no parágrafo 2º do artigo 130 da Lei nº 8.112/90, conforme autos do processo nº 061.042375/97.

JOFRAN FREJAT

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

A Diretora do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para a Saúde - CEDRHUS, da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 11/96, de 11 de abril de 1996, resolve:

Designar os servidores e médicos residentes abaixo relacionados para comporem a COREME/HRS para o ano de 1999:

Membros Titulares: Anelino José Resende, mat.118.947-3 (PRESIDENTE); Romildo Martins Rezende, 115.797-3; Wilton Silva dos Santos, mat.128.268-9; Rinaldi Maya Junior, 114.131-7; Rosa Tereza Portela, mat. 127.059-1; Humberto Luiz di Pace, mat. 403.644-1; Gustavo P. de Miranda, mat. 404.147-0; Claiton Saccol Ferreira, mat. 403.643-3; Marlene Vasconcelos, mat.403.657-3.

Membros Suplentes: Carlos Alberto Santa Ritta Filho, mat. 114.974-1 (VICE-PRESIDENTE); Carlos Roberto Maranhães Meyer, mat. 126.985-2; Hilton C. Rocha Dias, mat. 122.613-4; Romero Manuel Teixeira, mat.117.663-3; Ubaldo Gaia Souto, mat. 128.326-0; Cleudes Antonio Chirico Junior, mat.403.548-8; Mohammad Haji Zadeh Gasti, mat. 404.077-5; René Giovanni Deras Inglês, mat. 403.553-4; Anderson Maciel Reinaldi, mat. 403.550-0; Marinho Moreno Vasconcelos, mat. 403.560-7.

Designar a servidora Monica Regina Erthal Nicolau, mat. 122.387-9 para exercer a função de Preceptora de Ensino do Curso de Educação Profissional em Nutrição aos Moldes de Residência.

ROSANGELA CONDE WATANABE

### REGIONAL DE SAÚDE DA ASA NORTE HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, aos servidores abaixo:

NOME :ELIANE PENIDO DUQUE ESTRADA  
MATRÍCULA : 128.155-1 REF.:  
FUNÇÃO :AGENTE DE SAUDE PUBLICA  
2º QUINQUENIO 09.02.93 A 08.02.98 PROC.061039287/95

NOME :ROSANGELA GUIMARAES  
MATRÍCULA : 121.908-1 REF.:  
FUNÇÃO :ENFERMEIRO  
3º QUINQUENIO 16.10.93 A 15.10.98 PROC.061039985/92

NOME :HELEN CRISTINA BARGATO FONSECA  
MATRÍCULA : 122.447-6 REF.:  
FUNÇÃO :ODONTOLOGIA - ESPECIAL  
3º QUINQUENIO 20.03.94 A 19.03.99 PROC.061042145/93

NOME :JOSE EDUARDO NAME  
MATRÍCULA : 113.977-1 REF.:

FUNÇÃO :MEDICO - CIRURGIA GERAL  
4º QUINQUENIO 26.03.94 A 25.04.99 PROC.061039737/96

NOME :LUCIANO PEREIRA DOS REIS  
MATRÍCULA : 134.080-8 REF.:  
FUNÇÃO :ARTIFICE - ELETR. COMUNICACAO  
1º QUINQUENIO 30.03.94 A 29.03.99 PROC.061039199/99

NOME :NADIA FLORICENA R. CHAVES  
MATRÍCULA : 121.888-3 REF.:  
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
3º QUINQUENIO 03.03.94 A 02.03.99 PROC.061039456/92

NOME :DARLI MARTINS DE MELO TEIXEIRA  
MATRÍCULA : 133.813-7 REF.:  
FUNÇÃO :AOSD - PATOLOGIA CLINICA  
1º QUINQUENIO 18.03.94 A 17.03.99 PROC.061039200/99

MARTINHO GONÇALVES DA COSTA

### REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.7, da Instrução N. 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Designar, RAIMUNDO PINHEIRO COSTA, Assistente Superior de Saúde, Assistente Social, Matrícula 110880-8, ANTONIO CAETANO DE SOUSA, Assistente Superior de Saúde, Técnico em Comunicação Social, Matrícula 121478-1 e MARIA DE SOUSA RIBEIRO (membro e secretária), Assistente Intermediário de Saúde II, Agente Administrativo, Matrícula 123805-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes do processo N. 061.045094/99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item 2.9, da Instrução N. 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA PRÊMIO aos servidores abaixo realcionados, lotados na Coordenação Regional de Saúde de Planaltina, nos termos do art. 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

NOME: MARLI MARTINS FERREIRA  
MATRÍCULA: 124769-7  
QUINQUÊNIOS: 2º 21-3-90 a 13-3-96. PROCESSO: 061.045261/93.

NOME: MARIA VILMA DA SILVA LIMA  
MATRÍCULA: 133791-2  
QUINQUÊNIOS: 1º 28-3-94 a 27-3-99.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor DANIEL LUIZ BOFF, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Matrícula 135561-9, para participar do I CONGRESSO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS do Rio de Janeiro, a realizar-se no Hotel Glória Rio de Janeiro-RJ, no período de 02 a 10-6-99, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução N. 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ MARSIGLIO NETO, Assistente Superior de Saúde, Médico Gineco. e Obstetrícia, Matrícula 119507-7, para participar da Hormogin-Jornada de Hormonioterapia em Ginecologia, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 16 a 22-6-99, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução N. 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ FÁBIO DE ANDRADE MENDES JUNIOR, Assistente Superior de Saúde, Médico Cirurgia Geral, Matrícula 128498-3, para participar XXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA, a realizar-se no Rio de Janeiro-RJ, no período de 02 a 10-7-99, já incluídos os dias previstos para trânsito nos termos da Instrução N. 27, de 05 de setembro de 1980.

Autorizar a servidora ALEXANDRINA PEREIRA BRANDÃO, AIS-II- Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 135828-6, a ausentar-se do serviço no período de 27-3 a 03-4-99, por motivo do falecimento do seu pai PEDRO MARQUES PEREIRA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora LINDA BERGMAN MACHADO DE OLIVEIRA, AIS-II, Agente Administrativo, Matrícula 124469-8, a ausentar-se do serviço no período de 08 a 15-4-99, por motivo do falecimento de sua mãe MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Autorizar a servidora MARIA LADELINA DE ASSIS MARQUES, ASS-Enfermeira, Matrícula 128859-8, a ausentar-se do serviço no período de 22 a 29-4-99 por motivo do falecimento do seu irmão LUCIO LUIZ DE ASSIS, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 3 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Suspender os efeitos financeiros do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Recursos Materiais, símbolo DFG-11, ocupado pelo servidor RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula nº 3764-8, por motivo de Licença Prêmio, no período de 03/05/99 a 31/07/99.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

### DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VII, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

Designar o servidor RAIMUNDO AMÂNCIO DE SOUZA GÊNIOVA, matrícula nº 5874-2, para substituir RAIMUNDO ALBERTO DUMONT, matrícula nº 3764-8, no cargo de Chefe da Divisão de Recursos Materiais, símbolo DFG-11, no período de 03/05/99 a 31/07/99, por motivo de Licença Prêmio.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do processo nº 101.000409/99, resolve:

AUTORIZAR a concessão de 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula 6608-7, Assistente de Internação do Centro de Atendimento Juvenil Especializado - CAJE, que viajará à cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 13/05/99 a 14/05/99 a fim de recambiar o adolescente G.T.A, por determinação da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

## SECRETARIA DE OBRAS

### ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso IX, da Portaria -SO nº 001, de 19 de janeiro de 1999, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a servidora EDRIANE CRISTINA DANTAS, matrícula nº 39.857-8.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor ANTONIO FERREIRA SENA, matrícula nº 91.245-X.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, ao servidor ADONES DANTE LUSTOSA BASTOS, matrícula nº 91.444-4.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete na função de Assistente, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a servidora SOLANGE REIS BARBOSA, matrícula nº 29.046-7.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

DESPACHO DO CHEFE  
Em 13 de maio de 1999

PROCESSO : Nº 030.000.598/99  
INTERESSADO: TADEU FILIPPELLI  
ASSUNTO : Autorização de Viagem e Concessão de Diária

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no Artigo 8º do Decreto nº 14.649, de 25.03.93, e em conformidade com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, para o exercício de 1.999, e em conformidade com a Portaria/SO nº 01, de 19.01.99, autorizo a viagem e concessão de diária para o servidor abaixo, com a finalidade de participar de reunião no BNDS, na Cidade do Rio de Janeiro.  
Tadeu Filippelli, Matrícula nº 92.909-3, no valor de R\$ 88,97 (Oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente a ½ diária, período 13/05/99.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE  
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 001/95-SADF, de 15 de fevereiro de 1995, resolve: Conceder gratificação por Encargo de Gabinete, na categoria de Assistente, aos servidores Glaton William Nunes, Matrícula Nº 91.458-4, Técnico de Administração Pública, Ivaneide Pires Magalhães, Matrícula Nº 40.884-0, Técnico de Administração Pública e Maria de Lourdes Batista Ramalho, Assistente Administrativo.

MÁRIO SÉRGIO BOAVENTURA DE SÁ

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 61, DE 6 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é ou torçada pela alínea "q" Inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento), sobre o vencimento aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	INSALUBRIDADE GRAU
92.996-4	Rafael Carvalho de Araújo	Médio
94.368-1	Noeme Lima da Costa	Médio
94.781-4	Thomé Luiz Freire Guth	Médio

MARCELO XAVIER

Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 62, DE 6 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é ou torçada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder o pagamento de Auxílio Creche e Pré-Escola, com base no Artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040-SEA, aos servidores abaixo relacionados:

MAT. Nº	NOME	DEPENDENTES	DATA NASC.	GRAU PARENT
94.811-X	Sandro Rizzo A. de Almeida	Rafael Rizzo O. Almeida	15.04.99	Filho
94.839-X	Josué Jovino da Silva	Gabriel Pereira da Silva	18.04.99	Filho
94.840-3	Antônio C. Cacá A. de Resende	Miguel Lima de Resende	09.08.96	Filho

MARCELO XAVIER

Em exercício

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ATO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, Constituída pela Instrução de Serviço "E" Nº 33 de 13.08.96, resolve: I - Torna público o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores desta entidade referente ao período: 15/10/97 a 15/10/98; II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação.

RUBENILDE MARIA CÂMARA P. DO AMARAL  
PresidenteCONCEIÇÃO APRARECIDA NASCIMENTO  
MembroCLÁUDIA CRISTIANE C. AIELLO  
MembroNORMA DE FÁTIMA PEREIRA VIANNA  
MembroOSMAN NUNES DE ARAÚJO  
Membro Representante dos Servidores

MATR	NOME	PONTOS	CONCEITO
93225-6	ABDIAS JUSTINO DA SILVA	4,63	Excelente
932574	ABDIAS PONTE DE A. NETO	4,42	Excelente
901717	ABDIAS PONTES NETO	4,85	Excelente
935964	ABSALÃO SOARES NETO	5,00	Excelente
900001	ACKSON DE SEIXA NOGUEIRA	3,90	Bom
940771	ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA	4,60	Excelente
941344	ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	4,83	Excelente
939439	ADALBERTO FARINASSO	3,49	Regular
944084	ADALTO LINDOLFO DE CARVALHO	1,30	Insuficiente
919519	ADAMIL FERNANDES VENTURA	4,86	Excelente
931802	ADAO RODRIGUES DE FRADE	4,77	Excelente
937169	ADEBALDO DE SOUZA BRITO	4,52	Excelente
931144	ADELIO BATISTA DE MELO	4,90	Excelente
941166	ADEMAR PORTO FILHO	4,10	Bom
930768	ADILSON TEIXEIRA DE AZEVEDO	4,90	Excelente
929948	AFONSO SOARES DE QUEIROZ	5,00	Excelente
932582	AGNALDO CANDIDO DA SILVA	4,90	Excelente
941190	AGNEL GRACIANO GOMES	5,00	Excelente
936146	AGRIPINO APOLONIO DA SILVA	4,74	Excelente
925365	AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO	5,00	Excelente
919489	AIRES ROSA DE SOUZA	4,90	Excelente
934585	ALBERTINO CANDIDO PEREIRA	4,90	Excelente
935174	ALBERTO LUZ CAIRES	4,71	Excelente
934992	ALBERTO NASCIMENTO MIRANDA	4,10	Bom
918857	ALCIDES FERNANDES VIANA	5,00	Excelente
944033	ALCILINO BIBIANO ALVES	4,80	Excelente

938572	ALDA RODRIGUES DA SILVA	5,00	Excelente
933309	ALDO ALVES DE MEDEIROS	4,16	Bom
942022	ALECI GONCALVES DA COSTA	4,50	Excelente
945587	ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA	4,52	Excelente
94666-4	ALESSANDRA COSTA PIRES	4,08	Bom
929654	ALEXANDRE MOREIRA DE ARAUJO	4,00	Bom
935387	ALFREDO ALVES MARQUES	4,80	Excelente
923788	ALFREDO EURIPEDES FERREIRA	5,00	Excelente
941638	ALTAIR DE SOUZA	4,20	Bom
937525	ALUISIO NEI DE FRANCA	4,22	Bom
929301	ALVANEDES JOSE MOREIRA	4,94	Excelente
939188	ALVARO ESTEVES CALDAS FILHO	4,76	Excelente
927368	AMADEUS BATISTA GOMES	5,00	Excelente
934151	AMANDIO DE M. LUCENA FILHO	4,21	Bom
932418	AMISAEI GONCALVES BINASETT	5,00	Excelente
933333	ANA LUCIANO DE ARAUJO	5,00	Excelente
943479	ANA MARIA O. DO NASCIMENTO	5,00	Excelente
945439	ANA MARIA RODRIGUES DE SOUSA	4,94	Excelente
926876	ANANIAS MOREIRA DE SOUZA	4,30	Bom
932000	ANDRE FRANCISCO DOURADO	5,00	Excelente
931624	ANESIO SOUZA LEITE	4,70	Excelente
933678	ANEZIO JOSE BARBOSA	4,10	Bom
945390	ANGELA MARIA DOS REIS	4,55	Excelente
93626X	ANTONIA DA S. A. DE CARVALHO		**
942715	ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	4,77	Excelente
930024	ANTONINO JOAO DE MORAES	4,72	Excelente
935417	ANTONINO LOPES DOS SANTOS	5,00	Excelente
936278	ANTONIO ALVES DA COSTA	4,60	Excelente
929420	ANTONIO ALVES DE LIMA	4,30	Bom
935336	ANTONIO ALVES VIEIRA	4,30	Bom
940143	ANTONIO BARBOZA DE SOUZA	4,27	Bom
932469	ANTONIO BATISTA NETO	4,62	Excelente
936790	ANTONIO BEZERRA SARAIVA	4,83	Excelente
931918	ANTONIO CARDOSO DE SOUSA	4,50	Excelente
938408	ANTONIO CARLOS BARROS DA SILVA	4,09	Bom
934321	ANTONIO CARLOS MUNIZ	4,55	Excelente
932809	ANTONIO CARLOS PEREIRA	5,00	Excelente
937312	ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA	4,55	Excelente
931098	ANTONIO CESAR S. BARBOSA	4,46	Bom
928666	ANTONIO DA SILVA SANTOS	4,90	Excelente
919721	ANTONIO DE JESUS	4,73	Excelente
90177X	ANTONIO DE PADUA FERREIRA	5,00	Excelente
935530	ANTONIO DE SOUSA MANGUEIRA	3,97	Bom
922633	ANTONIO DIAS	4,73	Excelente
936367	ANTONIO DORNELAS DE SOUSA	5,00	Excelente
94078X	ANTONIO EUCLIDES DA SILVA	4,10	Bom
921343	ANTONIO F. DE AGUIAR PONTES	4,34	Bom
933163	ANTONIO FELIPE ABEM-ATHAR PARENTE	4,45	Bom
934968	ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA	4,70	Bom
944424	ANTONIO FURTADO DE SOUZA	*	*
934542	ANTONIO GOMES DA MOTA	4,02	Bom
938378	ANTONIO GOMES DA SILVA	5,00	Excelente
937428	ANTONIO GRACIANO GOMES	5,00	Excelente
931675	ANTONIO HERMINIO NETO	3,21	Regular
937843	ANTONIO JESUS DE OLIVEIRA	4,78	Excelente
93500X	ANTONIO JORGE DIOGO	4,95	Excelente
943622	ANTONIO JORGE PEREIRA	4,60	Excelente
938416	ANTONIO JOSE DA SILVA	5,00	Excelente
93304X	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	4,34	Bom
927589	ANTONIO LEMES DA CRUZ	5,00	Excelente
936448	ANTONIO LOPES FILHO	4,67	Excelente
93366X	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	2,62	Regular
94436X	ANTONIO MACENA	4,60	Excelente
931195	ANTONIO MARCOS AUGUSTO	4,45	Bom
935670	ANTONIO MATIAS ALVES	5,00	Excelente
936464	ANTONIO MEDEIROS DE MOURA	4,83	Excelente
942375	ANTONIO MESSIAS FARIAS	4,67	Excelente
939110	ANTONIO MORAES FILHO	4,80	Excelente
919497	ANTONIO PEREIRA DE REZENDE	4,00	Bom
924318	ANTONIO PINHEIRO DE LIMA	4,43	Bom
938807	ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	4,00	Bom
931209	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	4,47	Bom
943991	ANTONIO SALES PEREIRA	4,09	Bom
941735	ANTONIO SOUZA BARBOSA	5,00	Excelente
935859	ANTONIO VENTURA DE ARAUJO	5,00	Excelente
937835	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA	4,42	Bom
944254	APARECIDO MATEUS RODRIGUES	4,95	Excelente
938262	ARÃO DOMINGOS SANTOS FILHO	4,83	Excelente
922110	ARISTON R. DRUMON ALBUQUERQUE	4,20	Bom
938025	ARLETE ANTONIO DA SILVA	3,68	Bom
921165	ARLINDO FRANCISCO DOURADO	5,00	Excelente
933996	ARNALDO DE SOUZA ZUMBA	5,00	Excelente
926965	ARNALDO GONCALVES DA SILVA	4,57	Excelente
926426	ARNOLDO ARCADIO Q. MIDENCE	*	*
936286	ARTUR FERREIRA DUARTE	4,90	Excelente
946613	ARYADNE MARCIA A. MUNIZ	4,86	Excelente
944076	AURELIANO PEREIRA DE SOUZA	3,66	Bom
92511X	AURORA ALVES CAVALCANTE	4,87	Excelente
932035	AZAEI GONCALVES BINASETT	4,09	Bom
946990	BALBINO VIEIRA DO NASCIMENTO	4,90	Excelente
943665	BENEDITA ARAUJO DA SILVA	4,50	Excelente
932124	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	4,71	Excelente
921734	BENEDITO DA SILVA BRAGA	3,93	Bom
94405X	BENEDITO FERREIRA DE SOUZA	4,77	Excelente
93724X	BENIVALDO PEREIRA LISBOA	4,91	Excelente
929468	BERNARDINO NUNES FERREIRA	4,85	Excelente

938424	BRISAMAR INACIO DO NASCIMENTO	4,57	Excelente
941727	CALIXTO RICARDO	4,45	Bom
933287	CARLOMAN BATISTA BEZERRA	3,95	Bom
941328	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO ROSA	4,10	Bom
939897	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	4,55	Excelente
944009	CARLOS ANTONIO VIEIRA	5,00	Excelente
947326	CARLOS AUGUSTO BEZERRA DE CARVALHO	4,95	Excelente
944394	CARLOS AUGUSTO F. DE SOUZA	4,20	Bom
947040	CARLOS FREIRE DA SILVA	4,88	Excelente
925497	CARLOS GOMES PEREIRA	4,63	Excelente
934062	CARLOS HENRIQUE SOARES	3,67	Bom
94257X	CARLOS KENNEDY PINTO DE ARAUJO	4,73	Excelente
92.808-9	CARLOS ROBERTO DA SILVA	4,10	Bom
94243X	CARLOS ROBERTO DA COSTA	4,30	Bom
944289	CARMELITA MARQUES DE OLIVEIRA	4,90	Excelente
924199	CARLITO FARIA DA COSTA	5,00	Excelente
939595	CARMELITO DE JESUS FARIAS	4,81	Excelente
939544	CARMEN LUCIA LEITE ANDRADE	4,63	Excelente
943576	CELMA BONFIM LIMA	4,60	Excelente
941948	CELSINO LOPES DOS SANTOS	4,73	Excelente
938742	CHARLES DA SILVA FREIRE	5,00	Excelente
923133	CICERO JOAO DO NASCIMENTO	4,50	Excelente
939102	CICERO JOSE ALENCAR SOARES	4,63	Excelente
944025	CICERO LUCIO CABILO	4,64	Excelente
944041	CICERO MACHADO DE SOUZA	4,80	Excelente
937134	CICERO MANOEL L. DA SILVA	4,20	Bom
927023	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	4,90	Excelente
928461	CIRIA PAULA RAMOS	4,90	Excelente
942014	CLAUBI ALVES PECHCO	4,88	Excelente
942510	CLAUDEMAR JORGE FERREIRA	4,45	Bom
946842	CLAUDENI DE ARAUJO OLIVEIRA	4,68	Excelente
938068	CLAUDIA CRISTIANE C. AIELLO	4,00	Bom
946419	CLAUDIA FERNANDES COELHO	4,00	Bom
942332	CLAUDIA OLIMPIA GONZAGA MONTEIRO	4,55	Excelente
937118	CLAUDIO PEREIRA LIMA	4,10	Bom
940194	CLAUDIO SILVA	5,00	Excelente
937398	CLEOBIO GUEDES DOS SANTOS	5,00	Excelente
922374	CLERIO PEREIRA DA SILVA	4,67	Excelente
940801	CLEUDIMAR MARIA COSTA	4,73	Excelente
940240	CLEUSA DE ALCANTARA	4,45	Bom
931365	CLEUSA FILOMENA RICARDO	4,46	Bom
933376	CLEUSA GOMES DE ARAUJO	4,90	Excelente
944661	CLODOMIRO MOTA GUEDES	5,00	Excelente
907294	CLOVIS ANTONIO BARROS	4,00	Bom
932078	CLOVIS RAMALHO	4,53	Excelente
940550	CONCEICAO APARECIDA NASCIMENTO	4,77	Excelente
932019	CUSTODIO SOARES	5,00	Excelente
933481	DALMI DAS GRAÇAS SILVA	4,81	Excelente
93402X	DAMIAO DE SOUZA LIMA	4,10	Bom
924369	DAMIAO LUCIO VIEIRA	4,71	Excelente
935093	DANILO VICENTE COSTA	4,63	Excelente
924997	DARION ANTUNES FIGUEIREDO	4,15	Bom
933910	DARSONE NOBREGA DE OLIVEIRA	4,81	Excelente
922056	DAVI MARIANO DE ALMEIDA	4,81	Excelente
942243	DAVID DOS SANTOS MENDES	5,00	Excelente
937827	DAVID FONSECA BARROS	4,73	Excelente
939331	DELAMAR BELARMINO DA SILVA	4,56	Excelente
936847	DELFINO BERNARDES RABELO	5,00	Excelente
937436	DENER ALVES DE OLIVEIRA	4,66	Excelente
945404	DEUZUITA CAETANO DE M. SANTOS	5,00	Excelente
939196	DILSON NATAL GUIMARES	*	*
938785	DILSON PEREIRA DA SILVA	4,49	Bom
900273	DILSON RODRIGUES DE SOUZA	5,00	Excelente
942545	DIVINO BATISTA DE OLIVEIRA	3,80	Bom
930857	DIVINO BATISTA GUEDES	4,70	Excelente
926248	DIVINO ROSA LIMA	5,00	Excelente
921254	DIVINO SOARES DE ALMEIDA	4,37	Bom
926302	DOMINGOS DO E. SANTO RIBEIRO	4,50	Excelente
931811	DOMINGOS SOARES DE SOUSA	4,88	Excelente
929859	DONIZETE ANTONIO PEREIRA	4,83	Excelente
920762	DONIZETTI ANTONIO CHAGAS	4,80	Excelente
940402	DORAILDES BENTO DOS SANTOS	4,76	Excelente
933058	EDER SOUZA	4,35	Bom
946818	EDGELSON PEREIRA DOS SANTOS	4,90	Excelente
949359	EDILON FRANCISCO DE OLIVEIRA	4,31	Bom
926922	EDILSON BATISTA GUEDES	4,90	Excelente
925500	EDINOR DA MOTA FERNANDES	4,90	Excelente
934313	EDITO LOURENCO DE MOURA	4,46	Bom
933821	EDMAN VALDIVINO DOS SANTOS	5,00	Excelente
938983	EDMILSON ANTUNES DE FIGUEIREDO	5,00	Excelente
938618	EDMUNDO FARIA REZENDE	4,78	Excelente
935573	EDSON DE ABREU SOUZA	4,26	Bom
941654	EDSON DE RESENDE FILHO	4,80	Excelente
92220X	EDSONINA COSTA	4,16	Bom
932795	EDUARDO CESAR DA CUNHA	4,96	Excelente
939862	EDUARDO SOARES LIMA	4,10	Bom
943525	ELENIZIA MIRANDA SOARES	4,77	Excelente
946974	ELIANE RODRIGUES ABREU	4,90	Excelente
938181	ELIAS DOS SANTOS BARBOSA	5,00	Excelente
94686-9	ELIEL FRANCISCO DE SOUZA	***	***
94663X	ELIESER FARIAS DE LIMA	4,63	Excelente
942340	ELIETE PEREIRA DA SILVA	4,83	Excelente
947032	ELIO LEITE SANTANA	4,63	Excelente
93352X	ELISA MARIA DA SILVA	4,90	Excelente
939988	ELISABETE BESERRA DA SILVA	4,45	Bom
938513	ELIZABETE ALVES DA SILVA	**	*
939730	ELIZABETH PONTES ALVES	3,83	Bom
924660	ELSO MONTEIRO DE BRITO	4,90	Excelente
942227	ELZA APARECIDA F SOARES	4,95	Excelente
943495	ELZA MARIA DE BARROS DAMASCENO	4,67	Excelente
929816	EMIDIO DA SILVA FERREIRA	5,00	Excelente
94470X	ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO	4,55	Excelente
926051	ERALDO DA SILVA PEREIRA	5,00	Excelente
945412	ERENILTON PEDREIRA LOPES	4,95	Excelente
932523	ERINALDO FERREIRA GUIMARAES	4,26	Bom
921696	ERISMUNDO ALVES PONTES	4,20	Bom
939285	ERMELI ALVES DE CARVALHO	4,20	Bom
937452	ESMAIL GOMES DE ARAUJO	4,27	Bom
939757	EUDETE DE SOUZA UCHOA	5,00	Excelente
942413	EULICIO VIEIRA DA SILVA	4,00	Bom
931233	EUMENDES ALVES DE OLIVEIRA	4,95	Excelente
932647	EVA CIRIACA DE ALMEIDA	4,70	Excelente
933473	EVANGELINA PEREIRA DE FARIAS	4,77	Excelente
946680	EVARICE FERREIRA DA SILVA	4,90	Excelente
928909	EXPEDITO DOS SANTOS	4,90	Excelente
931772	FABIANO DE AVELAR	4,77	Excelente
946696	FABIO CARNEIRO	4,70	Excelente
943592	FATIMA CONCEICAO MARTINS DA SILVA	4,85	Excelente
943517	FELICIA GONCALVES DA CRUZ	4,26	Bom
941697	FELIPE NOBREGA DE GALIZA FILHO	4,55	Excelente
946923	FELIX DA SILVA SANTAREM	4,26	Bom
93657X	FERNANDO BEZERRA DE ALMEIDA	4,62	Excelente
928518	FERNANDO JOSE DA SILVA	4,36	Bom
936944	FILEMON PEREIRA DA F. FILHO	4,80	Excelente
937746	FLAVIO ALVES DA COSTA	4,73	Excelente
943967	FLÁVIO DA SILVA SOUSA	5,00	Excelente
929050	FLAVIO PESSOA GUERRA	5,00	Excelente
927961	FLORIANO MOREIRA DOS SANTOS	4,62	Excelente
940208	FRANCISCA JACOBINO LIMA	5,00	Excelente
94355X	FRANCISCA PEREIRA B. DE SOUSA	4,60	Excelente
938157	FRANCISCA R. DA SILVA BEZERRA	4,76	Excelente
939552	FRANCISCO AGAMENON B MAGALHAES	*	*
933392	FRANCISCO ALVES DA SILVA	4,10	Bom
935204	FRANCISCO ALVES DE PADUA	3,64	Bom
93822X	FRANCISCO ALVES MORENO	4,26	Bom
93951X	FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO	4,36	Bom
936715	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	4,77	Excelente
900435	FRANCISCO ARTUR V. DA SILVA	4,53	Excelente
900443	FRANCISCO BATISTA DE D. JUNIOR	4,83	Excelente
937754	FRANCISCO BEZERRA	4,10	Bom
937770	FRANCISCO BEZERRA SALES	3,57	Bom
940135	FRANCISCO DA SILVA DE SOUZA	4,60	Excelente
938017	FRANCISCO DAS CHAGAS B. BEZERRA	4,52	Excelente
940690	FRANCISCO DE A N DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
90048X	FRANCISCO DE ARAUJO TEIXEIRA	4,63	Excelente
937649	FRANCISCO DE ASSIS A. DA COSTA	4,60	Excelente
942464	FRANCISCO DE ASSIS B. RIBEIRO	4,36	Bom
921807	FRANCISCO DE ASSIS MAIA	4,90	Excelente
937916	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	4,28	Bom
933260	FRANCISCO F. ALVES DA COSTA	4,10	Bom
943649	FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	4,60	Excelente
926906	FRANCISCO FIRMINO FILHO	5,00	Excelente
925322	FRANCISCO GILBERTO FERREIRA	4,90	Excelente
942650	FRANCISCO GOMES DOS S. FILHO	4,63	Excelente
935700	FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES	4,80	Excelente
930407	FRANCISCO JURANDIR LEITE	4,06	Bom
927333	FRANCISCO LINDOLF R. FARIAS	4,10	Bom
942316	FRANCISCO NONATO DE A. SILVA	3,93	Bom
944165	FRANCISCO PEDRO ALVES	4,92	Excelente
944017	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	4,30	Bom
928984	FRANCISCO PLACIDO R. BEZERRA	4,50	Excelente
942049	FRANCISCO RODRIGUES ROSA	4,94	Excelente
932043	FRANCISCO SOARES DANTAS	5,00	Excelente
937894	FRANCISCO TADEU S. GUIMARAES	4,62	Excelente
942286	FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	4,54	Excelente
946966	FRANCISCO VIEIRA SANTIAGO	4,90	Excelente
929077	FRANKLIN SILVA COUTO	4,30	Bom
945447	FRUTUOSA BATISTA VIEIRA	4,70	Excelente
935425	GABRIEL ANTONIO DE OLIVEIRA	4,50	Excelente
926140	GEDIEL FONSECA LIMA	4,00	Bom
943509	GENECY DE SOUSA SANTOS	4,83	Excelente
924245	GENESIO FELIPE DUTRA	4,30	Bom
934348	GENIVALDO SILVA DE ARAUJO	5,00	Excelente
931594	GENTIL JOSE DA SILVA	4,25	Bom
920452	GENTIL PEDRO DOS SANTOS	4,32	Bom
93691X	GEOVA MARIA LUIZ	4,77	Excelente
943541	GERALDA DA PENHA CLAUDINO	4,75	Excelente
94176X	GERALDO ANTONIO DA SILVA	4,10	Bom
946.761	GERALDO DA SILVA	5,00	Excelente
928143	GERALDO DOMINGOS PEREIRA	4,81	Excelente
924784	GERALDO FRANCISCO PIMENTEL	5,00	Excelente
942030	GERALDO GOMES DOS S. SOBRINHO	4,90	Excelente
919624	GERALDO GONCALVES DOS SANTOS	4,40	Bom
93786X	GERALDO LOPES BANDEIRA	4,77	Excelente
941972	GERALDO LOPES DOS SANTOS	4,62	Excelente
92993X	GERALDO LOURENCO DE OLIVEIRA	4,73	Excelente
929379	GERALDO LOURENCO FILHO	4,50	Excelente
942693	GERALDO LUIZ PACHECO	4,92	Excelente
937045	GERALDO SIQUEIRA NUNES	4,90	Excelente
937606	GERALDO THEODORO DA SILVA	4,63	Excelente
93271X	GERSON ALVES SOUZA	4,10	Bom
93738X	GERSON ARRUDA DE MACEDO	4,20	Bom

931942	GERULINO LOPES DA SILVA	4,63	Excelente
927651	GERVALINO LOPES DA SILVA	5,00	Excelente
939587	GILBERTO AMARAL DUARTE	5,00	Excelente
93660X	GILBERTO AYRES PINHO	4,90	Excelente
945617	GILBERTO BERNARDES DIAS	4,90	Excelente
937592	GILBERTO COTTA DE FIGUEIREDO	4,82	Excelente
933627	GILENO NUNES	4,92	Excelente
93190X	GILSON CARLOS LEMOS	4,95	Excelente
93531X	GILSON DE OLIVEIRA	4,30	Bom
902314	GILVAN DE SOUZA		*****
938114	GIVALDO DELFINO DE LUCENA	4,00	Bom
925470	GLORIA DIVINA DE SOUZA	4,84	Excelente
926450	GRACILIANO GOMES DA SILVA	5,00	Excelente
939455	HARUR RODRIGUES DA SILVA	4,40	Bom
931381	HELENA ALVES DE PAIVA	4,60	Excelente
944106	HELENO FERREIRA DOS SANTOS	4,10	Bom
92315X	HELIO DE OLIVEIRA	4,63	Excelente
936855	HELIO JOSE CARDOSO	4,82	Excelente
94162X	HELIO MAGALHAES DA SILVA	4,80	Excelente
938475	HELOIZA DE SOUZA DA FONSECA	4,80	Excelente
927503	HILDO CANDIDO LIMA	4,57	Excelente
921386	HIPOLITO DE MOURA OLIVEIRA	4,10	Bom
933724	HUGO DE SOUZA RAMOS	2,96	Regular
940577	IDAIR PEREIRA SALGADO FRAGA	5,00	Excelente
931314	ILDEU ANTONIO DA SILVA	4,90	Excelente
932671	ILMA SOUSA	5,00	Excelente
937266	ILTON SANTOS	4,90	Excelente
929611	INES REGINA CARDOSO	4,58	Excelente
943428	IONE LUCIA DA SILVA LOPES	4,20	Bom
941565	IRENALDO CAVALCANTE DE SANTANA	4,80	Excelente
942529	IRIONILO QUEIROZ LIMA	4,90	Excelente
938254	ISMAEL LUIZ VALADAO	****	****
925683	ITAMAR APARECIDO DA CRUZ	4,24	Bom
938084	ITAMAR JOSE SOUTO	4,40	Bom
927902	ITAMAR RODRIGUES NOVAIS	5,00	Excelente
940704	IVANILDO CAVALCANTE DE SANTANA	4,46	Bom
938815	IVANILDO SALVIANO DA SILVA	5,00	Excelente
93836X	IVO ANTONIO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
941247	IVONALDO PEREIRA RAMALHO	4,10	Bom
934011	IVONETE DE LIMA RIBEIRO	4,69	Excelente
937444	IZAI JACOBINO DE SOUSA	4,00	Bom
940739	IZAIAS DA SILVA ROCHA	4,73	Excelente
94677X	JACY GOMES DA SILVA	4,90	Excelente
942154	JAILSON DE ALMEIDA CUNHA	4,26	Bom
936863	JAIME CESAR T. SIMOES JORGE	4,84	Excelente
93867X	JAIME DE ALCANTARA VELOSO	5,00	Excelente
947024	JAIR PEREIRA DE LIMA	4,42	Bom
942251	JALLES SALVIO GUIMARAES	4,83	Excelente
943584	JANETE MARIA MENDES DE MATOS	5,00	Excelente
925039	JESUS PINTO DOS SANTOS	4,88	Excelente
944300	JOANA DE OLIVEIRA SILVA	4,63	Excelente
946893	JOÃO ALVES DE SOUZA	3,77	Bom
931861	JOAO BATISTA CARDOSO	4,20	Bom
931500	JOAO BATISTA DE S. FRANCA	4,90	Excelente
938823	JOAO BATISTA DE SOUZA	5,00	Excelente
939293	JOAO BOSCO DE SOUZA	2,68	Regular
927805	JOAO DA CUNHA NETO	4,57	Excelente
931799	JOAO DE DEUS PEREIRA DE SOUSA	4,78	Excelente
941646	JOAO DE DEUS SOUZA	4,10	Bom
930482	JOAO DE OLIVEIRA	4,51	Excelente
946915	JOÃO DE OLIVEIRA COSTA	4,56	Excelente
941433	JOAO DE SALES NETO	4,10	Bom
92833X	JOAO DE SOUZA GOMES	4,58	Excelente
92508X	JOAO EDSON DE FREITAS FILHO	4,57	Excelente
926655	JOAO EVANGELISTA DE ANDRADE	4,60	Excelente
937711	JOAO FERNANDES DA SILVA	4,73	Excelente
93643X	JOAO JOACI BEZERRA	4,53	Excelente
937053	JOAO PEREIRA DE SOUSA	4,10	Bom
938947	JOAO RENATO DA COSTA	4,04	Bom
925918	JOÃO RODRIGUES DE MOURA	5,00	Excelente
946958	JOÃO VIEIRA EVANGELISTA	4,75	Excelente
937983	JOAQUIM BATISTA LEMOS	5,00	Excelente
933651	JOAQUIM FERREIRA	4,67	Excelente
942537	JOAQUIM FERREIRA PASSOS	4,86	Excelente
942324	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	4,90	Excelente
922285	JOAQUIM SARAIVA LIRA	4,57	Excelente
929190	JOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	4,60	Excelente
936405	JOEL RODRIGUES GOMES	4,15	Bom
947016	JONATAS ERMERSON COSTA	5,00	Excelente
938270	JONAS ALVES DOS SANTOS	5,00	Excelente
925128	JORGE CARLOS V. DE CARVALHO	5,00	Excelente
93903X	JORGE RODRIGUES DA SILVA	4,80	Excelente
941980	JORGELINO FRANCISCO DE SOUSA	4,40	Bom
922935	JOSE ALBERTO FERREIRA	4,10	Bom
905607	JOSE ALBINO DE SOUZA	4,90	Excelente
938564	JOSE ALEIXO DA SILVA	5,00	Excelente
925551	JOSE ALVES RABELO	5,00	Excelente
932493	JOSE ANCHIETA DE M. KIYOSHI	4,73	Excelente
943673	JOSÉ ANTONIO DAS VIRGENS	4,10	Bom
940585	JOSE ANTONIO DE LIMA	4,10	Bom
922595	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	4,67	Excelente
93349X	JOSÉ ANTONIO PEREIRA	4,90	Excelente
942219	JOSE APARECIDO DA SILVA	4,00	Bom
932892	JOSE AUGUSTO DE MATTOS	4,55	Excelente
929956	JOSE AUGUSTO VIEIRA LIMA	4,72	Excelente
936871	JOSE BATISTA DOS SANTOS	4,82	Excelente

931187	JOSE BEZERRA FILHO	5,00	Excelente
931691	JOSE CAMILO	4,40	Bom
925233	JOSE CARLOS BARROS DA SILVA	5,00	Excelente
928062	JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA	4,73	Excelente
919918	JOSE CARLOS DE FREITAS	3,50	Bom
928291	JOSE CARLOS DE SANTANA	5,00	Excelente
941689	JOSE CARLOS GOMES	5,00	Excelente
935395	JOSE CESARIO COUTO	4,90	Excelente
943983	JOSE CHAVES DE ARAUJO	4,72	Excelente
942138	JOSE CORDEIRO DA SILVA	4,90	Excelente
921173	JOSE DA SILVA SOUZA	4,77	Excelente
937258	JOSE DE ARIMATEIA S. DE MATOS	4,46	Bom
931810	JOSE DE OLIVEIRA MENDONCA	5,00	Excelente
925268	JOSE DE SOUZA	4,47	Excelente
934895	JOSE DE SOUZA	4,81	Excelente
944335	JOSE DOS SANTOS	4,90	Excelente
941158	JOSE EDMAR DE SOUSA	4,62	Excelente
923109	JOSE EDUARDO CORREIA	1,50	Fraco
932108	JOSE FERNANDES CERQUEIRA	4,53	Excelente
934860	JOSE FERNANDES PEREIRA	5,00	Excelente
932620	JOSE FERNANDES RIBAS	5,00	Excelente
920290	JOSE FERREIRA HIGINO	4,57	Excelente
940917	JOSE FLAVIO SOARES M LIMA	4,73	Excelente
931411	JOSE GONCALVES NETO FILHO	4,68	Excelente
935581	JOSE HEITOR ALVES PINHEIRO	3,20	Regular
946834	JOSÉ ITAMAR LOPES FONSECA	4,56	Excelente
937207	JOSE LAURISTON BARBOSA SANTANA	4,57	Excelente
931284	JOSE LEANDRO DA COSTA	4,96	Excelente
923206	JOSE LIMA DE SOUSA	4,83	Excelente
937878	JOSE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	4,90	Excelente
941662	JOSE LUIZ RIBEIRO	4,33	Bom
92962X	JOSE M. DO BOMFIM MEIRA	4,81	Excelente
926736	JOSE MARCOS NETO	4,84	Excelente
930911	JOSE MARIA CAMPOS PEREIRA	4,76	Excelente
944092	JOSE MARIA FERREIRA DE CAMARGO	4,11	Bom
941522	JOSE MARIA PEREIRA DA SILVA	4,77	Excelente
92900X	JOSE MARIA VIEIRA RODRIGUES	5,00	Excelente
925780	JOSE MARIO NEPOMUCENO	5,00	Excelente
922978	JOSE MARQUES DA SILVA	4,26	Bom
929921	JOSE MIGUEL DO CARMO	4,63	Excelente
93612X	JOSE NERES DE SANTANA	4,47	Bom
926825	JOSE NUNES FERREIRA	4,53	Excelente
928607	JOSE OLIVEIRA DE SA	4,95	Excelente
937088	JOSE OSMAR DE SOUSA	5,00	Excelente
920045	JOSE OSVANDO MARTINS	5,00	Excelente
900931	JOSE OTONILZO PRAXEDES	4,87	Excelente
937363	JOSE PINHEIRO DE LIMA	4,03	Bom
935271	JOSE RIBAMAR ALVES LOPES	5,00	Excelente
92718X	JOSE RICARDO LORDELO SANTANA	4,80	Excelente
932612	JOSE ROBERTO DE JESUS SOUZA	4,10	Bom
938289	JOSE RODRIGUES DE LIMA	4,90	Excelente
923087	JOSE SAMPAIO	4,70	Excelente
94419X	JOSE SANTANA MARQUES	4,20	Bom
93920X	JOSE SIQUEIRA		*****
937231	JOSE VELLOSO DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
93772X	JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	4,38	Bom
937789	JOSE VITORINO DE ABREU	4,83	Excelente
929603	JOSE WILMAN DA SILVA	5,00	Excelente
928240	JOSE WIRLIAN SARAIVA DA SILVA	4,65	Excelente
940178	JOSEFA PAULO TEIXEIRA	4,61	Excelente
933953	JOSEUDA A. P. DE AGUIAR	4,43	Bom
920673	JOSEVILTON V. PIMENTA DE AGUIAR	4,75	Excelente
946885	JOSIAS DAS CHAGAS ATAÍDES	4,90	Excelente
937371	JOSINO RODRIGUES DE ARAUJO	5,00	Excelente
927546	JOSIVALDO VIEIRA TORRES	4,63	Excelente
933538	JUAREZ ALVES DOS SANTOS	5,00	Excelente
928275	JULIO OTAVIO COSTA MORETTI	5,00	Excelente
920665	JULIO PEREIRA DE SOUZA	4,65	Excelente
94694X	JURACY ROSENDO DOS SANTOS	4,60	Excelente
927635	JUSTINO ANTONIO DA ROCHA FILHO	4,63	Excelente
942006	JUVENAL DE SOUSA CALDAS	4,50	Excelente
943452	KATIA BARDAN DE ANCHIETA	4,90	Excelente
946907	KLEBER MARTINS FONTINELE	4,35	Bom
923095	LADISLAU GUSMAO BRANCO	5,00	Excelente
939528	LADJANE GOMES DE ALMEIDA	4,80	Excelente
940828	LAURENCO FERREIRA DA SILVA	4,65	Excelente
940720	LAZARO BATISTA SANTANA	3,60	Bom
940364	LECY CESARIO COUTO	4,05	Bom
938602	LEONIDAS PEREIRA DA SILVA	3,80	Bom
924628	LEUSI MARTINS DE SOUZA	4,10	Bom
943436	LEUZI LUCIA DE JESUS	4,55	Excelente
937401	LINO BARROS DA SILVA	5,00	Excelente
926000	LORIVALDO JOSE DIAS	4,90	Excelente
946737	LUCELI PINHEIRO LEMOS	4,86	Excelente
943444	LUCIA ARAUJO CHAVES	4,55	Excelente
938122	LUCIA BERNARDES	4,63	Excelente
925926	LUCIANO NUNES FERREIRA	4,46	Bom
937304	LUCIANO RODRIGUES FONSECA	5,00	Excelente
941379	LUCILIO ANTONIO RIBEIRO	4,73	Excelente
943568	LUCINETE VAZ DA SILVA	4,36	Bom
934461	LUIS AUGUSTO LEAL DE FREITAS	4,84	Excelente
902756	LUIZ ALVES RABELO	5,00	Excelente
919926	LUIZ ANTONIO LEAL DE FREITAS	4,72	Excelente
904392	LUIZ ANTONIO RIBEIRAL	5,00	Excelente
918210	LUIZ BATISTA DA SILVA MELO	4,63	Excelente
933848	LUIZ CARLOS DA SILVA	4,62	Excelente

928976	LUIZ CARLOS LEAL DE FREITAS	4,03	Bom
936197	LUIZ CARLOS MENEZES	4,80	Excelente
930393	LUIZ FERREIRA DA SILVA	4,83	Excelente
922137	LUIZ GONZAGA LOPES COELHO	4,90	Excelente
936707	LUIZ GONZAGA NUNES	4,90	Excelente
902764	LUIZ JOSE FERNANDEZ RUBIN	5,00	Excelente
942162	LUIZ SARAIVA	4,17	Bom
93268X	MACÁRIO AMANCIO TAVARES	4,60	Excelente
929891	MAELY MOURA BARROS HENRIQUE	5,00	Excelente
931225	MAIESSE VALERIO TOKARSKI	4,63	Excelente
920657	MANOEL BARBOSA DA SILVA	4,90	Excelente
931454	MANOEL BORBA DA SILVA	4,46	Bom
925827	MANOEL DE SOUSA LEMOS	4,22	Bom
93609X	MANOEL FERNANDES SALES	5,00	Excelente
944211	MANOEL FERREIRA DA HORA	4,77	Excelente
946877	MANOEL GOMES VIEIRA	4,78	Excelente
944173	MANOEL GONCALVES DO CARMO	4,84	Excelente
946850	MANOEL LUIZ C. DOS SANTOS	4,94	Excelente
93027X	MANOEL MANGUEIRA DE SOUSA	5,00	Excelente
936766	MANOEL MESSIAS LOPES	4,57	Excelente
942197	MANOEL RIBEIRO NETO	4,67	Excelente
934437	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	4,95	Excelente
94687-7	MANOEL VIEIRA GOMES	4,46	Bom
934054	MARA LUCIA HELENA B. SANTOS	4,13	Bom
935468	MARCELO ALVES VIANNA	4,90	Excelente
946856	MARCELO ANTONIO ALVES DA ROCHA	4,90	Excelente
942391	MARCELO GOMES DA SILVA	5,00	Excelente
935875	MARCELO MENEZES RIBEIRO	4,58	Excelente
927198	MARCELO XAVIER	4,26	Bom
936995	MARCIO LUIZ CUNHA LIMA	4,76	Excelente
935735	MARCIO PAVESE	4,57	Excelente
939811	MARCO ANTONIO TEIXEIRA	5,00	Excelente
938793	MARCOS ANTONIO DA SILVA	4,00	Bom
942200	MARCOS MENEZES	5,00	Excelente
94680-X	MARCOS MESSIAS RICARDO	5,00	Excelente
933147	MARCOS SOARES DE SOUZA	4,45	Bom
946753	MARCOS VALÉRIO DA S. PEREIRA	4,10	Bom
935921	MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES	4,90	Excelente
932566	MARIA APARECIDA ALVES	5,00	Excelente
92492X	MARIA APARECIDA DE PAIVA	4,63	Excelente
929751	MARIA APARECIDA DE SIQUEIRA	4,67	Excelente
939838	MARIA AURICELIA T CUTRIM	4,73	Excelente
943703	MARIA AUXILIADORA F. PEREIRA	5,00	Excelente
935794	MARIA CLEUSA BARBOSA MIRANDA	4,90	Excelente
941174	MARIA DA GLORIA O PASSOS	4,05	Bom
933880	MARIA DA GRACA NASCIMENTO	5,00	Excelente
932183	MARIA DA PENHA V. NOGUEIRA	4,63	Excelente
942170	MARIA DAS GRAÇAS F. CANÇADO RICHARD	*	*
937177	MARIA DAS GRAÇAS NARDON DURAN	3,80	Bom
922218	MARIA DAS GRAÇAS SOARES	4,60	Excelente
937932	MARIA DE FATIMA G. DOS SANTOS	4,49	Bom
927406	MARIA DE JESUS SANTOS COELHO	4,50	Excelente
937460	MARIA DE LOURDES S. P. DE SOUZA	4,80	Excelente
935727	MARIA DE LOURDES SILVA	4,85	Excelente
944505	MARIA DE LOURDES VIEIRA	3,83	Bom
934569	MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA	4,93	Excelente
929549	MARIA DO SOCORRO P. P. GUERRA	5,00	Excelente
944378	MARIA DO SOCORRO SILVA MASCENA	4,38	Excelente
933546	MARIA FERNANDES PONTE	4,46	Bom
925586	MARIA FERREIRA GONCALVES SOUSA	4,53	Excelente
924849	MARIA FRANCISCA PEREIRA	4,90	Excelente
932663	MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA	4,22	Bom
944629	MARIA LUCIA COELHO SIMAO	4,80	Excelente
945463	MARIA MADELENA TRANQUEIRA DE SOUSA	4,80	Excelente
934232	MARIA MARLENE M. L. CARDOSO	4,85	Excelente
940631	MARIA OLIMPIA DUARTE FRANCO	4,69	Excelente
928577	MARIA ONEIDE ALMEIDA ROCHA	4,60	Excelente
934690	MARIA REGINA DE MATTOS	4,57	Excelente
933422	MARIA ZENI GOMES DA SILVA	4,77	Excelente
933201	MARINALDO MARIANO DE REZENDE	4,84	Excelente
940348	MARINEIDE LEITE DOS SANTOS	4,67	Excelente
946729	MARIO BATISTA GOMES JUNIOR	4,80	Excelente
944149	MARIO EDUARDO DONIZETTI ROCHA	4,50	Excelente
93741X	MARIO FERNANDES DE MELO	4,10	Bom
911542	MARIO PAULINO DE SOUZA	5,00	Excelente
944386	MARISTELA MARIA DE OLIVEIRA	4,53	Excelente
935484	MARIVALDO VERISSIMO CRUZ	4,90	Excelente
925519	MARLAN PEREGRINO RAMOS FREITAS	4,76	Excelente
934127	MARLENE DE BARROS PONTES	4,90	Excelente
936324	MASSANOBU ARIZAWA	4,90	Excelente
937495	MAURO APARECIDO OLIVEIRA	4,60	Excelente
942235	MAURO MENEZES	4,23	Bom
944181	MAURO PEREIRA DE SOUZA	4,82	Excelente
936731	MAURO VIEIRA DE SOUZA	3,75	Bom
938610	MIGUEL JORGE SAFE NETO	5,00	Excelente
911569	MIGUEL TOKARSKI	5,00	Excelente
931985	MILTON ARRUDA DE MACEDO	4,20	Bom
926582	MILTON PEREIRA DE SOUZA	4,94	Excelente
929263	MILTON PERSEGUIN	4,84	Excelente
922919	MILTON SOARES COSTA	4,47	Bom
935883	MISAEAL CAVALCANTI GUERRA	4,68	Excelente
925306	MISAEAL SOARES DANTAS	4,60	Excelente
944238	MOACIR MARTINS DE OLIVEIRA	4,10	Bom
933872	MONICA LARCHER DE ARAUJO	4,68	Excelente
926698	MOYSES JOSE DA SILVA	4,31	Bom
942561	MOZAR JOAQUIM DOS SANTOS	5,00	Excelente
920142	MOZART LOURENCO DOS SANTOS	4,46	Bom
944920	NABIL CHATER	5,00	Excelente
946672	NADIA LUCIANA DA SILVA TERNES	5,00	Excelente
939609	NALTAIR ALVES DA FONSECA	5,00	Excelente
931535	NATAL REGINO	4,89	Excelente
920630	NAZIR VIEIRA DA SILVA	4,90	Excelente
929980	NECI FERNANDES VENTURA	4,25	Bom
92332-X	NEIDE LÚCIA SARAIVA DA SILVA	4,13	Bom
942502	NEIDE COSTA DA S. DE OLIVEIRA	4,80	Excelente
938556	NEIVO JOSE P. DA CONCEICAO	4,55	Excelente
944645	NELSON RODRIGUES DE ALMEIDA	5,00	Excelente
930717	NICACIO PEREIRA MOTA	4,90	Excelente
943940	NICANOR MARQUES DA SILVA	4,95	Excelente
929972	NILO MODESTO MOURA	4,63	Excelente
926027	NILSON CAMILO DE ALENCAR	4,90	Excelente
934097	NILSON DA SILVA MOTA	5,00	Excelente
938189	NILTON DE ALCANTARA	4,00	Bom
934356	NILTON GONCALVES GUIMARAES	*	*
937347	NILTON SANTOS	4,60	Excelente
932086	NILZA MARIA DE J. PEREIRA	5,00	Excelente
943681	NOEME LIMA DA COSTA	4,56	Excelente
940267	NORMA DE FATIMA P VIANNA	4,73	Excelente
93982x	NORMA MARIA LOUREIRO DIOGENES	4,87	Excelente
942456	NORMA RICHTER	4,00	Bom
904619	ODILON FRANCISCO DA COSTA	4,90	Excelente
942278	OELITON APARECIDO DA SILVA	4,14	Bom
944912	OMESINA MAROJA LIMEIRA	4,00	Bom
945420	ONELIA DO NASCIMENTO LAGO	4,73	Excelente
92475X	ONILDO XAVIER DE LIMA	4,41	Bom
931837	ORDIVAL RODRIGUES GOMES	4,13	Bom
933503	OSMAN NUNES DE ARAUJO	3,80	Bom
942103	OSMAR SEVILHA DA SILVA	4,56	Excelente
935379	OSVALDINO DE BRITO GALVAO	5,00	Excelente
945455	OSVALDO ANTUNES DA ROCHA	4,90	Excelente
936928	OSVALDO APARECIDO CAETANO	4,58	Excelente
942367	OSVALDO CASSIMIRO DOS SANTOS	4,83	Excelente
940755	OSVALDO DE ARAUJO CAMPOS	4,90	Excelente
924423	OTAVIO MOTA DA CRUZ	4,10	Bom
904643	PATROCINIO DE OLIVEIRA MATOS	4,56	Excelente
943746	PAULO BRAGA DE SOUZA	4,66	Excelente
943819	PAULO CESAR F. DA SILVA	3,50	Bom
932191	PAULO EDISON DE A. LUCENA	4,40	Bom
935662	PAULO PEREIRA	5,00	Excelente
927392	PAULO ROBERTO DE ANDRADE	4,68	Excelente
938998	PAULO ROMUALDO DA SILVA	4,63	Excelente
936243	PAULO SERGIO DA SILVA	4,40	Bom
945285	PAULO SEVERO FRAGA RIOS	4,95	Excelente
93898X	PAULO UMBERTO DA ROCHA	4,10	Bom
92945X	PEDRO CORREA DE SOUSA	4,40	Bom
924377	PEDRO LUCIO VIEIRA	4,73	Excelente
930830	PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4,31	Bom
922757	PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO	5,00	Excelente
937797	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	4,77	Excelente
93819X	POMPEU BARROS DA SILVA	5,00	Excelente
944475	RACHEL CARDOSO DO CARMO	3,95	Bom
929964	RAFAEL CARVALHO DE ARAUJO	4,55	Excelente
936529	RAIMUNDA DE SOUSA PEREIRA	4,73	Excelente
922161	RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA	4,73	Excelente
929409	RAIMUNDO DE SOUSA MARTINS	5,00	Excelente
930598	RAIMUNDO FELIX SOBRINHO	4,80	Excelente
921882	RAIMUNDO NONATO DOS S. GALENO	4,46	Bom
94209X	RAIMUNDO NONATO DOS S. BARBOSA	5,00	Excelente
944319	RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS	5,00	Excelente
932752	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	5,00	Excelente
926205	RAIMUNDO RIBEIRO DE LIMA	4,80	Excelente
942626	RAIMUNDO RODRIGUES	4,80	Excelente
938297	RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS	5,00	Excelente
920703	RALF RABETHGE	4,58	Excelente
944114	RAMIRO PEREIRA DOS SANTOS	4,90	Excelente
935697	RAMUNILSON FERNANDES PEREIRA	4,92	Excelente
932310	RANE MARIA SOUZA B. ANTUNES	4,70	Excelente
93884X	REGINA MAURA F. COUTO KUMMEL	*	*
942596	REGINALDO REIS DA GAMA	3,73	Bom
938521	REINALDO OUDINOUT L. NETO	3,79	Bom
927953	RICARDO MERAZZI	4,57	Excelente
939382	RICARDO RAMIRES LIMA	***	***
926639	RITA SALVIANO DA SILVA	4,70	Excelente
94679-6	ROBERTO CARLOS DE JESUS	5,00	Excelente
93545X	ROBERTO GOMES	4,20	Bom
938920	ROBSON JOSE DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
946648	ROGERIO MARQUES MURTA	4,80	Excelente
946931	ROGERIO TRINDADE DA SILVA	4,90	Excelente
946826	ROGERIO VENANCIO SANTANA	4,66	Excelente
923842	ROLDAO MEIRA DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
930288	ROLDAO XAVIER PEREIRA	4,10	Bom
939323	RONALDO NUNES DE ANDRADE	4,72	Excelente
933686	ROSALINO ALVES BATISTA	4,90	Excelente
944572	ROSANGELA DE CASTRO COSTA	4,80	Excelente
937487	ROSANGELA OLIVEIRA FARIAS	4,91	Excelente
94341X	ROSANGELA RAPOSO	5,00	Excelente
94.700-8	ROSEMAR DOS SANTOS	5,00	Excelente
944637	ROSELEI MORAIS	4,88	Excelente
946621	ROSILENE MARTINS DE OLIVEIRA	5,00	Excelente
92525X	RUBENILDE MARIA C. P. DO AMARAL	4,73	Excelente
928674	RUBENS FERREIRA GARCIA	4,78	Excelente
941999	RUBENS PEREIRA DA COSTA	4,35	Bom

940275	RUBENS RODRIGUES OROZIMBO	4,90	Excelente
929204	SABINO JOAQUIM DE ARAUJO	4,60	Excelente
936987	SALATIEL GONCALVES DOS SANTOS	4,83	Excelente
929212	SANTINO AVELINO CORDEIRO	5,00	Excelente
94226X	SAULO GOMES PEREIRA	4,71	Excelente
920371	SEBASTIAO BENTO DA SILVA	4,35	Bom
938173	SEBASTIAO DA COSTA FREIRE	4,00	Bom
932140	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	4,70	Excelente
938440	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	4,36	Bom
920835	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	4,57	Excelente
929174	SEBASTIAO REIS N. DA SILVA	4,80	Excelente
929433	SEBASTIAO RODRIGUES DE PAULA	5,00	Excelente
927120	SEBASTIAO VIEIRA MARTINS	4,90	Excelente
903043	SEBASTIAO VITORINO DE ABREU	4,10	Bom
932485	SERGIO LEAO	4,70	Excelente
933430	SERGIO RODRIGUES ISAIAS		*
927279	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	4,05	Bom
936901	SEVERINO SELESTINO DA SILVA	4,10	Bom
946591	SIDNEI DA SILVA LOPES	5,00	Excelente
938319	SILVIO ALVES RABELO	5,00	Excelente
939854	SOLAZA CRISTINA CAETANO DOS S. SILVA	5,00	Excelente
932248	SUZANA SOUZA LIMA	4,28	Bom
944742	TANIA MARIA PEREIRA DE QUEIROZ	4,74	Excelente
939943	TEREZINHA DE J S DE SANTANA	4,67	Excelente
943738	TEREZINHA DE SA	4,00	Bom
926795	TITO DE OLIVEIRA CASTRO	4,10	Bom
930415	UBIRATAN LUIZ RIBEIRO	4,80	Excelente
936839	ULISSES NEVES DE BRITO	4,10	Bom
93934X	URATAN BATISTA	4,20	Bom
937967	VAGNER ANDRADE DE AQUINO	4,90	Excelente
931705	VALCIRA NOGUEIRA DOS SANTOS	4,10	Bom
93710X	VALDECI ARAUJO DE SOUSA	4,73	Excelente
941050	VALDECI JOSE DE SANTANA	4,90	Excelente
943789	VALDECI PEREIRA DOS SANTOS	4,67	Excelente
937274	VALDECI RIBEIRO	4,40	Bom
943827	VALDECI SOARES DA SILVA	4,10	Bom
944653	VALDECY RODRIGUES	4,26	Bom
901407	VALDEIR MATOS DOS SANTOS	4,70	Excelente
937541	VALDEMAR PEREIRA DA SILVA	4,10	Bom
946745	VALDEMIR FERREIRA B. FILHO	4,49	Bom
946702	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	4,71	Excelente
921483	VALDIVINO DE PAIVA	4,55	Excelente
931608	VALDOMIRO CAMILO DOS SANTOS	4,20	Bom
941581	VALERIA BARBOSA SOYER	4,83	Excelente
937657	VALTER ALVES DE LUCENA	4,32	Bom
932701	VALTER AZEVEDO ARAUJO	4,57	Excelente
933619	VALTER BESERRA DA SILVA	4,90	Excelente
931640	VALTER FRANCISCO DA SILVA	4,20	Bom
941271	VALTER JOSE DE SANTANA	4,10	Bom
939315	VALTER VIEIRA DE ABREU	3,87	Bom
921505	VICENTE DE MOURA NETO	4,36	Bom
939080	VICTALIANO DE AGUIAR BARBOSA	4,81	Excelente
932515	VITOR FERREIRA GOMES	4,56	Excelente
927511	VITOR RODRIGUES DA SILVA	4,94	Excelente
933155	WAGNER ALVES DE PADUA	4,37	Bom
928550	WALDEMIRO ALMEIDA SILVA	5,00	Excelente
936308	WALDIR FRANCELINO DA SILVA	4,60	Excelente
924555	WALDIVINO DA ROCHA COUTO	4,55	Excelente
944351	WALDOMIRO FLEURY MOREIRA	4,43	Excelente
944726	WALDOMIRO GONCALVES XAVIER	4,30	Bom
942634	WASHINGTON LUIZ A. DOS SANTOS	4,30	Bom
939617	WILMA BEZERRA DA SILVA	4,60	Excelente
944718	WILSON CALDEIRA DOS SANTOS	4,70	Excelente
934712	WILSON CAMPOS	3,26	Regular
931470	WILSON FERREIRA	4,50	Excelente
942472	WILSON FERREIRA DA SILVA	5,00	Excelente
925705	WILSON FRANQUEIRO DA SILVA	4,90	Excelente
939900	WILSON LISBOA DA ROCHA	4,16	Bom
94212X	WILSON MATEUS DOMINGOS	4,47	Bom
945289	YOLANDA NEVES CASTRO		**
944157	ZILMAR DOS SANTOS SILVA	4,55	Excelente
940100	ZUILA MARIA COSTA	3,80	Bom

\* SERVIDORES QUE NÃO ENTREGARAM A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

\*\* LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

\*\*\* LICENÇA SEM VENCIMENTO

\*\*\*\* CEDIDO À ASSOCIAÇÃO DA FZDF

\*\*\*\*\* PROCESSO ADMINISTRATIVO

\*\*\*\*\*MANDATO LETIVO

TABELA DE CONVERSÃO/CONCEITO

4,50 -5,00 EXCELENTE

3,50 -4,49 BOM

2,50 -3,49 REGULAR

1,50 -2,49 FRACO

0,00-1,49 INSUFICIENTE

## POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 12 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 052.001.021/98

INTERESSADO : JUAREZ FERREIRA SILVA E OUTROS

ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

A vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor

bruto de R\$ 4.809.618,00 (quatro milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e dezoito reais), sendo: R\$ 4.743.199,33 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e três centavos), referente a ativos; R\$ 14.768,19 (quatorze mil, setecentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), referente a inativos e R\$ 1.649,78 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos), referente a pensionistas, correndo a despesa à conta do Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, das Subatividades 8.502.0033 - Administração de Pessoal e 8.503.0009 - Pagamento de inativos e Pensionistas, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral, para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## SECRETARIA DE CULTURA

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 10 DE ABRIL DE 1999

A Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo 081.000423/99, resolve: designar o servidor DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula 738-2, Chefe do Núcleo de Planejamento e Controle, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 026/99, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa RBM Assessoramento de Comunicação Ltda. Tudo de acordo com os termos constantes do processo acima supra citado.

Esta instrução torna sem efeito a de 07 de abril de 1999, publicada no DODF nº 68, de 09 de abril de 1999, pág. 17.

MARIA LUIZA DORNAS

## SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA DE 13 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.875, de 09.12.98, e nos termos da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 01, de 25 de março de 1999, alínea "a", resolve:

Conceder o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente ao servidor JOSÉ GERALDO FERREIRA, matrícula nº 34.832-5, Técnico de Administração Pública, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal.

MARCO AURÉLIO MALCHER

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

I - Constituir Comissão Especial de Licitação, visando aquisição de equipamentos de informática, já autorizada através do Processo nº 196.000073/99.

II - A presente Comissão será composta pelos seguintes Servidores: Dilton Batista Silva, matrícula nº 30.967-2, Diretor Administrativo e Financeiro, Rozetti Jácome de Medeiros, matrícula nº 80.166-6, Chefe de Serviços Material e Patrimônio, Antônio Luiz França Subrinho, matrícula nº 80.164-X, Chefe da Seção de Material e Patrimônio e Sérgio Armelin, matrícula nº 83.218-9, Servidor do Gabinete para sob a presidência do primeiro comporem a referida Comissão.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, Artigo 53, do Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SOUZA DE ANDRADE, matrícula nº 85.303-8, Assistente da Assessoria de Planejamento Estratégico, como EXECUTOR do Contrato nº 001/99, celebrado entre esta Autarquia e a firma

MICROTELEFAX - Informática e Telecomunicações LTDA, que tem por finalidade prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e estabilizadores, de propriedade deste Instituto, objeto do processo nº 030-009.995/98, cabendo-lhe observar as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do DF.

ELIANA KLARMANN PORTO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 144, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1. Constituir Comissão de Sindicância com o objetivo de apurar os fatos constantes do Processo nº 020.001.213/99.
2. Designar os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal - PRG/DF, MARIA MERCES MOREIRA SOARES, Assistente de Apoio às Carreiras Jurídicas, matrícula nº 31.031-X; LÍGIA DE FÁTIMA PEREIRA DE BRITO, Auxiliar de Apoio às Carreiras Jurídicas, matrícula nº 34.356-0 e ZULMIRA INÊS LOURENA GOMES DA COSTA, Assistente de Apoio às Carreiras Jurídicas, matrícula nº 31.912-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão acima citada.
3. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar suas conclusões.
4. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RACIB ELIAS TICLY

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

- I - EXONERAR RAIMUNDA NONATA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 31.354-8, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-03 da Unidade de Assistência Judiciária do Gama.
- II - EXONERAR MARIA JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.475-5, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFA-03 da Unidade de Assistência Judiciária do Gama.
- III - EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALDENIZE SOARES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 27.757-6, Técnico de administração Pública, do cargo em comissão de Encarregado de Atendimento Judiciário, símbolo DFA-03 da Unidade de Assistência Judiciária do Gama.
- IV - NOMEAR ALDENIZE SOARES DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 27.757-6, Técnico de Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Secretária Administrativa, símbolo DFA-03 da Unidade de Assistência Judiciária do Gama.
- V - RETIFICAR na Ordem de Serviço de 10 de maio de 1999, publicada no DODF nº 91, de 13/05/99, pág. 45, onde se lê: nomear ANA PAULA MENDONÇA DO NASCIMENTO, leia-se nomear ANA PAULA GIZELA MENDONÇA DO NASCIMENTO.

RACIB ELIAS TICLY

### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA designada pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO de 07 de maio de 1999 do Senhor Diretor-Geral do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal - CEAJUR- PRG/DF, resolve:

Designar, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora SIMONE DIAS SANT'ANNA, matrícula nº 31.064-6, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao Processo nº 020.001.213/99.

MARIA MERCES MOREIRA SOARES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 13 de maio de 1999

Processo nº 1811/99

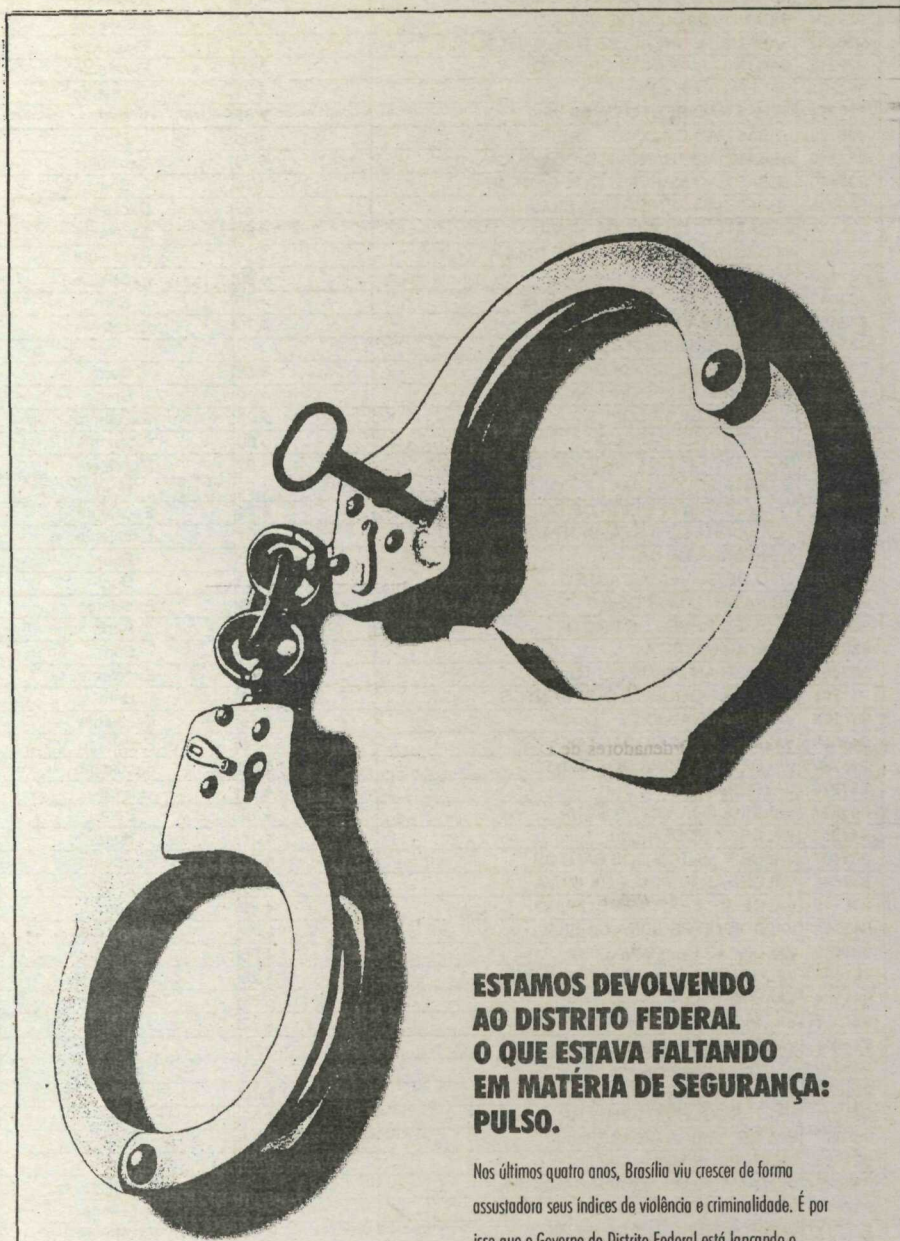
Assunto: inscrição de servidor para participação em curso - despesa com inexigibilidade de licitação.

De acordo.

AUTORIZO o afastamento do servidor HENRIQUE DE FREITAS SOARES, para participar do "TREINAMENTO DE LICITAÇÕES E CASUÍSMO", bem como a realização da despesa e consequente emissão de nota de empenho, no valor de R\$ 1.440,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta reais), em favor da NDJ LTDA., com fulcro no art. 1º, inciso II da Portaria-TCDF nº 208/96 c/c o inciso II, artigo 25 c/c o inciso VI, art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93..

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para as devidas providências.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
Em exercício



### ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e a Ministério Pública - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

### SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal

**SEÇÃO III****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 7/99**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelos Atos do Presidente nºs 39/99, 175/99, 203/99 e 347/99, comunica que a abertura da Licitação em epígrafe, cujo objeto trata de Fornecimento de Material Bibliográfico, será no dia 25.05.99, às 14 horas. Cópias do Convite poderão ser retiradas na sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 13 de maio de 1999  
ROBSON CRISPIM COSTA  
Presidente da CPL

**AVISOS DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

Processo nº 2.214/98. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao dia, contados do fim do prazo até a data da efetiva entrega do material à empresa REBRAS COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, de que trata a 98NE00277 (Convite nº 016/98). O valor total da penalidade é de 11,97 (onze reais e noventa e sete centavos). A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para recolher o valor acima, contados a partir da data de publicação deste aviso.

Processo nº 189/99. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, aplicam a penalidade de 0,3% (três décimos por cento) de multa ao dia, contados do fim do prazo até a data da efetiva entrega do material à empresa GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, de que trata a Nota de Empenho nº 98NE00548 (Convite nº 037/98). O valor total da penalidade é de 35,80 (trinta e cinco reais e oitenta centavos). A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para recolher o valor acima, contados a partir da data de publicação deste aviso.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL  
Ordenador de Despesa - Presidência

PAULO ROBERTO SOARES  
Ordenador de Despesa - 2ª Secretaria

**VICE-GOVERNADORIA****SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

A Administração Regional de Taguatinga-RA-III, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a licença prévia para o empreendimento Parque JK - Parque Urbano de Taguatinga, localizado na Via de Ligação QNF-QNL - Taguatinga-DF, conforme processo nº 191.000.242/99.

VALDEMAR DA SILVA AGUIAR  
Administrador

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
LEILÃO Nº 1/99**

Processo n.º 040.013.719/98 - Secretaria de Fazenda e Planejamento  
A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados, o resultado do Leilão de bens moveis (Veículos):

LTE	VR. DA AVALIAÇÃO (R\$)	ARREMATANTE	VR. DO LANCE (R\$)
1	140,00	Damião Pereira dos Santos	1.110,00
2	200,00	Carlos Aurélio Medina	1.550,00
3	300,00	Epitácio do Nascimento Souza	3.010,00
4	230,00	Wayner Vianna Ribeiro	1.680,00
5	550,00	Ronald Florêncio Lima	3.000,00
6	250,00	Paulo Cruz Oliveira	1.200,00
7	280,00	Ademilson José de Bessa	2.000,00

8	250,00	Kelson Luciano Barbosa da Silva	920,00
9	660,00	Luiz Abadio Cardoso de Oliveira	2.050,00
10	300,00	Marciano R. Demate	3.220,00
11	660,00	José Lincoln de Oliveira	1.950,00
12	130,00	Samuel Cruz Oliveira	1.610,00
13	250,00	Daniel Afonso Guerra da Silva	1.680,00
14	300,00	Admilson José de Bessa	2.500,00
15	360,00	Delfim Ferreira Alves Junior	2.800,00
16	180,00	Manuel Ioneide Fonseca	2.150,00
17	200,00	Paulo Cruz Oliveira	1.500,00
18	300,00	Paulo Cruz Oliveira	2.110,00
19	100,00	Ivo Sodre Silva	1.700,00
20	200,00	Gelson Belino	1.700,00
21	200,00	João Lourenço da Silva	1.450,00
22	480,00	Rubens Jules Madureira Rodrigues	2.400,00
23	360,00	Odilon Ferreira de Oliveira	2.400,00
24	160,00	Paulo Cruz Oliveira	1.800,00
25	660,00	Paulo Cruz Oliveira	2.000,00
26	1.220,00	Paulo Cruz Oliveira	10.300,00
27	200,00	Marciano R. Demathe	1.800,00
28	380,00	Francisco de Assis Araújo Veiga	2.500,00
29	200,00	Juscelino Rodrigues Monteiro	1.400,00
30	200,00	Edson Silva Santos	1.490,00
31	430,00	Antonio Carlos Palmeiras	3.300,00
32	220,00	Edilmar Neves de Jesus	1.390,00
33	550,00	Wesley Pereira Ramos	2.400,00
34	550,00	Caetano Francisco de Paula	2.900,00
35	460,00	Caetano Francisco de Paula	2.000,00
36	360,00	Darlan Leal Borges	2.410,00
37	220,00	Osvaldo Gomes Alves	1.710,00
38	250,00	Adahuton Pereira da Silva	2.500,00
39	200,00	Bardi Pereira Alves	1.450,00
40	270,00	Abraão Evangelista Aires	2.500,00
41	200,00	Paulo Cruz Oliveira	1.310,00
42	130,00	Paulo Cruz Oliveira	400,00
43	400,00	Ademilson José de Bessa	2.850,00
44	360,00	Edson Lopes da Silva	2.050,00
45	200,00	Paulo Cruz Oliveira	1.580,00
46	120,00	Fernando Jerônimo da Silva	1.050,00
47	300,00	Ademilson José de Bessa	2.200,00
48	170,00	Joaquim Donizete Barbosa	1.400,00
49	300,00	Leila Rosa Pereira	2.500,00
50	480,00	Jonas do Espírito Santos Torres	2.650,00
51	200,00	Washington Barbosa da Silva	1.550,00
52	300,00	Salomão Gonçalves Feitoso	2.300,00
53	230,00	Carlos Aberto Viana Alves	2.390,00
54	500,00	Caetano Francisco de Paula	3.050,00
55	200,00	Paulo Cruz Oliveira	1.450,00
56	300,00	Leila Rosa Pereira	2.850,00
57	480,00	Luiz Abadio Cardoso de Oliveira	2.700,00
58	510,00	Washington Barbosa da Silva	2.100,00
59	230,00	Flavio Vitorino Rodrigues	1.900,00
60	230,00	José Cicero Pereira do Santos	2.170,00
61	1.960,00	Delfim Ferreira Alves Junior	10.150,00
62	380,00	Olivio Fredd Neto	2.800,00
63	120,00	Gelson Cardoso Vieira	1.200,00
64	330,00	Geraldo Marques de Andrade	2.700,00
65	200,00	Lucia de Fatima A. da Silva	1.550,00
66	270,00	Carlos Aurelio Medina	2.350,00
67	220,00	Marciano R. Demathe	2.250,00
68	130,00	Luciene Macedo Guimarães	1.150,00
69	240,00	Bardi Pereira Alves	2.000,00
70	470,00	Hugo Rodrigues de Medeiros	6.000,00
71	380,00	Carlos Henrique Ribeiro de Araújo	3.450,00
72	380,00	Iara Souza de Moraes	2.700,00
73	500,00	Paulo Afonso Palmeira	3.600,00
74	120,00	Claudio Alves do Amaral	1.350,00
75	200,00	Wesley Menezes Gracias Taveira	1.950,00
76	200,00	Antonio Carlos Palmeiras	1.750,00
77	00,00	<b>Lote prejudicado</b>	<b>0,00</b>
78	120,00	Claudio Alves do Amaral	1.250,00
79	200,00	Raimundo Alves Gomes	1.800,00
80	500,00	Paulo Cruz Oliveira	4.000,00
81	500,00	Braspac Bsb Pav. e Cons. Ltda	7.200,00
82	600,00	Altair Antonio Sachetti	7.600,00
83	600,00	Raimundo Alves Gomes	7.100,00
84	600,00	Paulo Cruz Oliveira	6.600,00
85	240,00	Samuel Cruz Oliveira	2.070,00
<b>TOTAIS</b>	<b>28.300,00</b>		<b>214.560,00</b>

Brasília, 14 de maio de 1999  
EDSON DE SOUZA  
Presidente da CPL

**SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

ABRIL/99

A Secretaria de Administração do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril/99.

NE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR \$		FORNECEDOR/PRESTADOR
		Qtd	TOTAL	
<b>CONCORRÊNCIA</b>				
240	Despesa com serviço de vigilância armada e desarmada em próprios do GDF, referente ao mês de março/99.		2.012.713,13	FIANÇA - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA
219 e 231	Despesa com contratação de empresa especializada em informática para execução de serviço de consultoria e análise de sistemas e suporte, programação e operação de sistema.		351.514,41	POLITEC LTDA - PROCESSAMENTO DE DADOS
247	Despesa com aquisição de combustíveis tipo gasolina, álcool hidratado e diesel comum.		200.000,00	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

GISELE ALVES DE REZENDE  
Chefe do Serviço

## SECRETARIA DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA

#### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

##### DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA

EDITAL Nº 17-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 12 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea c, item 2 e alínea d, c/c o art. 383, ambos do Decreto n.º 18.955 de 22 de dezembro de 1997, DECLARA SUSPENSAS, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal, CF/DF, as inscrições dos contribuintes, abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, e tendo deixados de atender a 02 (duas) notificações consecutivas, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes durante o período de suspensão, nos termos do art. 153, § 1º, inciso VI, alínea "a" do mencionado Decreto. As suspensões ora declaradas produzirão efeitos a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessarão com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento das inscrições após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

INSC. CONTRIB.	NOME/RAZÃO SOCIAL
07.331.577/001-01	CONSTRUTERRA COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
07.332.322/001-66	MINI MERCADO SÃO JOSÉ LTDA
07.335.925/001-29	ES DO NASCIMENTO
07.349.705/001-99	LACERDA REFORMAS DE PRÉDIOS E MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA
07.354.165/001-26	GESSEL COMÉRCIO DE GESSO LTDA
07.371.699/001-11	CAMBUI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
07.373.467/001-52	ELÉTRICA VENCEDOR LTDA
07.379.875/001-08	MADEIREIRA E MARCENARIA TUCURUI LTDA

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

EDITAL Nº 18-DRC/DAT/SUREC/SEF, DE 12 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o cancelamento da inscrição no CF/DF Nº 07.388.683/001-54 - JR Cruz Distribuidora de Legumes Ltda., formalizado por meio do Edital n.º 01/99 publicado no DODF n.º 26, de 02/02/99, tendo em vista a cessação dos motivos que ensejaram o referido cancelamento.

VALTER AGAPITO TEIXEIRA

##### DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

EDITAL Nº 6-SRP/DRS/DAT/SUREC/SEF, DE 11 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, DECLARA SUSPENSAS, com fundamento nos artigos 29 e 383 do Decreto 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, e/ou, deixaram de providenciar no prazo regulamentar as alterações nas informações cadastrais; art. 27 ou art. 28 § 1º, também do Decreto 18.955/97, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

CF/DF	RAZÃO SOCIAL
0730118400190	Antonia Zildete de Aguiar
0730205400147	R Ferreira Sup. dos Cosméticos Ltda.
0730304700190	Novo Sono Colchões
0730567600145	MRJ Moreira Ind. e Comércio de Madeira
0730573700156	Bell Prazer Bar Ltda. Me

0730600200112	Aldaisa Gomes de Oliveira
0730604300154	Material de Const. Senzala Grande Ltda
0730740500151	Maristela Jacome da Cunha Me
0730783800106	Comercial Orizona de Armarinho Ltda.
0730826100160	Dã Mata Comércio Mat. de Construção Ltda.
0730916800136	Irene Xavier de Araújo Me
0730919900123	Planaltec Com. Serv. e Representações Ltda.
0731014000428	Onogás S/A Comércio e Indústria
0731217600101	José Amaury Gabriel Me
0731543300140	Fonitec Eletrônica e Telec. Ltda. Me
0731604700193	Rosenir Alves dos Santos Paiva Me
0731607500110	Flávio Gonçalves Borges Me
0731609700116	Ambrosina Alves da Cruz Me
0731694200144	Comercial de Moveis Joesus Ltda. Me
0731696000126	Jacy Fernandes de Sousa Me
0731697600100	Alda José do Carmo Me
0732056700116	GBV Padaria e Confeitaria Ltda. Me
0732056800170	Auto Peças e Oficinas Buritys Ltda.
0732287900137	Ótica e Relojoaria Nacional Ltda. Me
0732617700187	Leônidas Quirino dos Santos Me
0732633300155	A B da Silva Mat. P/Construção Me
0733030500185	I.F. de Melo Me
0733416300180	M M Confeções e Artigos Para Presentes Ltda.
0733549500163	Lanchonete e Confeitaria Guedes Ltda Me
0733549700170	Paulo Henrique Pereira de Ataídes Me
0733702500152	Neusa Avelina de Sousa Nunes Me
0733714300170	Sardinha & Soares Bandeira Ltda. Me
0733929500106	José Eurico de Araújo Guedes Bazar Me
0733953100112	Ailson Rezende de Lima
0733954800142	José Roberto da Silva Gás Me
0733960100114	Francisco Alves dos Santos Me
0733964600170	Tradição Panificadora e Merceria Ltda. Me
0733964800188	Wb Distribuidora de Cimento Ltda.
0733972300156	Rita Clemente Rodrigues
0733980500100	Marco Antônio do Nascimento Me
0734184600145	Gausielle Malharia e Confeções Ltda. Me
0734188100155	Lilian Barros Pinheiro Me
0734220800188	Pneus Araújo Ltda.
0734237300167	Açougue Ferreira Ltda.
0734247200149	Edinei Cândido de Campos Me
0734299000108	Nilton Sousa Moraes Me
0734304500150	Maria do Carmo Rodrigues dos Reis Me
0734452100150	Bazar Conceição Ltda. Me
0734462200140	Luciano de Assis da Conceição Me
0734491800133	Flavia Maria Araújo Ribeiro Me
0734580800180	Magalhães Santos Serviços Contábeis Ltda.
0734608000140	Lindomar Ferreira Moita Me
0734641900162	Rosário Pereira de Macedo Me
0734670000131	Waltonei da Costa Pinto Me
0734681800150	Nitya Santos Zelaya
0734683900101	Maria Claudivania de Oliveira Ferraz
0734698900161	Abutaha Distribuidora de Calçados Ltda.
0734735700124	Paraíso Do Lar Utilidades Domest. Ltda. Me
0734752700161	Tropp Couro Calçados Ltda
0734868300186	Nelita Aparecida Galvão
0734884300179	Ornelas Confeções Ltda. Me
0734907600106	Coml de Discos Roberto & Ronivon Ltda.
0734963900101	F M Agropecuária Ltda. Me
0735314200220	CCA Cereal Citrus Agrícola Ltda
0735775100169	Confeções Nayller Ltda. Me
0735779500161	Antônio Carlos da Cruz Santos
0735788500152	José Vaz da Costa Me
0735852600159	P.C.V dos Santos Me
0735901600153	João Batista Cardoso Viana Me
0735962500167	Elza Maria Lopes Marques Me

0735984600180	Francisco Soares Correia Lima Filho Me
0735993800189	Over Discos Ltda. Me
0736010000190	Vilma Pires dos Santos Me
0736010100143	Valdir Oliveira Carvalho Me
0736185500175	Agilson Oliveira de Sousa Me
0736206400107	Luziano Pereira dos Santos Me
0736223400136	Nova Ótica Ltda.
0736270300126	Montana Confeccões Ltda. Me
0736330100101	GF Confeccões Ltda. Me
0736347500175	Zuleide Rosa Me
0736407500150	Angela Maria Fernandes de Carvalho Me
0736407600103	João Deodato de Assunção Silva Me
0736506500131	Fábrica de Pão de Queijo Ltda Me
0736681800190	Fernandes Presentes Papelaria Ltda. Me
0736786500188	Valtencir Pena Me
0736812100153	Marcos Antônio Gonçalves Braga Me
0736812300160	J. G Comércio de Vassouras Ltda.
0736864500144	Bernarda Pereira Silva Me
0736894200190	Judith de Araújo Costa Scarcela Me
0736943900170	Roberto Silvino Adm. Vendas Imóveis Ltda.
0736957000109	Anailson Alves da Silva Me
0736957200108	Elias Florentino Alves Me
0736972500117	Wl Vídeo Locadora Ltda. Me
0737011600180	Tempra Auto Reguladora Ltda. Me
0737039600118	Transvicto Transportes de Cargas Ltda. Me
0737270300655	Modelar Emp. Bras. de Atacado Varejo Ltda
0737471600109	Geraldo Andre da Silva Me
0737655100109	Izabel Cristina Cavalcante Pinheiro
0739298400170	Sales & Barro Ltda

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

## SECRETARIA DE SAÚDE

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 5/99

A CPL ISDF torna público aos interessados o resultado da licitação supramencionada, considerando vencedoras as firmas a seguir e seus respectivos itens.

Itens não cotados: 39 e 54

Item cancelado: 45

Firmas Vencedoras	Itens
Oásis Distribuidora Ltda.	1,2,4,7,9,10,11,12,13,15,16,17,19,21,24,25,26,27,28,29,34,42,47,48,49,52,56,59,63,71,78,79
Expedgraf Gráfica e Papelaria Ltda-Me	3,6,60,64,74
Distribuidora ABC de Papéis Ltda.	5,14,31,35,43
Cássia P. da Anunciação-Me	8,72,76
Print Minas Comercial de Papéis e Fitas Ltda	18,22,23,33,66
Anhanguera Ind. de artefatos de Papel Ltda	20,36,41
Comercial IPL Informática e Papelaria Ltda	30,32,38,40,57,73,75,81
Work-Datta Com. Imp. e Exp. Ltda.	37,69,70
Licití Comercial Ltda-Me	44
Infordados Com. e Serviços Ltda.	46,80
HD-Distribuidora de Serviços Ltda-Me	50,62,68
Maqplan Máquinas para Escritório Ltda	51
WL Comercial Ltda-Me	53
CBP Comercial Brasília de Papéis Ltda	55
Informatic Com. e Rep. Ltda.	58
FM Papelaria e Serviços Ltda-Me	61
Antônio Oliveira dos Santos Papelaria-Me	65,77
Bernardo José Kohler-Me	67

Brasília-DF, 14 de maio de 1999  
LUIZ ANTONIO SOCRATES TEIXEIRA  
Presidente da CPL

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 84/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 084/99, proc. 061.002772/99, objetivando a aquisição de Cera p/osso e outros, será realizada no dia 19/05/99, às 16:15 horas.

Brasília, 14 de maio de 1999  
ALVBERTO HERSZENHUT  
Presidente da ComissãoRESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 92/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços nº 092/99, Proc. 061.002683/99, que o resultado de habilitação das empresas foi o seguinte:

**FIRMAS HABILITADAS:** 01 - MICROMEDICAL MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR; 02 - COMERCIAL ATACADISTA UNIÃO LTDA; 03 - DÁBLIOS COMÉRCIO, REP. IM. E EXP. LTDA; 05 - UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 06 - DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; 07 - D.M.I. MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA; 08 - CURVELLO & VIEIRA LTDA-ME; 09 - COSTA BRASIL DIST. ATAC. LTDA; 10 - MPC PROD. PARA HIGIENE; 11 - S.V.M. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 13 - SCHINKOETH EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA; 14 - DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA; 15 - TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA; 17 - CONTRAST COM. EXP. IMP. E REPRESENT. LTDA; 18 - MEGA COM. REP. PROD. MED. HOSP. LTDA; 19 - PRO DESCART INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; 20 - JOÃO MED COMÉRCIO DE MAT. CIRÚRGICOS LTDA; 21 - POLAR FIX MATERIAL HOSP. LTDA; 22 - FAMED PROD. MÉDICO-HOSPITALARES LTDA; 23 - PROFARM DIST. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA. **FIRMAS INABILITADAS:** 04 - HOSPITALIA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, por descumprir ao item 5.1 "c" do Edital; 12 - CIRÚRGICA TREVO LTDA, por descumprir aos itens 5.1 "a" e 5.1 "c" do Edital; 16 - HEALTH CARE COM. MAT. MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA, por descumprir ao item 5.1 "c" do Edital.

Brasília, 14 de maio de 1999  
ALVBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 103/99 - PROC. 061.012958/98

Vencedora/Item

LM ELETRICIDADE E COMÉRCIO LTDA - 02

Obs.: Item 01 revogado.

EDITAL Nº 112/99 - PROC. 060.002570/98

Vencedoras/Itens

VANGUARDA EQUIPS. HOSPITS. LTDA

07,13,14,15,19,21,24,27,28,30,31,32,35,37,42,45,54,60,62,64,65,66,67,69,70,71

UNICOM PRODS. HOSPITS. LTDA

05,06,08,17,20,22,23,33,36,39,41,43,44,49,50,51,52,53,55,68,73,76,77,87,88,92,95,96,97,98,99,100,101

BRASIL CENTRAL IND. E COM. DE ORT. E PROT. LTDA

01,02,03,04,09,10,11,12,16,18,25,26,29,34,38,40,46,47,48,56,57,58,59,61,63,72,74,75,78,79,80,81,82,83,84,85,89,90,91,93,94,102

MEDICOR PROD. MÉDICO HOSP. LTDA - 86

EDITAL Nº 117/99 - PROC. 061.003590/99

Vencedoras/Itens

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 01,02

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 04

Desclassificadas/Itens

LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA - 01

BH FARMA COM. LTDA - 02

FARMA LIGHT LTDA - 02

Obs: foi sugerida a revogação do item 03

EDITAL Nº 118/99 - PROC. 061.003592/99

Vencedora/Item

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A - 01

Desclassificada/Item

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA - 01

EDITAL Nº 125/99 - PROC. 061.002770/99

Vencedoras/Item

BIOTÉCNICA COM. E ASSIST. DE EQUIP. HOSP. LTDA - 01

MINASMED COM. E IMP. LTDA - 02

Obs: foi sugerida a revogação do item 03.

EDITAL Nº 129/99 - PROC. 060.000280/99

Vencedoras/Itens

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64

MEDICOR PRODS. MED. HOSP. LTDA- 12,13,16,18,19,21,23,27,28,29,34,36,39,44,45,46,51,52

EDITAL Nº 130/99 - PROC. 061.003026/99

Vencedoras/Itens

PAULO CÉSAR FLEURY DE OLIVEIRA - 01.02,03,04,09  
SAÚDE COM. DE PRODS. HOSP. LTDA - 05,06,07,08

Brasília, 14 de maio de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8/98

PROCESSO Nº 030.010.012/97 - PARTES: DF/SECRA X ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 67.323,00 (sessenta e sete mil, trezentos e vinte e três reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 083/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 13.616,00 (treze mil, seiscentos e dezesseis reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e EDILSON FOLHA BRANDÃO, Presidente.

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL, torna público aos interessados que a abertura das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, proc. 101.001.381/98, objetivando a aquisição de material de limpeza, será realizada no dia 25/05/99 às 15:00 horas, na SEPN Quadra 515 - Lote 01 - Bl."A" - Sala de Licitações.

Brasília, 13 de maio de 1999  
JOSÉ SOARES DE SOUZA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 7/99

A COMISSÃO, torna público aos interessados que o resultado do julgamento das propostas de preços da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos desta CPL.

Brasília, 13 de maio de 1999  
JOSÉ SOARES DE SOUZA  
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE OBRAS**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

RELAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E/OU SERVIÇOS

NE	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREADOR
CONVITE				
137	Reforço de empenho dest.custear despesas com serviços de locação de uma máquina copiadora, marca Sharp, Mod.SF-7750, para uso desta Secretaria, no corrente exercício. Contr.de Prestação nº.06/98-SO, nos T.Padrão 04/96, (Dec.17.701, de 25.09.96)	280,00	280,00	MAQPLAN MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
138	Reforço de empenho dest.a custear despesas com prestação de serviços, assistência técnica e manutenção em máquina de escrever, de propriedade desta Secretaria, no corrente exercício. Contrato prestação nº 001/98-SO, nos Termos Padrão 04/96 (Decreto nº 17.701, de 25.09.96).	165,00	165,00	KMW INFORMÁTICA LTDA
141	Reforço de empenho dest.custear despesas com contrato de prestação de serviços de locação de uma máquina copiadora, marca Minolta, mod. EP 8602, no cor. exercício. Contr. de Prest. 001/99-SO, nos T. Padrão 04/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96)	700,00	700,00	TECNOLTA - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

142	Reforço de empenho dest.custear despesas contr.de prest.serv.reparo, assistência técnica e manut. de equipamentos de informática, de propriedade desta Secretaria, no cor.exercício Contr.de Prest.004/99-SO, nos T.Padrão 04/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96).	360,00	360,00	POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA
144	Reforço de empenho dest.custear despesas com contr.prestação de serviços de agência de viagens para aquisição de passagens aéreas. Contrato Prest. nº 002/99-SO, nos T.Padrão 04/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96)	800,00	800,00	CORONÁRIO TURISMO LTDA

INEXIGÍVEL

121	Empenho dest. custear desp.com aquisição de vales-transporte p/ servidores desta Secretaria, no mês de abril/99, sendo: 1.624 de R\$ 1,20; 402 de R\$ 1,05 e 652 de R\$ 1,00, conforme memo.034/99-SP/DAG/SO, de 07.04.99	3.022,90	3.022,90	BANCO DE BRASÍLIA S/A
130	Empenho dest. custear desp. com o vigésimo quarto aditivo ao Termo de Convênio 013/94-SO/NOVACAP, objetivando a execução de obras e serviços de construção, ampliação de Prédios e Próprios do Poder Público.	1.000.000,00	1.000.000,00	NOVACAP-COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
135	Empenho dest.custear desp.com o convênio nº 001/99-DF/SO/SHDU/SEFF/FURNAS/CEB, obj.a compactação das linhas de transmissão de 245kv, e 230kv,na Cidade de Samambaia/DF.	100.000,00	100.000,00	CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
138	Reforço de emp.dest.custear desp.com prest. serv.de manut.prev.e corr.em uma copiadora Triunfo, modelo DC-4655, série 516150177, tombamento 249.453, de prop. desta Secretaria, no cor.exercício. Contr.Prest. 004/98-SO, nos Termos Padrão 06/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96)	255,00	255,00	TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
140	Reforço de emp.dest.custear desp.com prest. serv.de manut.prev.e corr.em uma copiadora de plantas de arquitetura, marca Xerox, Mod. X-3050, tomb. 240.917, de prop.esta Secretaria, no cor.exercício. Contr.Prest. 003/98-SO, nos Termos Padrão 06/96 (Decreto 17.701, de 25.09.96).	560,00	560,00	XEROX DO BRASIL LTDA
143	Reforço de emp.dest.custear desp.com prest. serv.de assistência, gerenc.e supervisão técnica ao sist.telefônico Businessphone 128, marca Matec, de prop.esta Secretaria, no cor.exercício. Contr.Prestação 03/99-SO, nos Termos Padrão 06/96 (Dec.17.701, de 25.09.96).	860,00	860,00	MATEL-TECNOL. DE TELEINFORMÁTICA S/A - MATEC
146	Reforço de emp.dest.custear desp.com prest. de serviços telefônicos celulares desta Secretaria, no corrente exercício	2.700,00	2.700,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
147	Reforço de emp.dest.custear desp.com prest. serviços telefônicos convencionais desta Secretaria, no corrente exercício.	4.000,00	4.000,00	TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
160	Empenho dest.a custear despesas com a execução de obras de ampliação e melhoria da Estação de tratamento de esgotos sanitários de Brasília - ETE/SUL, recursos provenientes do Contrato nº 23.260-52-CEF.	540.747,61	540.747,61	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

DISPENSA

122	40 cx de chá de erva-doce, caixa c/10 saq. marca Lintea/Leão. Pam 20/99, item 01	0,93	37,20	VALDA DE FÁTIMA A. DISTRIBUIÇÃO - ME
	40 cx de chá de camomila, caixa c/ 10 saquinhos, marca Lintea/Leão. Pam 20/99, item 02	0,86	34,40	
	TOTAL DO EMPENHO.....		71,60	
123	50 pct de biscoito doce, tipo maria, pacote c/ 200gr, marca Tostela. Pam 20/99, item 03.	0,42	21,00	DISTRIBANDEIRANTE DES. E CHOCOLATES LTDA
	50 pct de biscoito de sal, tipo cream cracker, pacote com 200gr, marca Tostela, Pam 20/99 item 04.	0,42	21,00	
	12 frascos de água sanitária, 1000 ml, marca Combat, item 05, Pam 21/99.	0,41	9,84	
	24 frascos de álcool comum, 1000 ml, marca Rijor/Nobre, item 06, Pam 21/99	0,79	9,48	
	TOTAL DO EMPENHO.....		61,32	
124	100 canetas esferográficas, cor vermelha, marca BIC, Pam 19/99, item 05	0,26	26,00	PAPELARIA IDEAL COMERCIO E INDUS. LTDA
	01 apontador de lápis, em acrílico adaptável em mesa, marca Hansa. Pam 23/99, Item 12	43,80	43,80	
	TOTAL DO EMPENHO.....		69,80	
125	100 envelopes pardo, tipo saco, med.200X280 marca Celucart, item 04, Pam 19/99.	0,10	10,00	EB - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
127	24 adesivos instantâneo, tubo com 03 gr, marca Super Bond. Item 02 - Pam 19/99	1,99	47,76	DISTRIBUIDORA VIA BRASIL
	24 vd corretor líquido a base de água, marca toque mágico. Item 03, Pam 19/99	0,84	20,16	
	12 lapiseiras para desenho, ponta de metal, de 0,7mm de espessura, marca Pentel. Item 07, Pam 19/99	6,97	83,64	
	200 capas plástica p/ encadernação transparente, tamanho ofício, marca Plastil. Item 08, Pam 19/99	0,23	46,00	
	20 blocos p/ rascunho pautado pequeno, marca Tilibra. Item 09, Pam 19/99	0,68	13,60	
	24 fitas corretivas p/ máquina de escrever eletrônica Facit 9401/2, marca Poliprinter. Item 10 Pam 17/99	0,79	18,96	
	10 fitas de nylon 02 cores p/ máquina de calcular, med.aprox. 13x6m, marca Poliprinter. Item 11, Pam 17/99.	0,64	6,40	
	TOTAL DO EMPENHO.....		236,52	

122	Serviço de lavagem de sofás de 02 e 03 lugares com almofadas e encostos soltos, tomb. nºs 114.588, 114.589, 114.590, 116.720 e 116.722, localizados no 12º andar, de propriedade desta Secretaria. Serviços de lavagem em painéis de parede localizada no 12º andar. TOTAL DO EMPENHO.....	130,00 80,00 210,00	130,00 80,00 210,00	ANNALIMPA- LIMPEZA & SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME
129	Empenho dest. a custear despesas com a inscrição do servidor Ricardo Tucci Lippelt, no curso de montagem e configuração de micro-computador. Carga horária 80h/A, conforme Ofício 066/99-GAB/SO, de 08.04.99	432,00	432,00	EIB - ESCOLA DE INFORMÁTICA DE BRASÍLIA
133	Despesas com 93º Termo Aditivo ao Convênio 036/91, objetivando a implantação do Metrô no DF. Vigência 31.12.99	1.677.938,48	1.677.938,48	NOVACAP-CIA URBAN. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
134	Despesas com 93º Termo Aditivo ao Convênio 036/91, objetivando a implantação do Metrô no DF. Vigência 31.12.99, reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 70, pág. 16, de 13.04.99, vigência 31.12.99.	1.370.554,53	1.370.554,53	NOVACAP-CIA URBAN. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
145	Reforço de Emp. dest. custear despesas com prestação de serviços de cópias de chaves diversas, conserto e modelagem de chaves em geral, conforme proposta da empresa, para uso desta Secretaria, no corrente exercício.	800,00	800,00	ROBSON THOMAS DE OLIVEIRA - ME
149	Reforço de empenho dest. a custear desp./prestação de serviços de revelação de filmes, provas, contato e ampliações diversas para uso desta Secretaria, no corrente exercício.	100,00	100,00	CASA DA FOTO VIDEO SOM LTDA
152	Aquis. e instalação persianas verticais PVC, liso fosco, cor a escolher, lâminas 90mm, rec. art. eixo dest. alumínio carro transp. regul. automática giratória 180gr, marca Vertilux. Pam 24/99.	4.332,72	4.332,72	KARINA DECORAÇÕES LTDA
153	15 aparelhos telefônicos a teclado, modelo Premium, marca intebrás, item 01, pam 16/99	32,00	480,00	TELLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
154	Empenho destinado a custear despesas com contrato nº 021/97-SO, objetivando a implantação de drenagem pluvial com a construção de galeria na 1ª Avenida Sul e execução de pavimentação asfáltica em diversos locais de Sambaíba/DF.	628.000,00	628.000,00	NOVACAP-CIA URBAN. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
156	Despesas com o 94º termo aditivo ao Convênio nº 036/91, objetivando a implantação do Metrô no DF. Reconhecimento de Dívida publicado no DODF nº 78, de 26.04.99, pág. 10.	1.578.658,37	1.578.658,37	NOVACAP-CIA URBAN. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
157	Despesas com o 94º termo aditivo ao Convênio nº 036/91, objetivando a implantação do Metrô no DF.	12.000.000,00	12.000.000,00	NOVACAP-CIA URBAN. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
158	Empenho destinado a custear despesas com serviços de publicação no Diário Oficial da União (Seções 1, 2 e 3 - Publicação de Portarias, Atos, Contratos, Editais, Avisos, etc), para esta Secretaria, no corrente exercício.	267,16	267,16	IMPRESA NACIONAL
159	Empenho destinado a custear despesas com a renovação de duas assinaturas anual do Jornal de Brasília, no período de 04.99 a 04.2000, para uso desta Secret. no cor. exercício	520,00	520,00	J.CÂMARA E IRMÃOS S/A - JORNAL DE BRASÍLIA
171	Empenho dest. custear despesas com o serviço de mão-de-obra especializada de instalação/remanejamento de 18 pontos telefônicos nesta Secretaria, no corrente exercício.	50,00	900,00	TELETRON - TELEFONIA & CTI

Brasília - DF, 13 DE MAIO DE 1999.  
FLÁVIA LIMA DA SILVA  
Chefe da SOF

**DEPARTAMENTO DE PROGRAMA E CONTROLE DE OBRAS**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 10/96  
PROCESSO N.º 030.004.432/96 - PARTES: DF/SO x COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 20/05/96 procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14/06/96, objetivando a execução de obras e serviços de urbanização em diversos locais do Distrito Federal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio Principal, com vigência até 31/12/98, fica prorrogado até 30/06/99. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 24.12.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR, na qualidade de Diretor Presidente e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Diretor de Urbanização. n.º: 055/99-SCAD/DAG/SO.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 6/99

A NOVACAP, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme Editais nº 5-A/96 da UnB e 096/97 do IDR, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília-DF, no prazo de 30(trinta) dias, impreterivelmente, a contar da publicação deste edital no DODF, sob pena de decaírem do direito à contratação.

NOME	CLASSIFICAÇÃO	EMPREGO
EDEZER APARECIDO FREITAS	4º	CONTADOR
TERESINO PINTO DE BARROS	5º	CONTADOR
GILSON DA GUIA ARAÚJO BARBOSA	6º	CONTADOR
ALEXANDRE SALES RIOTINTO	16º	TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Brasília, 14 de maio de 1999  
ELMAR LUIZ KOENIGKAN  
Diretor Presidente

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO E DE RELAÇÕES COM O MERCADO**

CNPJ/MF n.º 00.070.698/0001-11  
COMPANHIA ABERTA  
COMUNICADO  
FATO RELEVANTE

Nos termos da Instrução CVM n.º 31, de 08 de fevereiro de 1984, a CEB vem comunicar que o Acionista Controlador, usando da prerrogativa que lhe faculta o Parágrafo 2º, do Artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, requereu a suspensão das deliberações sobre as matérias constantes dos itens 1.1 e 1.2 da AGO, bem como 2.1 e 2.2 da AGE, instaladas em 26 de abril de 1999, cujo Edital de Convocação foi publicado nos jornais Gazeta Mercantil e DODF, veiculados em 19.04.99, tendo em vista estarem ainda em processo de exame, pelos órgãos competentes do Governo do Distrito Federal, as Demonstrações Financeiras da empresa. Desse modo, convocamos os Srs. Acionistas para as Assembléias Gerais, Ordinária e Extraordinária, cumulativas, as quais serão reinstaladas às 10:00 horas de 21 de maio de 1999, na sede social da Companhia, situada no SGAS Quadra 904, Conjunto "A", em Brasília - DF, visando a conclusão dos trabalhos.

Brasília, 13 de maio de 1999  
WALDIR LEAL DE ANDRADE  
Diretor

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 092.002161/99. Ass. : 13/05/99. PARTES: CAESB X BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: prestação de serviços bancários para recebimento das faturas de água e esgotos/serviços emitidas pela CAESB. VALOR: R\$ 0,30 por documento recebido na modalidade de débito em conta, e de R\$ 0,50, por documento recebido via guichê de caixa, terminais, auto-recebimento. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

PROCESSO N.º 092.001807/99. Ass. : 13/05/99. PARTES: CAESB X ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: renovação de assinatura do ILC - Pacote Especial I. VALOR: R\$ 1.594,00 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT n.º 5182, Processo: 092.003150/97. PARTES: CAESB X ENGEFAZ COMERCIAL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ENGEFAZ COMERCIAL LTDA: Irineu Augusto Júnior.

Termo de Quitação do CT n.º 5663, Processo: 092.002036/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT n.º 5589, Processo: 092.000098/99. PARTES: CAESB X PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA: Giovanni Antonio Dias.

Termo de Quitação do CT n.º 5661, Processo: 092.002036/98. PARTES: CAESB X IRMÃOS SOARES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/IRMÃOS SOARES LTDA: Ronaldo Moreira dos Santos.

Termo de Quitação do CT n.º 5662, Processo: 092.002036/98. PARTES: CAESB X INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARDINALI LTDA: Maurício Barreto Vieira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Contrato nº 5455. Ass. 12.05.99. PROCESSO: 092.003493/96. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 12/05/99, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 28/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CONSTRUTORA POLLO COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA: Zenildo Batista Leite

AVISO DE PRORROGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 003/99-CAESB, para contratação de serviços manutenção e conservação das áreas externas e instalações civis das Unidades de Esgotos em todo o Distrito Federal, em conjunto com insumos disponíveis na Superintendência de Operação, Manutenção e Tratamento de Esgotos/DRSE/CAESB, marcada anteriormente para o dia 25 de maio de 1999, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 18 de junho de 1999, no mesmo horário e local, devido a alterações procedidas no Edital.

O edital com as alterações poderá ser consultado e/ou adquirido na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 13 de maio de 1999  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 19/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 019/99-CAESB, da forma que se segue: firma AKER - COLSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, vencedora do item único, com o valor total de R\$12.466,80 (doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

CONVITE Nº 25/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 025/99-CAESB, da forma que se segue: firma CIM SANEAMENTO INSTRUMENTAL S/A, vencedora do item único; perfazendo o valor total de R\$ 12.329,41 (doze mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavo);

Brasília, 13 de maio de 1999.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS  
CONVITE Nº 14/99

Tornamos público o novo resultado final do julgamento das propostas referente ao Convite supracitado. *Empresas vencedoras:* SANTOS & SOSTER LTDA - itens 02, 03 e 23, no valor total de R\$ 6.309,23 (seis mil, trezentos e nove reais e vinte e três centavos); BILLENMUM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - itens 04, 07, 08, 17 a 21, 25, 26, 32 a 35, 37, 38, no valor total de R\$ 12.127,42 (doze mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos); DISTRIBUIDORA ABC DE PAPÉIS LTDA - itens 01, 27 a 31, 36, 39, 41, 43, 45, 46, 48, 51, 54 a 59, 61, 63 a 65, no valor total de R\$ 2.058,56 (dois mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos); SELTA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES LTDA - itens 05, 06, 09, 11 a 16, 44, 47, 52, 53, 60 e 62, no valor total de R\$ 5.642,40 (cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos); DISTRIBUIDORA VIA BRASIL LTDA - itens 10, 22, 24, 40, 42, 49 e 50, no valor total de R\$ 1.038,00 (hum mil, trinta e oito reais).

Brasília, 14 de maio de 1999  
JORGE RÊGO  
Comissão Julgadora Permanente  
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/99

A Divisão de Material e Serviços do DER-DF comunica aos interessados que a Tomada de Preços supracitada, tendo como objeto Execução de restauração e alargamento de duas OAS'S do tipo viaduto Classe 45 (NBR 7188) na Rodovia DF-075, sobre trecho da RFFSA (pista norte e sul), foi revogada por determinação do Diretor Geral do DER-DF.

Brasília, 13 de maio de 1999  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
p/Divisão

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99-CPL

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada - TCB, através da Comissão Permanente de Licitação, toma público, para ciência dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe, onde sagrou-se vencedora a empresa: PUBLI COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., com o preço unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais). Informamos ainda que os autos encontram-se a disposição dos interessados com vistas franqueada, no SGON Q. 06, BL. 'A', LOTE ÚNICO - BRASÍLIA-DF.

Brasília, 7 de maio de 1999  
IRENE MEIRA  
Presidente da CPL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 3/99

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade de CONCORRÊNCIA, cujo objetivo é a prestação de serviços de LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA O METRÔ - DF. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos de 2º a 6º feira, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, no Complexo Metroviário de Águas Claras, sito à Av. Jequitibá, nº 155 - Águas Claras - Brasília-DF, mediante apresentação do comprovante de recolhimento do valor de R\$ 5,00 (cinco reais), pagáveis no Banco de Brasília S/A - BRB, Agência 130, Conta 900.001-5. A sessão pública para recebimento da documentação e propostas, e abertura dos invólucros "Documentação", dar-se-á no dia 17 de junho de 1999, às 09:00 horas, no local acima.

IRACEMA MARQUES DA LUZ  
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 1.040/99 - FZDF. PROCESSO: 073.00253/99-FZ. PARTES: FZDF X CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. OBJETO: O fornecimento de combustíveis. VALOR: R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais). PRAZO: Até 31.12.99. DATA DE ASSINATURA: 10.05.99 FORO: Brasília-DF.

CONTRATO Nº 1.041/99 - FZDF. PROCESSO: 073.00253/99-FZ. PARTES: FZDF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. O fornecimento de combustíveis. VALOR: R\$ 213.857,71 (duzentos e treze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). PRAZO: Até 31.12.99. DATA DE ASSINATURA: 10.05.99 FORO: Brasília-DF.

CONTRATO Nº 1.042/99 - FZDF. PROCESSO: 073.001.575/99-FZ. PARTES: FZDF X OROPEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O fornecimento parcelado de peças genuínas e originais. VALOR: R\$ 43.787,00 (quarenta e três mil setecentos e sessenta e sete reais). PRAZO: Até 31.12.99. DATA DE ASSINATURA: 10.05.99 FORO: Brasília-DF.

CONTRATO Nº 1.043/99 - FZDF. PROCESSO: 073.00568/95-FZ. PARTES: FZDF X XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Termo de Prorrogação. PRAZO: Até 12.04.2000. DATA DE ASSINATURA: 12.04.99 FORO: Brasília-DF.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS  
ABRIL/99

A CPL do DETRAN/DF, em cumprimento a Lei nº 938 de 20 de outubro de 1995, torna publico a relação de compras efetuadas no mês de abril de 1999.

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação:

Item	Quant	Un	Especificação	Vr. Unit.	Vr. Total
01	-	-	Aquisição de 01 assinatura anual da Revista Conjuntura Econômica	-	80,00
02	030	un	Placas de rede padrão	44,00	1.320,00
03	030	un	Placas de rede padrão PCI	89,00	2.670,00
04	005	un	Placas de fax modem 56x interna	159,00	795,00
05	-	-	Fornecimento e instalação de película de controle solar de marca Insul*Film, nas janelas da Ch. Gab. e corredor p/a copa	-	63,48
06	-	-	Conserto de 13 veículos pertencentes a esta Autarquia	-	7.729,03
07	-	-	Pagamento de seguro obrigatório	-	2.877,58
08	-	-	Conserto de 03 guinchos de placas: JFO0179, JFO0189 e JFO0556	-	621,50
09	-	-	Implantação de 2.000 tachões e 12.000 tachinhas, sinaliz. Horizontal da Av. W3 Norte e Sul, coordenação dos semáforos da via S1 e N1 e instalação de um cruzamento semafórico na via S1, retorno do Memorial JK	-	549.442,23
10	-	-	Conserto do veículo de placa JFO-0586, DT180	-	630,00
11	008	un	Encadernação de laudos médicos e atas em capa dura	-	96,00
12	-	-	Conserto do veículo placa JFO6515	-	586,00
13	-	-	Conserto do veículo placa JFO4202	-	230,00
14	-	-	Conserto do veículo placa JFO6575	-	1.027,50
15	-	-	Conserto de uma máquina de escrever elétrica IBM	-	56,00
16	-	-	Conserto de quatro máquinas de escrever Facit	-	176,00
17	-	-	Encadernação de Instruções de Serviço - complemento	-	48,00
18	-	-	Pagamento de seguro obrigatório de 26 veículos	-	1.282,72
19	-	-	Conserto da motocicleta placa JFO-0661	-	180,00
20	-	-	Inscrição de 02 servidores no curso "Análise das Principais Contas Contábeis do Balancete de Verificação e Elaboração dos Balanços Demonstrativos voltados para o SIAFEM"	-	1.580,00

Brasília-DF, 13 de maio de 1999.  
ISABEL CRISTINA DA SILVA GUTHIER  
Presidente da CPL

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

## SECRETARIA DE CULTURA

SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERALRELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
ABRIL/99

O Serviço de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de abril de 1999.

NÃO APLICÁVEL		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99NE00054	SANTA BARBARA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA Sub-38 Despesa com reconhecimento de dívida relativo ao exercício de 1998, com a prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada neste ARPDF. Conforme consta do processo 151.000.025/99	0001	24.495,20	24.495,20
99NE00057	DANIELA DE MIRANDA PASSAGLIA Sub-01 Despesa com exoneração da servidora citada a cima conforme publicação da no DODF n.º 52 de 17 de março de 1999. Conforme consta do processo 151.000.031/99	0001	118,86	118,86
99NE00058	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS Sub-02 e 03 Despesas com INSS/SAT/ Empregador ref. a folha de pagamento suplementar, relativo a exoneração de Daniela de Miranda Passaglia.	0001	11,20	11,20
99NE00059	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-55 Despesa com cota parte auxílio creche dos servidores deste ArPDF, ref. ao mês de abril de 1999, conforme consta do processo 151.000.012/99	0001	1.092,50	1.092,50
99NE00060	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub - 01 Despesas com salário família estatutário dos servidores deste ArPDF, referente a Folha Normal de Pagamento, relativo ao mês de abril de 1999. Conforme consta do processo 151.000.012/99	0001	2,56	2,56
99NE00061	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA Sub-01 "Vencimento" Despesas com a folha normal de pagamento dos servidores deste ArPDF, referente ao mês de abril de 1999. Conf. consta do processo 151.000.012/99.	0001	47.976,56	47.976,56
99NE00062	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Sub-02 e 03 Despesas com INSS/SAT/ EMPREGADOR, dos servidores deste ArPDF, referente ao mês de abril/99.	0001	6.557,61	6.557,61

O SERVIÇO

INEXIGIVEL		QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
99NE00055	TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÕES S/A Sub-48 Reforço a 99ne00012 ref. a prestação de serviços com telefones e telex deste ArPDF, ref. ao exerc.99.	0001	1.300,00	1.300,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
99NE00056	MINASGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTIVEL Sub-05 Despesas com aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado em botijão de 13 quilos. Conforme consta do processo 151.000.037/99	0000	0,00	150,00

O SERVIÇO

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
SERVIÇO DE ORÇAMENTO E FINANÇASRELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS  
MARÇO/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de março/99.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
048	contrato de publicidade	variável	162.797,85	Atual Propaganda Ltda
061	contrato de publicidade	variável	1.000.000,00	Giovanni FCB

ABRIL/99

O Serviço de Orçamento e Finanças da Secretaria de Comunicação Social, em cumprimento ao disposto no Art. 1º da Lei n.º 938/95, torna pública a relação de compras e serviços efetuados no mês de abril/99.

NE	BENS E OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR
089	impressão do DODF	variável	50.000,00	Imprensa Nacional
091	contrato de publicidade	variável	700.000,00	Giovanni FCB

O SERVIÇO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 1/99

OBJETO: Aquisição de material de consumo para produção de mudas pela Divisão de Botânica Aplicada, destinado ao ressurgimento de estoque do almoxarifado do JBB, conforme especificações constantes do Anexo Único do Edital.

TIPO: Menor Preço

DATA: 26 de maio de 1999.

HORÁRIO: 10:00 horas

LOCAL: Obtenção do Edital, abertura das propostas e quaisquer esclarecimentos serão prestados pela CPL/JBB das 8:30 às 17:30hs - Telefax: (061) 366-3007 - no SMDB Conj. 12 - LAGO SUL - BRASÍLIA - DF.

Brasília, 14 de maio de 1999  
LUIZ CARLOS GARCIA  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001/99 - Contratante: Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF - Contratada: MICROTELEFAX Informática e Telecomunicações LTDA - Objeto: Prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática e estabilizadores - Processo nº 030.009.995/98 - Licitação : Convite nº 01/99 - Prazo: até 31/12/99 - Valor do Contrato : R\$ 3.994,40 (Três mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) - Nota de Empenho nº 0066/99 - Data de Emissão 29/04/99 - UC::28202 - Natureza Despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 1000000000 - Programa de Trabalho: 1000700218501-0067 - Data de assinatura: 10/05/99 - Assinam: Pela Contratante: ELIANA KLARMANN PORTO, Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA.

## SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO PROCESSO: 111.000.780/97. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 23/99. CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap e TC/BR - Tecnologia E Consultoria Brasileira S.A. OBJETO: Aditar o Contrato nº 275, datado de 09.09.98, visando prorrogar o prazo de vigência e retificar cláusulas. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Conforme Tomada de Preços nº 09/98, realizada de acordo com a Lei 8.666/93, com autorização da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 1.948ª Sessão, datada de 28.04.99. VIGÊNCIA: prorrogado por mais 05(cinco) meses, contados a partir do término do contrato. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 13.05.99. P/CONTRATANTE: Alexandre Gonçalves, José Gomes Pinheiro Neto e Ronaldo Márcio do Valle. P/CONTRATADA: Joana Guimarães Filha. TESTEMUNHAS: Viviane de Castro e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

## REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP toma público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a renovação da LICENÇA PRÉVIA, ao Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, localizada na Região Administrativa do Guarã - RA - XII.

Brasília, 14 de maio de 1999  
ALEXANDRE GONÇALVES  
Presidente

## INEDITORIAIS

## ASCAP - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Ascap - Associação dos Servidores da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, com sede no SIA/SAPS, Lote "B", no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o estabelecido no Regimento Eleitoral, convoca todos os associados, no pleno gozo de seus direitos, para participarem do pleito que fará emergir a nova diretoria para o biênio 1999/2001, a realizar-se nos dias 29 e 30 de junho de 1999, em primeiro escrutínio, das 8:00 às 18:00 hs, ininterruptamente, e, em segundo escrutínio, se for o caso, nos dias 10 e 11 de julho de 1999. Lázaro Arantes - Presidente da Ascap

DAR 3208/99

## ASMEL - ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO CONDOMÍNIO MANSÕES ENTRE LAGOS

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Associação dos Proprietários e Moradores do Condomínio Mansões Entre Lagos toma público que requereu, junto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente/IEMA, a Licença de Instalação e autorização para obras de asfalto no parcelamento de solo "Condomínio Mansões Entre Lagos". Local: Rodovia DF-250, km 2,5, RA-V - Sobradinho/DF.

DAR 3196/99

## ASPOMCRED - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

CGC/MF 02.719.550/0001-90  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da ASPOMCRED - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Polícia Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 34 do Estatuto Social, convoca seus associados que nesta data somam 123 (cento e vinte e três), sócios para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 24 de maio de 1999, nas dependências da ASPOMCRED, situada à SHIGS 715 Bloco "F" Casa 103 nesta Capital, às 19:00 (dezenove) horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus associados; ou em Segunda convocação, às 19:30 (dezenove e trinta) horas, com metade mais um dos seus associados e em terceira e última convocação às 20:00 (vinte) horas com a presença mínima de 10(dez) associados para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA;** 1. Eleição de mais 1/3 (um terço) do Conselho, para corrigir as deliberações realizadas em 31 de março de 1999, Ata de AGO/E, em acordo com a Lei 5.764/71 e artigo 54, parágrafo 1º do Estatuto Social desta Instituição. 2 - Outros assuntos de interesse dos associados. Brasília-DF. 14 de maio de 1999, Talvani Ribeiro - Diretor Presidente.

DAR 3197/99

## MÓDULOS RURAIS MESTRE D'ARMAS

## RETIFICAÇÃO

Informamos aos moradores, inquilinos, proprietários e comerciantes, que a reunião do dia 1º de maio P.P, foi alterada para o dia 07 de maio P.P, em virtude da alteração do nome da nossa entidade, onde se le a criação da Prefeitura Comunitária do Condomínio Mestre D'armas, leia-se criação da Prefeitura Comunitária dos módulos rurais Mestre D'armas. Brasília, 03 de maio de 1999. Comissão Organizadora.

DAR 3194/99 +2

## PCMD - PREFEITURA COMUNITÁRIA DOS MÓDULOS RURAIS MESTRE D'ARMAS

## EXTRATO DO ESTATUTO

A Prefeitura Comunitária dos módulos rurais Mestre D'armas - PCMD, fundada em 07 de maio de 1999, não faz distinção de raça, nacionalidade, classe social, concepção política, opção partidária ou filosófica. Sociedade sem fins lucrativos, com sede no Módulo B lote 18 Mestre D'armas - Planaltina - DF, com prazo de duração indeterminado, com os seguintes objetivos: a) organizar, conscientizar e defender os interesses de seus associados, b) prestar assistência aos seus associados, notadamente aos mais carentes, c) colaborar com as autoridades no estudo e na solução das reivindicações da comunidade. O ano social da PCMD coincide com o ano civil. Em caso de dissolução, o seu patrimônio e acervo será destinado a entidade congênere, decidida em Assembléia Geral.

DAR 3194/99 + 2

## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença Prévia, para a atividade de perfuração de poço tubular profundo, na QE 04 lote A Guarã I - Brasília-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

DAR 3183/99

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20244, 14-05-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20245, 14-05-99.....	7
.DECRETO EXECUTIVO 20246, 14-05-99.....	14
.DECRETO EXECUTIVO 20247, 14-05-99.....	14
.DECRETO EXECUTIVO 20248, 14-05-99.....	15
.DECRETO EXECUTIVO 20249, 14-05-99.....	15
.LEI COMPLEMENTAR 211, 14-05-99.....	7
.LEI ORDINÁRIA 2376, 14-05-99.....	1
.LEI ORDINÁRIA 2377, 14-05-99.....	2
.LEI ORDINÁRIA 2378, 14-05-99.....	3
.LEI ORDINÁRIA 2379, 14-05-99.....	5
.LEI ORDINÁRIA 2380, 14-05-99.....	6
VICE-GOVERNADORIA	
.DESPACHO-R, SUCAR, 13-05-99.....	16
.DESPACHO, SUCAR, 14-05-99.....	16
.ORDEN DE SERVIÇO 31, SUCAR/RA-IV-BRAZILANDIA, 12-05-99.....	16
SECRETARIA DE FAZENDA	
.ATO DECLARATORIO 224-*, SUREC, 20-04-99.....	17
.ATO DECLARATORIO 225-*, SUREC, 20-04-99.....	17
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 13-05-99.....	17
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DAR, 14-05-99.....	17
.ORDEN DE SERVIÇO, SECRETARIO, 14-05-99.....	16
SECRETARIA DE SAUDE	
.PORTARIA CONJUNTA 1, SECRETARIO, 14-04-99.....	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.RESOLUCAO 8, CAS/DF, 14-05-99.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.PORTARIA 15, SECRETARIO, 14-05-99.....	18
.PORTARIA 16, SECRETARIO, 14-05-99.....	18
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
.PORTARIA, DIP, 05-04-99.....	18
.PORTARIA, DIP, 12-04-99.....	19
.PORTARIA-R, DIP, 13-04-99.....	19
.PORTARIA-R, DIP, 16-04-99.....	19
.PORTARIA-R, DIP, 26-04-99.....	20
.PORTARIA, DIP, 29-04-99.....	20
.PORTARIA-R, DIP, 30-04-99.....	20
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO, SECRETARIA, 12-05-99.....	21
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO	
.ATA 1, IPDF, 12-05-99.....	21
.DESPACHO, SECRETARIA, 13-05-99.....	21
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 81, SECRETARIO, 13-05-99.....	21
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DESPACHO, PRESI, 13-05-99.....	21

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal







